SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 12 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1858

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema – CONDRI informa que está recebendo cotações para o Processo nº: 08040001/2022;
Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de kit para educação física destinados a atender os alunos do ensino fundamental dos municípios consorciados ao CONDRI/AL.
Prazo para envio das propostas: até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: Sebastião Pereira Bastos, 708 - Monumento, Santana do Ipanema - AL, 57.500-000.
E-mail: comprascondrial@gmail.com

Santana do Ipanema/AL, 11 de agosto de 2022.

KALYNE DE ANDRADE ARAÚJO
Setor de Compras

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:D3DB0323

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa MARIA LIZIE ROMÃO PEREIRA inscrita no CNPJ sob o n.º 28.974.154/0001-01, no valor de R$ R$ 4.640,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta) para Contratação de empresa para realização de dedetização geral no prédio sede da Câmara Municipal de Anadia/AL, localizado na Rua Professor Nicodemos Jobim, nº 35, Centro, no Município de Anadia/AL, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº. 07150002/2022, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 11 de agosto de 2022.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:A080A6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ADVERTÊNCIA
Termo de Notificação

Pelo presente termo fica a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA,** CNPJ sob o nº 19.197.721/0001-61, NOTIFICADA nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca das Ordens de Fornecimento, oriundas da Ata de Registro de Preço nº 09/2022 (Pregão Eletrônico nº 27/2021); tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes das ordens de fornecimento descritas abaixo:
Ordem de Fornecimento nº 16542423204 correspondente a Nota de Empenho 2022060600004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Enviada em 06/06/2022
Ordem de Fornecimento nº 16570763884, correspondente a Nota de Empenho 2022070700004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Enviada em 07/07/2022
Ordem de Fornecimento nº 16570772324 correspondente a Nota de Empenho 2022070700006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Enviada em 07/07/2022
Ordem de Fornecimento nº 16570770494 correspondente a Nota de Empenho 2022070700005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Enviada em 07/07/2022

A entrega deve ser realizada no Almoxarifado Central, localizado na Rua Neto Bonfim, nº 25,1º andar, Centro, Anadia-AL, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação ensejará em aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas a Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Anadia, localizada na Av. Moreira Lima, nº 13, Centro, Anadia/AL, no horário de 08h00min às 14h00min, como também em endereço eletrônico cpl.anadia@gmail.com. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento. Para constar, eu, Emanuelle Karoline Santos Soares, Gestora de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Anadia, Portaria nº 78/2021, lavrei a presente notificação.

Anadia/AL, 11 de agosto de 2022.

EMANUELLE KAROLINE SANTOS SOARES
Gestora de Contratos e Licitações

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:05628F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ADVERTÊNCIA
Termo de Notificação
Pelo presente termo fica a empresa CONFAL ARTIGOS MEDICOS EIRELI**,** CNPJ sob o nº 36.618.574/0001-75, NOTIFICADA nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 21/2022 (Pregão Eletrônico nº 05/2022) tendo o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes das ordens de fornecimento descritas abaixo:
Ordem de Fornecimento nº 16551745434 correspondente a Nota de Empenho 2022061500005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Enviada em 15/06/2022
A entrega deve ser realizada no Almoxarifado Central, localizado na Rua Neto Bonfim, nº 25,1º andar, Centro, Anadia-AL, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação ensejará em aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas a Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Anadia, localizada na Av. Moreira Lima, nº 13, Centro, Anadia/AL, no horário de 08h00min às 14h00min, como também em endereço eletrônico cpl.anadia@gmail.com. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento. Para constar, eu, Emanuelle Karoline Santos Soares, Gestora de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Anadia, Portaria nº 78/2021, lavrei a presente notificação.

Anadia/AL, 11 de agosto de 2022.

EMANUELLE KAROLINE SANTOS SOARES
Gestora de Contratos e Licitações

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:017E390B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ADVERTÊNCIA
Termo de Notificação
Pelo presente termo fica a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.876.269/0001-50, NOTIFICADA nos termos do art. 87 da Lei 8.666/1993 e art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 19/2022 (Pregão Eletrônico nº 05/2022) tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes das ordens de fornecimento descritas abaixo:
Ordem de Fornecimento nº 16551740414 correspondente a Nota de Empenho 2022061500007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Enviada em 15/06/2022
A entrega deve ser realizada no Almoxarifado Central, localizado na Rua Neto Bonfim, nº 25,1º andar, Centro, Anadia-AL, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação ensejará em aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas a Gestão de Contratos da Prefeitura Municipal de Anadia, localizada na Av. Moreira Lima, nº 13, Centro, Anadia/AL, no horário de 08h00min às 14h00min, como também em endereço eletrônico cpl.anadia@gmail.com. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento. Para constar, eu, Emanuelle Karoline Santos Soares, Gestora de Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal de Anadia, Portaria nº 78/2021, lavrei a presente notificação.

Anadia/AL, 11 de agosto de 2022.

EMANUELLE KAROLINE SANTOS SOARES
Gestora de Contratos e Licitações

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:F3281E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; W & L CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.162.446/0001-92;
Objeto: ***SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ANADIA/AL.***

Vigência: 06 (seis) meses
Celebração: 21/06/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Luciano Rocha e Silva.

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:633F081A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 16604/2022

Termo de Apostilamento ao Contrato n° 16604/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA,** CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

SOCIAL DE ARAPIRACA, inscrito no CNPJ nº 14.808.481/0001-70, e a empresa **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 05.462.543/0001-44, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos, que serão destinados às instituições de acolhimento vinculados ao Município de Arapiraca.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a alteração da dotação orçamentária por onde correrão as despesas decorrentes do Contrato n° 16604/2022.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no Contrato n° 16604/2022:

Onde se lê:
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO
6.1...
6.2. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados na Funcional Programática: 05.51.08.244.2030.6077 – Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do SUAS/COVID, Elemento de Despesa 4490.52.22000 – Equipamentos e Material Permanente.

Leia-se:
CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO
6.1...
6.2. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do Bloco MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesas 4490.52.2000.1 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 9.403,08 (nove mil, quatrocentos e três reais e oito centavos); e Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do Bloco PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesas 4490.52.22000– Equipamentos e Material Permanente, no valor de R$ 3.917,95 (três mil, novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato n° 16604/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 09 de agosto de 2022

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:74469EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo n°20372/2022 que visa a Aquisição de lâmpadas e reatores para o Estádio Municipal Coaracy da Mata Fonseca. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 19 de Agosto de 2022.

Arapiraca, 11 de Agosto de 2022

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:150A91AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão Eletrônico nº 050/2022, que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de brinquedos e playgrounds, destinados as unidades educacionais de creche e pré-escolas, que compõem a rede municipal de ensino, cujo aviso de licitação foi veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 11/08/2022, página 2, teve o prazo de entrega das propostas alterado para a partir do dia 12/08/2022, às 8h, no site www.gov.br/compras, visto que o modo de disputa inicialmente cadastrado no Sistema Comprasnet estava divergente do estabelecido no Edital. As demais informações dispostas no aviso mencionado permanecem inalteradas.

Arapiraca – AL, 11 de agosto de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:85D1471F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca, através de sua Pregoeira, torna público que o Pregão Eletrônico nº 051/2022, que tem por objeto a aquisição de equipamentos agrícolas (Plantadeira Adubadeira), cujo aviso de licitação foi veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas em 11/08/2022, página 2, teve o prazo de entrega das propostas alterado para a partir do dia 12/08/2022, às 8h, no site www.gov.br/compras, visto que o modo de disputa inicialmente cadastrado no Sistema Comprasnet estava divergente do estabelecido no Edital. As demais informações dispostas no aviso mencionado permanecem inalteradas.

Arapiraca – AL, 11 de agosto de 2022.

MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:0B76EE96

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12598/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A EMPRESA ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME – CNPJ N° 13.395.341/0001-55.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS).
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 1.004,10(UM MIL E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.0020.2089 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.0010.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – ROSA MARIA

ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA – CPF Nº 430.715.464-91 P/INTERVENIENTE – ELIANDRO JOSÉ MACHADO – CPF Nº 175.448.378-07 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:93C21BFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12600/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE – CNPJ N° 08.158.664/0001-95.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS).
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 5.400,00(CINCO MIL, E QUATROCENTOS REAIS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.0020.2089 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.0010.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA – CPF Nº 430.715.464-91 P/INTERVENIENTE – DIEGO RODRIGO SILVA LEITE – CPF Nº 063.816.294-79 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 23 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:057D661C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12704/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A EMPRESA M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ N° 28.779.013/0001-20.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS).
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 8.398,60(OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.0020.2089 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.0010.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA – CPF Nº 430.715.464-91 P/INTERVENIENTE – DAVID GUIMARÃES MARTIN – CPF Nº 786.608.154-91 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 24 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:9E692CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 12706/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA – AL – CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ N° 40.876.269/0001-50.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS).
DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 356,80(TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO PROGRAMA DE TRABALHO 11.11.23.122.0020.2089 E ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.0010.
DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO, SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA – CPF Nº 296.681.744-53 P/CONTRATANTE – ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA – CPF Nº 430.715.464-91 P/INTERVENIENTE – RAÍSSA RABÊLO FERREIRA – CPF Nº 136.619.254-07 – P/CONTRATADA.
DA DATA DE ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2022.

Publicado por:
Yasmin Oliveira Kummer Souza
Código Identificador:5137784C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022
(UASG: 982705)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.096/2022 de 02 de agosto de 2022, considerando ainda, o parecer n.º 2801/2022 de lavra da Procuradoria-Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR OS ITENS ADJUDICADOS** no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 033/2022, classificando vencedoras do certame as Empresas: **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,** nome de fantasia: MBJ HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob nº 44.037.882/0001-35, com sede na Rua Dom Pedrito, 228, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos / SP, CEP: 07223-060, vencedora dos itens 01,04, 05, 08, 09, 11, no valor total de R$ 5.865,90 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e novante centavos); **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, nome de fantasia: FAROMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.500.536 /0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, Piedade, Jaboatão dos Guararapes / PE, CEP: 54.410-240, vencedora do item 02, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); **LUANA TARACZUK MICHALISZYN**, nome de fantasia: LOON EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.792.194 /0001-61, com sede na Rua XV de novembro, 964, Centro, Curitiba / PR, CEP: 80.060-000, vencedora do item 06, no valor total de R$ 624,64 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos); **REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, nome de fantasia: REIS MED PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 40.673.263 /0001-86, com sede na Rua Juliano Algo, 129, Jardim São João, São Paulo / SP, CEP: 08.370-340, vencedora do item 10, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, nome de fantasia:

NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.344.116 /0001-55, com sede na Rua Melchiades Crispim, 900, Vila Santa Maria de Nazareth, Anapolis / GO, CEP: 75.113-500, vencedora do item 12, no valor total de R$ 9.888,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais). O valor total adjudicado é **R$ 22.378,54 (vinte e dois mil e trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos),** objetivando o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos que serão destinados a Secretaria Municipal de Saúde.**

Arapiraca – AL, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:3F32BFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2022, Processo Administrativo nº 16527/2021, que tem por objeto a Aquisição de materiais Odontológicos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 08 de Julho de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, nome de fantasia: **FAROMED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.500.536 /0001-01, com sede na Avenida Ayrton Senna da Silva, 2792, Piedade, Jaboatão dos Guararapes / PE, CEP: 54.410-240, vencedora do item 02, no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 31.2 do edital, in verbis:

31.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem **31.5** do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 11 de Agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096 /2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:CA9756F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2022, Processo Administrativo nº 16527/2021, que tem por objeto a Aquisição de materiais Odontológicos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 08 de Julho de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **LUANA TARACZUK MICHALISZYN,** nome de fantasia: LOON EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 27.792.194 /0001-61, com sede na Rua XV de novembro, 964, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.060-000, vencedora do item 06, no valor total de R$ 624,64 (seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 31.2 do edital, in verbis:

31.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem **31.5** do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 11 de Agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096 /2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:EDD388B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2022, Processo Administrativo nº 16527/2021, que tem por objeto a Aquisição de materiais Odontológicos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 08 de Julho de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - EPP,** nome de fantasia: NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ sob nº 20.344.116 /0001-55, com sede na Rua Melchiades Crispim, 900, Vila Santa Maria de Nazareth, Anapolis / GO, CEP: 75.113-500, vencedora do item 12, no valor total de R$ 9.888,00 (nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 31.2 do edital, in verbis:

31.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem **31.5** do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 11 de Agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096 /2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:1F8FC777

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2022, Processo Administrativo nº 16527/2021, que tem por objeto a Aquisição de materiais Odontológicos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 08 de Julho de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **REISMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** nome de fantasia: REIS MED PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ sob nº 40.673.263 /0001-86, com sede na Rua Juliano Algo, 129, Jardim São João, São Paulo / SP, CEP: 08.370-340, vencedora do item 10, no valor total de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 31.2 do edital, in verbis:
31.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem **31.5** do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 11 de Agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096 /2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:9C3787EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 033/2022, Processo Administrativo nº 16527/2021, que tem por objeto a Aquisição de materiais Odontológicos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde, realizada em 08 de Julho de 2022, convocamos para assinatura na Ata de Registro de Preços da empresa **THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,** nome de fantasia: MBJ HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob nº 44.037.882/0001-35, com sede na Rua Dom Pedrito, 228, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, Guarulhos / SP, CEP: 07223-060, vencedora dos itens 01,04, 05, 08, 09, 11, no valor total de R$ 5.865,90 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o subitem 31.2 do edital, in verbis:
31.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Por fim, na assinatura da Ata de Registro de Preços, uma vez observado o disposto no subitem **31.5** do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência desta ARP.

Arapiraca – AL, 11 de Agosto de 2022.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro – Portaria nº 1096 /2022

Publicado por:
Isabela Kethelen Gomes Cavalcante Montes
Código Identificador:D91AE41F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0502-0034 /2022
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 28/2022
Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel /AL.
Data de realização: 26 de agosto de 2022 às 10:00hs, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982711. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitabarrasm@gmail.com.

11 de agosto de 2022

MICHELE RIBEIRO
CPL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:4C19A1C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público para Processo Seletivo Simplificado de Monitores destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA, HORA E LOCAL: 30 de agosto de 2022, às 09h30min. A Seleção ocorrerá na sala da Comissão de Julgadora, localizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua do Comércio, Centro - Belo Monte/AL, onde poderão ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte/AL, 12/08/2022.

ZILCLEIDE SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:EC5D3F96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 066/2022

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 030/2022**

Processo: 2022.0322.0005

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: **J.G.L ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 14.661.578/0001-01, com sede na Rua Pacífico, 62 Jardim Indianápolis, Londrina PR CEP 86010 760, neste ato representada por **JAIRO GREGORIO DE LIMA**, portador de cédula de identidade nº 1.139.4574 SESP/PR e CPF nº 199.080.839-53, e-mail de contato: licitacao@jglassessoria.com.br, telefone: (43) 3301 6896.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO** destinados aos Postos de Saúde de Branquinha/AL, através de recursos de emendas parlamentares nº 11159.820000-1210-06 e 11159.820000-1210-16.

Valor global R$: **10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 11 de Agosto 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 11 de Agosto 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7D265E96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 068/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022

Processo: 2022.0322.0005

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.155.054/0001-97, com sede na QUADRA QNE 35 LOTE 25 LOJA 04, – TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) - BRASILIA - DF - CEP: 72.125-350, neste ato representada por OSLEI CARDOSO LEITE, portador de cédula de identidade nº 01713179771 DETRAN/DF e CPF nº 891.751.401-44, e-mail de contato: cardosoaliancapapelaria@gmail.com, telefone: (61) 98673-8322.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO** destinados aos Postos de Saúde de Branquinha/AL, através de recursos de emendas parlamentares nº 11159.820000-1210-06 e 11159.820000-1210- 16.

Valor global R$: 104.026,00 (cento e quatro mil e vinte e seis reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 08 de Agosto de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 08 de Agosto de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:508AF54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente à contratação de clínica especializada em realização de cirurgia de ceratocone a ser realizado em paciente residente e domiciliado no município de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.
Mais informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Branquinha/AL, 11 de agosto de 2022.

MONICA DA SILVA GOMES
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:BC9BDE43

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº **057/2022** – Processo de Dispensa nº 001.018.280722 – Contratação: Dispensa 030/2022 – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II)** – Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIRO CIVIL DE PALMEIRA DOS INDIOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ de n° 22.236.717/0001-70,** sediada na Rua Jose Amaral 640, Paraiso, Olho D`Agua das Flores – Estado de Alagoas, CEP de n° 57.602-140, neste ato representado pelo Senhor **KLEBSON SOUZA AGUIR,** brasileira, portador da carteira de identidade nº 1.554.443, inscrita no CPF/MF sob n. º 030.658.914.17, – Objeto: prestação de serviços especializado para prestação de serviços de bombeiro civis e seguranças na prevenção de acidente e incidente com atendimento de urgência e emergência que ocorrer no local do evento, sendo material de apoio de APH – Valor do Contrato: **R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)** – Vigência: 60 (sessenta) dias.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:C6334EFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILÔMETRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 05.0551.08.244.0003.6051 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (BLC PSB – CRAS/SCFV) 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00076/2022 - 02.08.22 - P G AGUIAR VIEIRA - R$ 152.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B6688F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO – CONJUNTOS ESCOLARES. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 24 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 24 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (82) 981186270. E-mail: licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 11 de Agosto de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:B4E299F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022, que objetiva: Contratação de Show Artístico de MANO WALTER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 130.000,00.

Coité do Nóia - AL, 12 de agosto de 2022

BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:F6D71796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2022. OBJETO: Contratação de Show Artístico de MANO WALTER. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura e Promoções. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 12/08/2022.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:C9145F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOOBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MANO WALTER. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE COITÉ DO NÓIA: 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TR

OBJETO: Contratação de Show Artístico de MANO WALTER. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 08.0880.13.392.0006.2050 – APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO. 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA .. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00077/2022 - 12.08.22 - NOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 130.000,00.

Publicado por:
Weuller Douglas de Almeida Martins
Código Identificador:9695BF2A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 15/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços formalização de Ata de Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transportes com motoristas, para utilização da Secretaria de Educação do Município de Colônia Leopoldina/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **26/08/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: www.colonialeopoldina.al.gov.br.

Informações pelo e-mail: cplcolonialeopoldina.al@outlook.com.

Colônia Leopoldina/AL, 11 de agosto de 2022.

BRUNO HENRIQUE GOMES LINS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:637DD6E0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP Nº 03/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Presencial SRP nº. 03/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº. 06060009/2022 HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Em ato continuo determino a publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial, em seguida, enviar cópia na integra dos presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art.113, da Lei 8.666/93.

Craíbas/AL, 11 de agosto de 2022.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:F9CC5DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 01/2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência, sob o nº. 01/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de diversas ruas no município de Craíbas/AL, em favor da empresa RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98 para os lotes 1 e 2, nos Termos da Concorrência em epígrafe e na proposta apresentada.

Craíbas/AL, 11 de agosto de 2022.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade Concorrência, sob o nº. 01/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução e serviços de pavimentação de diversas ruas no município de Craíbas/AL, em favor da empresa RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.970.437/0001-98 para os lotes 1 e 2, nos Termos da Concorrência em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Craíbas/AL, 11 de agosto de 2022.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito do Município de Craíbas/AL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:0D6C62C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DO PREFEITO

Com fundamento na legislação pátria, bem como no Instrumento convocatório Pregão Eletrônico nº 10.020/2022, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo do Pregoeiro que se posiciona pela PROCEDÊNCIA do recurso apresentado pela empresaALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.390.230/0001-60, inabilitando a empresa Recorrida, MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.374.994/0001-13, em face do não cumprimento das regras editalícias.

Demais disso, observa-se que no Julgamento houve a observância à vinculação do instrumento convocatório pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, assegurando o cumprimento dos demais princípios concernentes a licitação, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos junto ao sistema *BNC* para que sejam conhecidos por todos os interessados o conteúdo do Julgamento e esta Decisão, assim, encaminhem-se os autos, à Comissão Permanente de Licitação para providências de praxe, devendo ser retomada a licitação para convocação das empresas remanescentes nos itens 01 e 02, no dia 15/08/22 a partir das 10:00 horas, observada a ordem de classificação.

Craíbas/AL,10 de agosto de 2022.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:93BE64CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0778/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0778/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, a **THIAGO EMERSON FERNANDES GARROTE,** inscrito no CPF sob o nº: 065.###.###-32, Licença sem Vencimentos para tratar de interesse particular no prazo de 24 meses, com início em 26 de julho de 2022, através do Processo Administrativo n° 07180107/2022.

Delmiro Gouveia, de 08 junho de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6F87C6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0794/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0794/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, **ELISSANDRA BERNARDO DA SILVA BENTO**, portador (a) do CPF: 042.###.###-03, para a função de **CHEFE DE SETOR CC-21** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A23A2FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0795/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0795/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, **ANDREA NOGUEIRA LISBOA OLIVEIRA**, portador (a) do CPF: 894.###.###-91, para a função de **CHEFE DE SETOR CC-21** da **Secretaria de Saúde**, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:3C9EBBFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0801/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0801/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, Gratificação por Participação em Sessões da **NADEP (Núcleo de Análise e Defesa Prévia),** referentes ao mês de Julho de 2022, conforme descrito abaixo:

NÚMERO DE SESSÕES	08
DATAS	06,08,13,15,20,22,27,29 de julho.
QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	21 (Vinte e Um)

Mat.	Servidor	Valor
18398	LUCAS INÁCIO DA SILVA LIMA	R$ 1.861,80
17624	FABRÍCIO SOBREIRA QUEIROZ DE BARROS	R$ 1.489,44
14625	THIAGO ALVES DA PAZ	R$ 1.489,44

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7533E12D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0802/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0802/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n° 623/1993,

RESOLVE:
CONCEDER, Licença Maternidade no período de 180 dias, a Servidora **MÉRCIA DELGADO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 100.###.###-86 a partir de 02 de agosto de 2022.

Delmiro Gouveia-AL, 11 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5B86E6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0796/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0796/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **José Francisco de Souto Neto** , portador (a) do CPF: 012.026.094-81 , para o cargo de **CHEFE DE UNIDADE CC-22** da **Secretaria de Educação** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:C124B856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0797/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0797/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **PEDRO GUILHERME ALMEIDA FONTES** , portador (a) do CPF: 137.083.074-29 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:76D649D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0798/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0798/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **DEBORA SANTOS** , portador (a) do CPF: 011.999.404-61 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:F90D7E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0799/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0799/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **ELIDA KELE RAMALHO ALCANTARA** , portador (a) do CPF: 076.899.354-78 , para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:16370A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0800/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0800/2022

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei n° 860/2005, alterada pela Lei nº 1.061/2012.

RESOLVE:

NOMEAR, **JAILKA DE OLIVEIRA ARAÚJO NICODEMOS** , portador (a) do CPF: 075.721.994-29
, para o cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA CC-23** da **Secretaria de Saúde** , do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4F759259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0793/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0793/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade a servidora **HELOISA MOREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº: 067.###.###-19.

Delmiro Gouveia, de 10 agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:45102CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0792/2022

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0792/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº860/2005, alterada pela Lei Nº1.061/2012.

RESOLVE:
CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **GABRIEL BARBOSA RIBEIRO,** inscrito no CPF sob o nº:117.###.###-98.

Delmiro Gouveia, de 10 agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:8B63ACBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº08080068/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 201/2022 -
PROCESSO: 08080068/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): LIVIA SUZANA DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2079535 SESP/AL e CPF 068.254.104-40.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **11/08/2022** a **31/01/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:024C63C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº08080067/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 202/2022 -
PROCESSO: 08080067/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): ALINE GOMES BEZERRA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1792293 SESP/AL e CPF 063.884.744-38.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **11/08/2022** a **31/01/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:32FB1DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº08080076/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 207/2022
- PROCESSO: 08080076/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA EDIVÂNIA DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 22537781-09 SSP/BA e CPF 050.442.334-71.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **11/08/2022** a **31/01/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022

Fundo Municipal de Educação de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4E49E7B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº08080074/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 205/2022
- PROCESSO: 08080074/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA ELIELMA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3261605-8 SCJDS/AL e CPF 015.930.174-21.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **11/08/2022** a **31/01/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:5E756216

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº08080071/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 203/2022
- PROCESSO: 08080071/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): MARIA RUTILANE DE ARAÚJO DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1373798467 SSP/BA e CPF 064.758.944-35.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **11/08/2022** a **31/01/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:A773F6E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº08080073/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 204/2022
- PROCESSO: 08080073/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): TIAGO DOS SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3292339-2 SEDS/AL e CPF 700.628.314-02.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**,

com carga horária de 25 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO: R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **11/08/2022** a **31/01/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AEC9EA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº08080069/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 200/2022 -
PROCESSO: 08080069/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): TAMIRES VIEIRA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 35457430 SEDS/AL e CPF 017.108.734-85
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **11/08/2022** a **31/01/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA
Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:6B98CC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº08080075/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 206/2022
- PROCESSO: 08080075/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): AMANDA RAMALHO SANTOS GONÇALVES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 14665480-37 SSP/BA e CPF 069.184.814-95.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **11/08/2022** a **31/01/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:256F3063

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO Nº08080072/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 208/2022
- PROCESSO: 08080072/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.
CONTRATADO(A): TAMIRES MARIA PEREIRA BATISTA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3031442-9 SSP/AL e CPF 072.905.444-63.
DO OBJETO:O(A) **CONTRATADO(A)** deverá prestar ao **CONTRATANTE** serviços inerentes a **PROFESSOR DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM**, com carga horária de 25 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.
DO PREÇO:R$ 1.212,00.
DA VIGÊNCIA: Contrato celebrado no período de **11/08/2022** a **31/01/2023** , de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes.
PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 11 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:4B7B7DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022
Contrato Nº 20/2022
Processo Administrativo nº 08020034/2022
Objeto: Contratação de Empresa especializada em realização de show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 14/08/2022, durante a realização da Missa de Vaqueiro no Assentamento Maria Cristina – zona rural deste município. Contratante: Município de Delmiro Gouveia/AL.
Contratada: Jackson Alexandre Costa Cavalcante -96634790515.
CNPJ: 23.493.546/0001-27
Valor R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:56207D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 08020034/2022
Inexigibilidade n° 29/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo

Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 14/08/2022, durante a realização da Missa de Vaqueiro no Assentamento Maria Cristina, zona rural deste Município, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da empresa **JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE -ME, CNPJ N° 23.493.546/0001-27, com sede à Logradouro TV Belém nº 30, Bairro Tropical, Paulo Afonso/BA, CEP: 48.605-772, representada pelo Senhor, Jackson Alexandre Costa Cavalcante , portador da Carteira de Identidade n°0685327418 SSP/BA, CPF: 966.347.905-15**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.
O valor total do contrato é de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**.
O pagamento será efetuado pela Contratante, de forma única, através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, logo após a realização do serviço, mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, **INEXIGIBILIDADE 29/2022**., mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, 11 de agosto de 2022.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Ivonete Godoi Leite
Código Identificador:B0EFC145

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-SRP
O Município de Estrela de Alagoas, com sede na Praça Luiz Duarte, nº 110, Centro, Estrela de Alagoas/AL, informa aos interessados que estará realizando a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2022-SRP - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - Data/Horário: 24 de agosto de 2022, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://bnc.org.br/, a partir das 14:00hs do dia dessa publicação. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Estrela de Alagoas, 11 de agosto de 2022.

ALAN ARAUJO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:32692E69

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se por incorreção referente ao aviso de convocação de Assembleia Geral:
Retifica-se a publicação Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/08/2022. Edição 1856. **Onde se lê**: CONSIDERANDO que até o presente momento, 09/08/2022, nenhum Município consorciado confirmou presença na Assembleia Ordinária a ser realizada na próxima quinta-feira, 11/08/2022; CONSIDERANDO a importância das pautas determinadas para a Assembleia Geral, havendo necessidade da presença da maioria dos consorciados. DETERMINO o adiamento da Assembleia Ordinária para o dia 25/08/2022,às 9 horas, na sede do Consórcio, localizada Rua Francisco Apóstolo de Lira, nº 218, Feira Grande – AL. Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada e estima consideração, ao passo que me disponibilizo para retirar quaisquer dúvidas sobre o assunto. **Leia-se:** CONSIDERANDO que até o dia 09/08/2022, nenhum Município consorciado confirmou presença na Assembleia Ordinária a ser realizada na próxima quinta-feira, 11/08/2022; CONSIDERANDO a importância das pautas determinadas para a Assembleia Geral, havendo necessidade da presença da maioria dos consorciados. DETERMINO o adiamento da Assembleia Ordinária para o dia 01/09/2022, às 9 horas, na sede do Consórcio, localizada Rua Francisco Apóstolo de Lira, nº 218, Feira Grande – AL. Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada e estima consideração, ao passo que me disponibilizo para retirar quaisquer dúvidas sobre o assunto.

Feira Grande - AL, 11 de agosto de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Presidente do Consórcio

DANIELLE KEILA ROMUALDO BASTOS
Secretária Executiva

Publicado por:
Maysa Carla de Souza Cruz
Código Identificador:4B2BD50A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 26/2022

EXTRATO DO CONTRATO 26/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL

CONTRATADA: AGNALDO ALVIM SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.431.904/0001-03

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (ASAS MORENA) para as comemorações dos 62 anos de Emancipação Política que será realizado no dia 07 de agosto de 2022, no Município da Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias.

Firmado em: 05 de agosto de 2022

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Agnaldo Alvim Silva.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:756DC91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 27/2022

EEXTRATO DO CONTRATO 27/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL

CONTRATADA: RAMOSIMBORA EVENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.993.933/0001-31

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (BANDA EDU & MARAIAL) para as comemorações dos 62 anos de Emancipação Política que será realizado no dia 07 de agosto de 2022, no Município da Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias.

Firmado em: 05 de agosto de 2022

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Tanandra Mendes Pinheiro Magalhaes.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:A0C7BDBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 28/2022

EXTRATO DO CONTRATO 28/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL

CONTRATADA: A S S COMPANHIA DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.689.318/0001-85

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (BANDA KARISMA) para as comemorações dos 62 anos de Emancipação Política que será realizado no dia 07 de agosto de 2022, no Município da Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias.

Firmado em: 05 de agosto de 2022

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Alexandre Silva dos Santos.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:DC2AF295

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 29/2022

EXTRATO DO CONTRATO 29/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso I;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO/AL

CONTRATADA: ALOISIO NETO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº 30.550.634/0001-89

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show Artístico (BANDA BERG GONZAGA) para as comemorações dos 62 anos de Emancipação Política que será realizado no dia 07 de agosto de 2022, no Município da Feliz Deserto/AL.

Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Vigência: 30 (trinta) dias.

Firmado em: 05 de agosto de 2022

Signatários: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e Aloísio de Araújo Melo Neto.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2F3DE166

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - 2º CHAMADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.
PROCESSO: 0728.0006.016/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663.
Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:7ED9B050

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - ÁGUA MINERAL

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **aquisição de água mineral (completo) garrafões de 20 L**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:D036AADA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - (CESTAS BÁSICAS)

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **aquisição de cestas básicas**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão

Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C161025D

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - (COLCHÕES)

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **aquisição de colchões**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:E3134AB2

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - (MATERIAIS PARA DORMITÓRIO)

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **aquisição de kit material para dormitório**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C6B6E843

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - (KIT DE HIGIENE PESSOAL)

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **aquisição de Kit de Higiene Pessoal**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:F281103C

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - (KIT MATERIAL DE LIMPEZA)

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **aquisição de Kit de Material de Limpeza.** Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:4BABBEF5

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - (QUENTINHAS)

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para **aquisição de quentinhas**. Interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 03 (três) dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:687F7C21

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 28/2022
MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de quentinhas, com exclusividade para ME e EPP. **DATA:** 25 de agosto de 2022 às 10h**.**

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br e pelo site: www.igaci.al.gov.br.

Igaci/AL, 11 de agosto de 2022.

EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmar Pedro do Nascimento
Código Identificador:15B178C8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022, no dia 06/09/2022, às 10:00hrs, Serviço de construção da praça Conjunto Antônio Borges (conjunto H) de Igreja Nova/AL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022, no dia 13/09/2022, às 10:00hrs, Serviços de reforma do mercado de comercialização de peixe de Igreja Nova/AL.
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022, no dia 20/09/2022, às 10:00hrs, Serviços de construção da urbanização e Praça Mirante Riacho Doce – Igreja Nova/AL. Outras informações e o edital, nos sites https://igrejanova.al.gov.br/transparencia/, ou nos e-mails: cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 11 de agosto de 2022

LILIANE DOS SANTOS MUNIZ
Presidente

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:603AF577

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE-12/2021-1 - PEREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL– Processo Apensado nº 708120/2022 – Processo Principal nº 0326003/2021– Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 12/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.632/0001-20 – Objeto contratual: prestação de serviços continuado de fornecimento de sistemas de softwares informatizados, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento no LOTE 1 – Cláusulas Aditivas: Clausula sétima: o valor contratual fica reajustado em 11,73%, resultado da aplicação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), mediante o interregno de 01 (um) ano da data da proposta de preços. Clausula Oitava: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2022, data do término da vigência atual até 13 de agosto de 2023, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:35BFFF0C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº PE-12/2021-2 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE – Processo Apensado nº 708120/2022 – Processo Principal nº 0326003/2021– Procedimento de Contratação: Pregão Eletrônico Nº 12/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) – Contratado(a): 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.632/0001-20 – Objeto contratual: prestação de serviços continuado de fornecimento de sistemas de softwares informatizados, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento no LOTE 1 – Cláusulas Aditivas: Clausula sétima: o valor contratual fica reajustado em 11,73%, resultado da aplicação do IPCA (índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), mediante o interregno de 01 (um) ano da data da proposta de preços. Clausula Oitava: Prorroga-se o prazo contratual vigente, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13/08/2022, data do término da vigência atual até 13 de agosto de 2023, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:D867F1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 325, DE 09 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:
Órgão: 15000 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. HABITAÇÃO - SEMATH
Unidade Orçamentária: 15001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SEMATH
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Programa: 0010 - Mais Habitação
Elemento: 449051000000 - Obras e Instalações
Fonte de recurso: 023000000 - Convênios do Estado
TOTAL DOS CRÉDITOS…… R$ 6.000.000,00.

Art. 2ºO crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de Convênio com o Estado de Alagoas.
TOTAL DOS RECURSOS.....……R$ 6.000.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 09 de agosto de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:34210212

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/48/49/50/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022

Pregão Eletrônico: 12/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **JN PNEUS LTDA, CNPJ**44.472.217/0001-70,

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **pneus e acessórios**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R$153.268,50 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 26/07/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Nathalia Ricken Oenning

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2022
Pregão Eletrônico: 12/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Fornecedora Registrada: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ**01.774.047/0001-75.

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **pneus e acessórios**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R$ 148.033,70 (cento e quarenta e oito mil e trinta e três reais e setenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 26/07/2022
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Janine Farias Belo Lessa

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022

Pregão Eletrônico: 12/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ** 13.545.473/0001-16.

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **pneus e acessórios**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Registrado: R$ 238.365,28 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 26/07/2022

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Kaue Muniz do Amaral

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2022

Pregão Eletrônico: 12/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES/AL;
Fornecedora Registrada: **MELO PNEUS LTDA -EPP, CNPJ**28.995.139/0001-31,
Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **pneus e acessórios**, para atender a demanda da frota de veículos do Poder Executivo do Município de Joaquim Gomes/AL.
Valor Registrado: R$129.424,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 26/07/2022
Signatários: Adriano Ferreira Barros e Michelle Mendonça Lima Vivanova

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:7B67D213

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do gerador do hospital**,** em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **ELIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA , e inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.663/0001-79**, estabelecida na Avenida Dr. Hermano Plech, nº 390-Centro-Murici/AL representada pelo Sra. **Elivania Souza Silva**, portador do RG sob o nº 1700889 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 008.182.724-57, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Joaquim Gomes/AL, 26 de Julho de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:DD7CF084

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: ELIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA**, e inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.663/0001-79**;**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do gerador do Hospital, em atendimento a Secretaria Municipal de Gestão Pública do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: **R$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais);**

Vigência: 31/12/2022

Celebração: 26/07/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Elivania Souza Silva.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 04/08/2022.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:46076168

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do gerador do hospital**,** em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa **ALMEIDA E SERAFIM GERADORES E SERVIÇOS LTDA, e inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.107/0001-33**, estabelecida na Rua Rivadavia Carnaúba, n° 91 Pinheiro – Maceió - AL, representada pelo Sr. **Jose Serafim de Oliveira Junior**, portador do RG sob o nº 00127210216 DETRAN/AL e inscrita no CPF sob o nº 678.382.004-15, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Joaquim Gomes/AL, 04 de agosto de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:A458A7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Contratante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Contratada**: ALMEIDA E SERAFIM GERADORES E SERVIÇOS LTDA**, e inscrita no CNPJ sob o nº 33.897.107/0001-33**;**

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção do gerador do Hospital, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais);**

Vigência: 31/12/2022

Celebração: 04/08/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Jose Serafim de Oliveira Junior.

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL em 04/08/2022.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:C2234AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 02/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 02/2022

Fundamento Legal: Lei 8.666/93;

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL

CONVENENTE: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL MARIA BENTI DA SILVA**, CNPJ sob nº 43.151.999/0001-82.

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais) valor global;

Objeto: Atendimento crianças e jovens carentes, oriundas dos bairros periféricos de CONCEDENTE, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 19/07/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Sergio Cicero dos Santos.

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:6226310F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

EXTRATO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Ref. Tomada de Preços nº 002/2022. Em análise dos documentos relativos à fase de habilitação do destacado certame a Comissão Permanente de Licitação decidiu: HABILITAR as licitantes participantes WESQLEY DA SILVA OLIVEIRA EIRELI, CNPJ/MF nº 37.730.683/0001-42; WALLACY LUCAS LINS DE OLIVEIRA LIMA EIRELI, CNPJ/MF nº 42.831.657/0001-40; TG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ/MF nº 21.287.298/0001-32; LINS SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA. EPP, CNPJ/MF nº 25.593.622/0001-76; JCS AUGUSTO LTDA., CNPJ/MF nº 43.331.939/0001-41; RM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ/MF nº 43.327.581/0001-83; L MONTEIRO ENGENHARIA, CNPJ/MF nº 39.536.723/0001-45 e CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ/MF nº 27.928.441/0001-04 estando aptas à prosseguirem para a fase posterior do certame, por atenderem às exigências expressas no edital. A partir da data de publicação deste aviso, encontra-se aberto o prazo para recurso administrativo, consoante preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei 8.666/93, estando os autos com vistas franqueadas aos licitantes na Sede Administrativa do Município de Jundiá/AL.

Jundiá/AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA BETÂNIA LEITE VALENÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:166D0162

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM ESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/AL, através de seu Pregoeiro, torna público e a todos os interessados que estará realizando o certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 05/2022, Tipo Menor Preço por Item. O edital encontra-se disponível no site www.bnc.org.br, licitacao@jundia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comercio, s/nº - Centro – CEP: 57.-968-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail jundialicitacaoal@gmail.com.

OBJETO: Registro de Preços para contratações futuras e eventuais aquisição de veículos zero quilometro, destinados às atividades dos órgãos que compõem esta Administração Pública Municipal, conforme disposições contidas no Edital.

RECURSO: As despesas com o referido objeto correrão através das DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS do Município sob as fontes de recursos próprios.

ABERTURA: Dia 24 de agosto de 2022 às 14:00 horas. Recebimento de proposta dia 11 de agosto de 2022 as 14h. até as 13:30 de 24 de agosto de 2022

Jundiá/AL, 11 de agosto de 2022.

MARIA BETÊNIA LEITE VALENÇA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:42128E1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 040.2022 – 3ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 040.2022 – 3ª CHAMADA
Pregão Eletrônico nº 040/2022 - 3ª CHAMADA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TRATORES ZERO QUILÔMETRO. Data: 26/08/2022, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 11 de agosto de 2022.

ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7F81D79F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022-SRP

Tipo: Menor Preço – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de manutenção de poços artesianos, aquisição de bombas e perfuração de poços - Data/Horário: 29 de agosto de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br) – O edital encontra-se disponível no site http://Junqueiro.al.gov.br/transparência/portal/editaisx, informações: no e-mail: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:9626E5D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MUNÍCIPIO DE JUNQUEIRO - AL
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: contratação de empresa de engenharia para melhorias habitacionais de 312 casas no Munícipio de Junqueiro - AL - Data/Horário: 12 de setembro de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Padre Aurelio Góes, S/N - Centro – CEP: 57.270-000 (Prédio anexo a Câmara de Vereadores) – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, no site https://www.junqueiro.al.gov.br/e/ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 11 de agosto de 2022.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:85678DA2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 22/2022.

OBJETO: Contração de empresa especializada na Prestação de Serviços de Guindaste com capacidade de 70 toneladas, por meio de Dispensa de Licitação.

As empresas interessadas terão um prazo Maximo de 3 (tres) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar suas Proposta de Preços via Sistema de Dispensa de Licitação eletrônica.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; WWW.bnc.org.br.

ABERTURA: 12 de Julho 2022, ÁS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 04 de Julho 2022.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Pública Responsável Pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:14CECCE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL,** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa **Especializada na prestação de serviços de produção de vídeos institucionais com fotografia das ações da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia,** destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:413C1042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 40/2022– Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017

– Fornecedor Registrado: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.279.552/0001-01**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Medicamentos** , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.– Valor global: **R$ 71.316,00 (setenta e um mil trezentos e dezesseis reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 41/2022– Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.362.282/0001-28**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Medicamentos** , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.– Valor global: **R$ 126.750,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 42/2022– Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado:**DM COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.880.234/0001-55**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Medicamentos** , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.– Valor global: **R$ 1.297.595,75 (Um milhão duzentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 43/2022– Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado:**MEDICAH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.880.234/0001-55**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Medicamentos** , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.– Valor global: **R$ 468.303,40 (Quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e três reais e quarenta centavos)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 44/2022– Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado:**MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.246.456/0001-46**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Medicamentos** , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.– Valor global: **R$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 45/2022– Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado:**MS HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **36191620000100**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Medicamentos** , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.– Valor global: **R$ 143.536,00 (Cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais)**Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 46/2022– Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado:**NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.922.653/0001-89**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Medicamentos** , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.– Valor global: **R$ 301.060,00 (Trezentos e um mil e sessenta reais)**Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 47/2022– Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado:**SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.895.119/0001-70**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Medicamentos** , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.– Valor global: **R$ 593.825,50 (Quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº **48/2022**– Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado:**TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.564.626/0001-99**– Objeto: registro de preços para aquisição de **Medicamentos** , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.– Valor global: **R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)** Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:5012DC95

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE 011/2022

Aviso de INEXIGIBILIDADE
Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 011/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 065.2022/002, objeto Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento dos servidores da educação do município de Major Izidoro/AL, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: INSTITUTO EDUCACIONAL W C LTDA, inscrito no CNPJ de nº 04.349.991/0001-73 - Valor do Contrato: de R$ 1.597.600,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos reais) – Vigência: 06 (seis) meses.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato
Contrato Nº 032/2022 – Processo Licitatório nº 065.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 011/2022– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 74, III, f) – Contratado: INSTITUTO EDUCACIONAL W C LTDA, inscrito no CNPJ de nº 04.349.991/0001-73 – Objeto: Contratação de empresa especializada na capacitação e treinamento dos servidores da educação do município de Major Izidoro/AL – Valor do Contrato: de R$ 1.597.600,00 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos reais) – Vigência: 06 (seis) meses.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:FD68E8F7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10.003/2022 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0182/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ n° 27.390.230/0001-60**.
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDPRA EIRELI – EPP, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que

ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 08 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal da Comissão Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F24DF5FA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2022, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10.003/2022 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0182/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL E A EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, inscrita no **CNPJ n° 27.390.230/0001-60**.
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da EMPRESA ALIANÇA DISTRIBUIDPRA EIRELI – EPP, cujo objetivo é a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender as necessidades dos alunos matriculados nas 35 unidades que ofertam o ensino Fundamental I e II, EJA (educação de jovens e adultos), AEE (Atendimento educacional especializado) e creche, na rede pública municipal de Maragogi -AL, em observância, as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 08 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal da Comissão Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:B5016C37

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 051/2017, oriundo do Pregão Presencial 004/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.516.477/0001-12.
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da Empresa especializada cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, bem como o fornecimento dos softwares específicos para execução dos contratos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 14 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:DF13C4CC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 051/2017, oriundo do Pregão Presencial 004/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa CRÉDITO CERTO SOCIEDADE CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ: 03.516.477/0001-12.
OBJETO: Reequilíbrio Econômico Financeiro da Empresa especializada cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, bem como o fornecimento dos softwares específicos para execução dos contratos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de abril de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:C858A570

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: do Contrato nº 025/2018, originário da Ata de Registro de Preços do pregão presencial 002/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa ERUNDINA MARIA DA SILVA SOARES – ME, inscrita no CNPJ: n° 35.557.412/0001-01.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento especializado de serviços funerários e translado para atender as famílias de baixa renda do Município de Maragogi – AL, referente Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 02/2018.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/01/2022, e término em 31/12/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 16 de dezembro 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:8D8770BB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - 10.010/2022
Nº PROC. ADM. 2603/2022

A Prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente Licitação convoca as empresas participantes da licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico **10.010/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na aquisição de correlatos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos., para a continuidade da sessão, no dia 12/08/2022 às 09h00min, via sistema bnc.com.br

Maragogi/AL, 11 de agosto de 2022.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:4041EC4D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CUJO OBJETO É APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CUJO OBJETO É APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Contrato n° 53/2022, Tomada de Preço n° 01/2022 da EMPRESA PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, INSCRITO NO CNPJ sob n.º 02.072.980/0001-63.

OBJETO: Incluir o Arquiteto, Senhor Paulo Arthur Estanislau Calaça, incrito no CPF ° 061.651.824-29, Cau/AL: A155098-5, Matrícula: 9699, como fiscal da OBRA DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO CARVÃO, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram em anexo ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, conforme solicitação encaminhada pelo Secretário.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 10 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:28B5E0E2

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: Contrato n° 110/2021, Tomada de Preço n° 05/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI, inscrita no CNPJ n° 12.248.522/0001-96 e EMPRESA CONATH EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ n° 28.987.133/0001-12.
OBJETO: Alterar, em parte, o preâmbulo, no contrato original formado entre as partes, conforme solicitação feita pela própria, através do Oficio n° 019/2022 CONATH – Contrato n° 110/2021, em virtude de alteração de nomenclatura em sua razão social e endereço de localização, conforme a Alteração de Ato Constitutivo Transformação em Sociedade Limitada e outros documentos em anexo, cuja redação passa a ser a seguinte: de CONATH EMPREEDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI, localizada na AVENIDA MENINO MARCELO, 9350, SALA 404, SERRARIA, MACEIÓ - AL, para OURO VERDE EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, localizada na ROD AL 101 NORTE, N° 209, QUADRA B LOTE 01 - LOJA 10 - GAL SANTA LUZIA B, PONTA DE MANGUE, MARAGOGI – AL, CEP: 57955-000.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 07 de julho de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:D1A8ACBA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 04250008/2022
Contrato nº:38/2022.
Pregão Eletrônico nº:10.011/2022.
Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, inscrita no CNPJ nº.12.251.286/0001-67 e a empresa G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.023.539/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados, visando à compensação financeira de que trata a Lei nº. 9.796/1999, e a revisão do passivo junto ao RGPS/INSS notificados e/ou parcelados junto à Receita Federal do Brasil - RFB e à Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), para atender às necessidades dos órgãos da administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional, fundos especiais, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Maravilha - AL.
Vigência: O prazo de vigência por 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e o **Gilvan Pereira de Vasconcelos** pela **Contratada**. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:828F8946

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n º 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a obra e serviço de construção da praça multiuso no município de Maravilha/AL, que declaramos como vencedora a empresa PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº: 18.737.938/0001-54.

Maravilha/AL, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:2893D381

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n º 03/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a obra e serviço de reforma do mercado do artesanato no município de Maravilha/AL, que declaramos como vencedora a empresa PONTUAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº: 18.737.938/0001-54.

Maravilha/AL, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ CLEBSON CLAUDINO ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:44E1CD0F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 754 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022 e Decreto nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022;

RESOLVE:
Art.1º.NOMEAR o Grupo de Trabalho para Rateio dos Precatórios do FUNDEF;
Titular da Secretária Municipal de Educação que exercerá a presidência:
KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA, portadora do CPF n°079.605.024-47.
Servidora pela Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio:
DÉBORA KARINE BARBOSA DE ALCÂNTARA, portadora do CPF n°122.011.014-00, indicada pela Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio.
Vereador indicado pela Câmara de Vereadores:
PAULO ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES, portador do CPF n°111.095.214-72.
Servidores indicados pela Secretaria Municipal de Educação:
JOSÉ DENISON LIMA DE QUEIROZ, portador do CPF n°024.336.104-19 e **MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO,** portadora do CPF n°803.350.984-87, **HELOISA ROCHA DA SILVA**, portadora do CPF n°419.173.914-04, **ALANDIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n°039.528.794-44.
Servidores ativos indicados pelo SINMAD:
ALINE SILVA COSTA, portadora do CPF n°021.031.054-51 e **CEZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF n°348.102.504-15.

Servidoras Aposentadas indicadas pelo SINMAD:
MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF n°136.698.774-87 e **MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVA** portadora do CPF n° 381.436.234-91.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de agosto de 2022, 431º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:36498E2E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2211.001/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e para atender aos fins do Artigo 48, Parágrafo Único, inciso I, da Lei Complementar n°101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e por força do princípio da publicidade consagrado no art. 37 caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021, que, em seu art. 5º, Parágrafo Único, previu que 60% (sessenta por cento) das receitas decorrentes de precatórios expedidos contra a União, em razão da complementação do antigo FUNDEF, deverão ser repassados aos profissionais do magistério, o que foi ratificado pela Lei Federal nº 14.325/2022, que atribuiu nova redação à Lei nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO que o Município de Marechal Deodoro foi contemplado com os aludidos recursos, consoante os precatórios PRC179734-AL e PRC143503-AL, expedidos e depositados nos autos do Processo Judicial nº 0803885-78.2014.4.05.8000, da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que, até a edição da Lei Federal nº 14.325/2022, perdurava a discussão acerca da possibilidade do rateio dos recursos entre os servidores da educação nos tribunais pátrios e órgãos de controle, notadamente junto ao Supremo Tribunal Federal - STF e ao Tribunal de Contas da União - TCU;

CONSIDERANDO que o advento da Lei Federal nº 14.325/2022 permitiu a adequação aos seus ditames do termo de ajustamento de conduta firmado por este Município e pelo Ministério Público Federal, nos autos do Processo Judicial nº 0806376-53.2017.4.05.8000, da Justiça Federal, afastando a proibição do citado rateio entre os servidores;

CONSIDERANDO que esta gestão, mesmo quando os empecilhos judiciais e de controle externo vedavam o rateio, reservou os recursos correspondentes para contemplar os servidores assim que todas as discussões fossem superadas, em prestígio do compromisso de valorização do trabalho de tão prestigiosa categoria;

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022 **ANEXO I**, que autoriza o Poder Executivo Municipal de Marechal Deodoro a promover o rateio de parte dos

recursos recebidos a título de precatório no âmbito do FUNDEF entre os servidores municipais da educação;

CONSIDERANDO o art. 3º, da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022;
CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022 **ANEXO II**, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022.

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os profissionais do magistério da educação básica, aposentados, herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos e os servidores do grupo ocupacional de apoio administrativo, que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Marechal Deodoro, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, entre os anos de 1997 e 2006.

Art. 2º. O Município de Marechal Deodoro realizara o rateio de 60% (sessenta por cento) do valor integral dos recursos recebidos a título de precatórios, oriundos da condenação definitiva da União em pagar diferenças na complementação do antigo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, aos servidores da rede municipal de ensino.

§ 1º. Farão jus ao rateio de que trata o Decreto Municipal nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022, os beneficiários que se enquadrarem nas seguintes hipóteses:

I - profissionais do magistério da educação básica que se encontravam em cargo, emprego ou função, integrante da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Município de Marechal Deodoro, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública de ensino durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, entre os anos de 1997 e 2006;

II - aposentados que comprovarem efetivo exercício na rede pública de ensino municipal, durante o período previsto no inciso I deste Parágrafo, ainda que não tenham mais vínculo direto com a administração pública que os remunerava;

III - herdeiros e pensionistas dos profissionais do magistério falecidos, enquadrados nas hipóteses previstas dos incisos I e II deste Parágrafo.

§ 2º. Os servidores do grupo ocupacional de apoio administrativo do quadro de pessoal da rede pública municipal de ensino serão contemplados com pagamento de parte dos valores dos precatórios de que trata o Decreto Municipal nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022, fazendo-se uso para tanto dos juros e correções decorrentes do valor correspondente aos 60% (sessenta por cento), desde que se enquadrem nas mesmas hipóteses previstas nos incisos I, II e III, do Parágrafo anterior.

Art. 3º. Cada servidor da educação beneficiado receberá sua parcela dos recursos aqui previstos em quota única e proporcional à quantidade de horas trabalhadas e ao tempo de serviço no respectivo período, na forma de abono, não incorporável, nos termos do art. 3º, II e III, da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022.

Art. 4º. O Grupo de Trabalho para Rateio dos Precatórios do FUNDEF aos servidores da educação municipal, designado através da Portaria nº 754/2022, de 10 de agosto de 2022 **ANEXO III**, garantida a representatividade prevista no art. 3º, I, da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022, tem a seguinte composição e representação:

I - Titular da Secretaria Municipal de Educação, que exercerá a Presidência;

II - Quatro representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III - Um representante da Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio;
IV - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores;

V - Quatro representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Marechal Deodoro, sendo dois escolhidos dentre os servidores ativos e dois dentre os inativos.

§ 1º. As informações solicitadas pelo Grupo de Trabalho aos órgãos da administração municipal direta ou indireta, quando essenciais para o desenvolvimento de suas atribuições, deverão ser atendidas com prioridade.
§ 2º. Os membros do Grupo de Trabalho poderão, em caso de falta ou impedimento, ser substituídos por integrantes dos respectivos órgãos, formalmente indicados.

§ 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, mas serão consideradas como prestação de serviço público relevante, prevalecendo, no caso daqueles que integram os quadros do Poder Executivo Municipal, sobre suas atribuições ordinárias quando conflitantes.

§ 4º. O presidente do Grupo de Trabalho poderá, a qualquer momento no curso do desenvolvimento de suas atividades, convocar servidores auxiliares dos órgãos da administração púbica que possuem representatividade, atribuindo-lhes tarefas específicas, porém sem poderes deliberativos, observadas ainda as disposições do Parágrafo anterior.

§ 5º. Estará franqueada ao Ministério Público do Estado de Alagoas, através das promotorias de justiça da Comarca de Marechal Deodoro, a indicação de um representante como observador das atividades do Grupo de Trabalho, que terá pleno acesso às reuniões, deliberações, documentos e informações.

Art. 5º. O Grupo de Trabalho promoveu o levantamento dos servidores beneficiados com o rateio regulamentado pelo Decreto Municipal nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022, e após esgotadas todas as pesquisas internas nesse sentido, resultou na lista preliminar **ANEXO IV**, com o nome do servidor, matrícula, período e horas laboradas, para fins de pagamento do abono de que trata o Decreto Municipal nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022.

§ 1º. Na impossibilidade de apuração das horas laboradas pelo servidor beneficiado no levantamento previsto no *caput*, considerar-se-á o mínimo de 20 (vinte) horas semanais.

§ 2º. O servidor que se sinta prejudicado deverá, no prazo de **até 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital**, sob pena de preclusão, apresentar recurso dirigido ao Grupo de Trabalho através de requerimento **ANEXO V**, contra o resultado do levantamento daqueles beneficiados.

§ 3º. Não se faz necessário que o servidor que não se sinta prejudicado contra o resultado do levantamento daqueles beneficiados, resultante na lista preliminar (nome do servidor, matrícula, período e horas laborada), ANEXO IV, apresente recurso dirigido ao Grupo de Trabalho, **estando este de acordo para fins de pagamento do abono** de que trata o Decreto Municipal nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022.

§ 4º. O recurso deverá ser apresentado na **Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, (Escola Governador Luiz Cavalcante Costa), localizada na Rodovia Edvaldo Lemos - Taperaguá, Marechal Deodoro - AL, 57160-000, link com a localização: https://goo.gl/maps/cUJVjjEiki27HwAa8, de segunda a sexta das 08:00 as 14:00 horas.**

§ 5º. O recurso deverá ser subscrito pelo servidor recorrente ou por procurador legalmente constituído.

§ 6º. O recurso, além de sua exposição de motivos, deverá ser instruído com cópia do documento de identidade oficial com foto do servidor e indicará número de inscrição no Cadastro de Pessoas

Físicas - CPF, número de telefone, endereço residencial e endereço eletrônico.

§ 7º. O servidor deverá juntar ao recurso documentos que corroborem suas alegações e informem o período e horas laboradas estabelecidas neste edital de que trata este artigo, tais como, contracheques, fichas financeiras, certidões de tempo de serviço, atos de nomeação e exoneração, contratos e suas rescisões, dentre outros documentos idôneos, a serem obtidos por vias externas, à exclusiva responsabilidade do servidor, uma vez que para a publicação do levantamento eventualmente impugnado foram esgotadas as buscas internas, na forma do *caput*.

§ 8º. Não serão conhecidos os recursos em desacordo com o disposto neste artigo, podendo ainda o Grupo de Trabalho solicitar, ao seu critério, qualquer outro documento ou informação que contribua para a sua análise.

§ 9º. Após a análise dos recursos, que deverá se findar em **até 05 (cinco) dias úteis após o prazo limite do § 2º, deste artigo**, o Grupo de Trabalho divulgará na imprensa oficial, via novo edital, o resultado final dos servidores beneficiados, contendo o nome do servidor, matrícula, período e horas laboradas.

Art. 6º. O valor da quota do rateio a que faz jus o servidor será feito pela unidade hora/abono, que será calculada pela divisão do montante do precatório pela quantidade total de horas laboradas pela totalidade de servidores beneficiados.

§ 1º. O pagamento de que trata o *caput* deste artigo será efetivado mediante depósito ou transferência em conta vinculada ao salário de cada servidor beneficiado ou por meio de depósito judicial, de acordo com o art. 2º, § 3º, da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022.

§ 2º. No prazo **de até 10 (dez) dias corridos da divulgação do edital de que trata o § 9º, do artigo anterior**, o beneficiado **que não mais mantém vínculo com o Município de Marechal Deodoro** deverá fornecer os dados de sua conta bancária para depósito do valor do rateio a que faz jus, mediante requerimento protocolado e dirigido ao Grupo de Trabalho, instruído com cópia do documento de identidade oficial com foto, indicação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, dados bancários de conta na **Caixa Econômica Federal - CEF**, número de telefone, endereço residencial e endereço eletrônico, sob pena de preclusão.

Art. 7º. Na hipótese de servidor beneficiado falecido, a liberação do valor do rateio de que trata este Decreto fica condicionada a apresentação de alvará judicial ou escritura pública de inventário de partilha de bens.

Art. 8º. O Presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso ao público, sendo obrigatória sua afixação na sede da Prefeitura Municipal localizada na Rua Dr. Taváres Bastos, 55 - Centro, Marechal Deodoro - AL, 57160-000, link com a localização: https://goo.gl/maps/7A3DuhzrazTboxKh6, e na Câmara de Vereadores.

Art. 9 º. Publique-se e cumpra-se.

Marechal Deodoro/AL, 11 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2211.001/2022
LEI MUNICIPAL Nº 1.456/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2211.001/2022
Decreto Municipal Nº 34/2022, De 09 De Agosto De 2022

ANEXO III
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2211.001/2022
portaria nº 754/2022, de 10 de agosto de 2022

ANEXO IV
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2211.001/2022
LISTA PRELIMINAR

ANEXO V
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2211.001/2022
REQUERIMENTO

REQUERIMENTO		
NOME		
CPF	RG	
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
CÓDIGO DO BANCO	AGENCIA	CONTA
VINCULO		
( ) PROFISSIONAIS EM ATIVIDADE		
( ) PROFISSIONAIS INATIVOS		
( ) PENSIONISTAS/HERDEIROS		
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS		
( ) RG		
( ) CPF		
( ) COMPROVANTE DE ENDEREÇO RESIDENCIAL		
( ) CERTIDÃO DE ÓBITO (PARA CASO DE FALECIDO)		
( ) RG E CPF (DOS HERDEIROS DO FALECIDO)		
( ) ALVARÁ JUDICIAL OU ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO DE PARTILHA DE BENS		

Nota Explicativa 1: A apresentação dos documentos obrigatórios e anexados poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferencia com o documento original.

FUNÇÃO REQUERIDA, PERÍODO E HORAS LABORADAS		
FUNÇÃO REQUERIDA	**PERÍODO**	**HORAS LABORADAS**
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS		
( ) CONTRACHEQUES		
( ) FICHAS FINANCEIRAS		
( ) FICHAS FUNCIONAIS		
( ) CERTIDÕES DE TEMPO DE SERVIÇO		
( ) ATOS DE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO		
( ) CONTRATOS E RESCISÕES		
( ) DIÁRIOS ESCOLARES		
( ) LIVROS DE PONTO		
( ) OUTROS (ESPECIFICAR)		

Nota Explicativa 2: A apresentação dos documentos comprobatórios poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferencia com o documento original.

Nota Explicativa 3: Não se faz necessário que o servidor que se sinta prejudicado apresente todos os documentos exemplificados, é necessário apenas os documentos que comprovem o período e as horas laboradas em desacordo, e durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, entre os anos de 1997 e 2006.

ANEXO VI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2211.001/2022
CRONOGRAMA

ETAPAS	**DATAS**
Publicação da Lei Municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022	29 de julho de 2022
Publicação do Decreto que regulamenta a Lei Municipal nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022	10 de agosto de 2022
Publicação do Edital de Convocação nº 2211.001/2022/2022, de 11 de agosto de 2022	12 de agosto de 2022
Prazo para recurso, **até 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital**	15 a 26 de agosto de 2022
Prazo para análise dos recursos por parte do Grupo de Trabalho, **até 05 (cinco) dias úteis após o prazo limite do § 2º, do Art. 5º. deste edital**	29 de agosto a 02 de setembro de 2022
Publicação do resultado final, **até 05 (cinco) dias úteis após o prazo limite do § 2º, do Art. 5º. deste edital**	05 de setembro de 2022
Prazo para que o beneficiado que não mais mantém vínculo com o Município de Marechal Deodoro fornecer os dados de sua conta bancária na Caixa Econômica Federal - CEF para depósito do valor do rateio**, até 10 (dez) dias corridos da divulgação do edital de que trata o § 9º, do Art. 5º. deste edital**	até 15 de setembro de 2022

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:BC29CFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1008.001/2022

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa G S COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26. Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666, de 1993, em especial ao inciso III, do art. 25, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. Objeto: Contratação de atração do setor artístico, denominada MARCYNHO SENSAÇÃO, representada pela empresa G S COSTA - ME. Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho - Presidente
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - CONTRATANTE
Gleydson Firmino da Silva – Representante Legal
G S COSTA – ME - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:62F5D0C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1008.003/2022

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 21.939.747/0001-80. Fundamentação jurídica: Lei nº 8.666, de 1993, em especial ao inciso III, do art. 25, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. Objeto: Contratação de atração do setor artístico, denominada JONAS ESTICADO, representada pela empresa JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA. Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data de Assinatura: 10 de agosto de 2022. Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
Signatários:
Luiz Carlos de Oliveira Santos Filho - Presidente
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - CONTRATANTE
Yuri Bruno Alencar Araújo – Representante Legal
JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:87582350

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Fundação Municipal de Ação Cultural, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação de **Luiz Henrique** tendo como representante legal **SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.435.537/0001-08, com sede no Lot. Corais do francês, SN7/8D, Francês, Marechal Deodoro/AL, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), visando a contratação de 01 (uma) apresentação para a festividades em alusão aos 431 anos de aniversário do Município de Marechal Deodoro, que ocorrerá no Povoado Pedras, em 12 de agosto do corrente ano.

Marechal Deodoro/AL, 11 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
Presidente

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:4AAA5AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 08010084/2022

Encontra-se no Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços de Marechal Deodoro/AL, uma revogação referente ao processo n° **08010084/2022 –** SEMAS - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em locação de brinquedos e serviços de eventos. Uma vez que essa unidade gestora já ultrapassou o limite de dispensa.

Marechal Deodoro/AL, 11/08/2022

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:F04F5F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 07070043/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, no valor de R$ 316.887,71 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) que é referente a contratação de empresa especializada para a reforma da Igreja e requalificação urbana da Praça São João, Povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro – AL, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 10 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:4CF97553

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº **07070043/2022**

Tendo em vista o cumprimento de todas as formalidades legais constantes dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, a teor do art. 43, VI, da referida Lei, **ADJUDICO** o objeto da **TOMADA DE PREÇOS 11/2022**, que é a contratação de empresa especializada para a reforma da Igreja e requalificação urbana da Praça São João, Povoado Pedras, no

município de Marechal Deodoro - AL, em favor da empresa **JRA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.971.010/0001-00, por ter a mencionada empresa cumprido todas as exigências do Edital.

Marechal Deodoro - Alagoas, 10 de agosto de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:4CA4E800

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

Objeto: Contratação de Empresa do ramo da Construção-Civil para **contratação de empresa do ramo da construção-civil para a construção do Campo Society da Bititinga no Município de Messias/AL.**

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao§ 1ºdo artigo109da Lei8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇO 01/2022, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou**VENCEDORA**aempresa **JCM CONSTRUÇÕES,** inscrita no CNPJ sob n° **43.331.939/0001-41**, por ter atendido os requisitos do edital, conforme Ata de Sessão e Julgamento, disponível na sede da prefeitura, Rua Elpídio Cavalcante Lins, S/N, - Centro Messias – Alagoas, Centro, Alagoas, nos horários das 8:00 h às 15:00h. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

Messias, 11 de agosto de 2022.

JAIRO BARBOZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:3BD932F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 023 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: NOVA ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELLI.
OBJETO: Aquisição de colchão hospitalar para a Secretaria de Saúde para o Município de Minador do Negrão, AL.
VALOR: 615,00 (seiscentos e quinze reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 DIAS, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022

Minador do Negrão /AL, 01 de Agosto de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:A3782A9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 024 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: J M CAVALCANTE FERRO -EPP
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para a Secretaria de Educação para o Município de Minador do Negrão, AL.
VALOR: 6.784,00 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 DIAS, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2022

Minador do Negrão /AL, 01 de Agosto de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:44380227

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 025 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
CONTRATADA: STERILINE MEDICAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de consumo para analise da agua para a Secretaria de Saúde para o Município de Minador do Negrão, AL.
VALOR: 3.394,50 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 DIAS, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022

Minador do Negrão /AL, 05 de Agosto de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:85203590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 026 /2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 15.739.2140001-51.
OBJETO: Aquisição de kit enxoval para as gestantes do CRAS para a Secretaria de Assistência para o Município de Minador do Negrão, AL.
VALOR: 10.581,60 (dez mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 DIAS, contados a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2022

Minador do Negrão /AL, 08 de Agosto de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:30905069

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº19 DE 17 DE JULHO DE 2022

DECRETO Nº 19/2022, de 17 de julho de 2022

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo nas categorias de qualidade comum e de luxo, no âmbito da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Minador do Negrão/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 20, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021,
determina que os itens de consumo adquiridos pela Administração Pública deverão
ser de qualidade comum, vedando a aquisição de artigos de luxo; e
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar, neste particular, a aplicação
da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública Direta, do
Município de Minador do Negrão;
D E C R E T A:
Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das dos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Minador do Negrão/AL, nas categorias de qualidade comum e de luxo.
Definições
Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - bem de luxo - bem de consumo com qualidade, preço, características técnicas e funcionais superiores às necessárias ao atendimento da demanda identificada, que possui características tais como:
a) ostentação;
b) opulência;
c) forte apelo estético; ou
d) requinte;
II - bem de qualidade comum - bem de consumo que atenda restritamente a qualidade, preço, características técnicas e funcionais necessárias ao atendimento da demanda identificada; e
II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;
III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:
a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;
d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou
e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e
IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.
Classificação de bens
Art. 3º O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do **caput** do art. 2º:
I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e
II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:
a) evolução tecnológica;
b) tendências sociais;
c) alterações de disponibilidade no mercado; e
d) modificações no processo de suprimento logístico.
Art. 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do **caput** do art. 2º:
I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou
II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.
Vedação à aquisição de bens de luxo
Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.
Bens de luxo na elaboração do plano de contratação anual
Art. 6º As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.
Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no **caput**, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.
Normas complementares
Art. 7º O Secretário Municipal de Administração poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minador do Negrão/AL, 07 de julho de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito de Minador do Negrão/AL

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:800BD53F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Prefeito do Município de Monteirópolis, **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 017/2022**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como contratação de empresa para aquisição de recargas de cilindros de oxigênio destinados para os PSF's e Pontos de Atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde de Monteirópolis, tendo como contratada a empresa **EVILÁSIO FLORENTINO DE LIMA NETO – ME**, inscrita no CNPJ nº 20.703.059/0001-53 sediada a Rua da Saudade nº 5, Travessa, Centro, CEP: 55.340-000, Águas Belas/PE, consoante disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, sendo dispensável o procedimento licitatório.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:3CC3F950

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Prefeito do Município de Monteirópolis, **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 018/2022**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como contratação de empresa para aquisição de produtos para análise e coleta de água para continuar realizando os trabalhos da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada a empresa **CENTRALLAB COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.486.212/0001-06, sediada a Av. Pretestado Ferreira Machado nº 596, Jatiúca, CEP: 57.036-400, Maceió/AL, consoante disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, sendo dispensável o procedimento licitatório.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:574FB9E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTEIRÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Prefeito do Município de Monteirópolis, **RATIFICA** o **Termo de Dispensa nº 019/2022**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação e Suporte Técnico de Software referente ao Sistema de Gerenciamento Escolar, tendo como contratada a empresa **ALESSANDRA R. SILVA MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.203.449/0001-73, sediada a Rua Tiradentes nº 220, Centro, CEP: 57.535-000, Carneiros/AL, consoante disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21, sendo dispensável o procedimento licitatório.

MAÍLSON DE MENDONÇA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Wilians Altieres Fontes
Código Identificador:99D1CD47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 100006280004/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS E MATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADE E REABILITAÇÃO** DO MUNICÍPIO.
Tipo: **Menor Preço – Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **26/08/2022, às 13:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 11 de agosto de 2022.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:C292D249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE NOVO LINO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 100006280004/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTO DO TIPO CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS** QUE ATENDA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
Tipo: **Menor Preço – Por Item**
Data e hora da sessão de disputa: **26/08/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.
Demais Informações no e-mail: cplnovolino@gmail.com

Novo Lino/AL, 11 de agosto de 2022.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:82270F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
CONTRATADA: A empresa SLAC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ N° 14.231.475/0004-46. OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 34/2019, que tem como objeto serviços laboratoriais de análises clínicas, de acordo com a tabela do SAI/SUS. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:AB277207

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 0706015/2022 - AVFG.
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Pneu 17.5-25 e Câmara de Ar 17.5-25 para retroescavadeira e pá carregadeira, para atender as necessidades do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **G M L DE ALBUQUERQUE AUTO CENTER LIMITADA (Nome fantasia: Bono Pneus)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.625.286/0001-12, com sede na Av. Moreira e Silva, nº 1169, Bairro: Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-500, com **valor global de R$ 53.752,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais),** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 10 de Agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A73F73D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 0706015/2022 - AVFG.- **Contrato de Dispensa nº 31/2022.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Pneu 17.5-25 e Câmara de Ar 17.5-25 para retroescavadeira e pá carregadeira, para atender as necessidades do Município de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL.
Contratada: G M L DE ALBUQUERQUE AUTO CENTER LIMITADA (Nome fantasia: Bono Pneus) pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.625.286/0001-12, com sede na Av. Moreira e Silva, nº 1169, Bairro: Farol, Maceió-AL, CEP: 57.051-500.
Valor global: R$ 53.752,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais).
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 11 de Agosto de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:7CBFD9C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 0525.0005/2022, finalizado no dia 02 de Agosto de 2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 021/2022, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gênero alimentícios em favor da empresa **C.F CONFIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 03.602.654/0001-83, que apresentou proposta mais vantajoso para os lotes: Lote 01, no valor total de R$ 26.700,00 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e nove reais). Lote 02, no valor total de R$ 1.440.298,08 (um milhão quatrocentos e quarenta mil duzentos e noventa e oito reais e oito centavos). Lote 03, no valor total de R$ 160.033,12 (cento e sessenta mil e trinta e três reais e doze centavos). Lote 04, no valor de R$ 1.097.994,60 (um milhão e noventa e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Lote 05, no valor total de R$ 121.999,40 (cento e vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Perfazendo o valor global de R$ 2.847.025,20 (dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil vinte e cinco reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 11 de agosto de 2022

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:D2B05DAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, a contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas, a fim de dar suporte aos membros da Secretaria Municipal de Educação durante a participação do evento do 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, a ser realizado em Brasília entre os dias 16 a 19 de agosto de 2022, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: THIAGO MANOEL CARVALHO SANTOS 08296390477, CNPJ Nº 35.130.492/0001-14, sediada a Avenida Geraldo Bulhões, nº 95, Bairro Benedito Bentes, CEP: 57.085-060, Maceió/AL com o valor global de R$ 4.828,88 (quatro mil, oitocentos e vinte oito reais e oitenta e oito centavos), apoiado no parecer jurídico que integra o presente, bem como nos elementos nestes existentes, colhidos pela Comissão Permanente de Licitação, que processará a dispensa do certame.
Expeça-se a Ordem de Fornecimento/Serviço respectiva. Este Ato formal supre a disposição do art. 26 da Lei 8.666, de 21.06.93, quanto à obrigação de apresentação do processo de dispensa para ratificação do ato praticado pela CPL.
Autue-se e protocole-se este Expediente, numerando o processo, para fins do Art. 38 da Lei 8.666/93.

Publique-se. Cumpra-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:D73C0077

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Prefeita deste Município, no uso de suas atribuições, autoriza com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato para atender a frota dos veículos e máquinas do município de Ouro Branco/AL, especificados no bojo deste expediente, junto à empresa: J R DA SILVA TRANSPORTES, CNPJ Nº 16.458.295/0001-84, sediada a Rua Coronel Lucena, nº 444, Centro, CEP: 57.525-000, Ouro Branco/AL.
Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

Publique-se. Cumpra-se.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:C9E06592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de passagem e de gordura, desentupimento de vasos sanitários e tubulação de esgoto

para atender as necessidades das secretarias municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:DAC5148B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, está realizando cotação de preços objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de guarda, gerenciamento e gestão de documentos, com tratamento arquivístico, preparação, conservação, inspeção, indexação, montagem e remontagem de caixas, microfilmagens, digitalização de documentos e locação de software com aplicativo (app) de gerenciamento eletrônico de documentos nas dependências Prefeitura Municipal de Ouro Branco. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas. Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:DDB4DB6E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 060/2022

PORTARIA Nº 60/2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

O Prefeito do Município de Palestina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a **Sra. PAULA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE,** inscrita no CPF nº 000.409.415-82 e RG 1.526.306, do cargo efetivo de **Professora de História**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A exoneração por solicitação do servidor se dará a partir de 09/08/2022.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palestina/AL, 10 de agosto de 2022.

JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:376366FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Município de Palestina/AL, representado nesse ato pelo Pregoeiro Oficial do Município, vem por meio desta, **NOTIFICAR**, a empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ nº 13.545.473/0001-16, com endereço AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7779, CEP 81670000, representada por KAUE MUNIS DO AMARAL, Carteira de identidade nº 85676040, inscrito no CPF nº 074.127.859-66, licitante do Pregão Eletrônico 010/2022, classificada como 1ª (primeira) colocada para o(s) item(ns): 04, 20, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, que pelo não cumprimento do disposto na clausula 15.1 do pregão supracitado, conforme disposto abaixo:
15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
15.1. Após homologado o resultado deste Pregão, o Município de PALESTINA/AL convocará a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, presencialmente, informando o local, data e hora, ou eletronicamente, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação.
Deste modo, devido a prescrição do prazo legal para assinatura da ata de registro de preço, a empresa está automaticamente eliminada, como também serão tomadas as providencias cabíveis para a aplicação das penalidades dispostas no edital.
Palestina/AL, em 11 de agosto de 2022.

Albert Leite e Silva
Pregoeiro

AVISO CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0603069/2022
PREGÃO 010/2022

O Município de Palestina/AL, por intermédio do Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna público que em face da **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, CNPJ nº 13.545.473/0001-16, com endereço AVENIDA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Nº7779, CEP 81670000, representada por KAUE MUNIS DO AMARAL, Carteira de identidade nº 85676040, inscrito no CPF nº 074.127.859-66 e em conformidade com o art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, **CONVOCA** a empresa remanescente e habilitada, na ordem de classificação, nos itens 04, 26, 30 e 31, pela empresa MELO PNEUS LTDA -EPP, CNPJ nº 28.995.139/0001-31, com endereço RUA DR NILO ROMERO N249, CEP 49400000, representada por PAULO VILANOVA GOIS MELO, Carteira de identidade nº 307800698515, inscrito no CPF nº 810.700.985-15, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios atualizados, no prazo máximo de 05 dias úteis, para a licitação, e, assinar contrato cujo objeto é a Aquisição de Pneus e Correlatos para atender a frota Municipal de Palestina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento.

Palestina/AL, 11 de agosto de 2022.

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:926BE91E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES**
Data da Abertura 24 de Agosto de 2022, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 12/08/2022 às 10h até as 09h00 do dia 24 de agosto de 2022, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL

Piaçabuçu, 11 de Agosto de 2022.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:A1E0ABFF

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, por intermédio do Setor de Licitações, solicita Cotações de Preços de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software para cálculo de estimativa para futuras licitações, a fim de atender as necessidades do município, conforme especificações e quantitativos abaixo. Os orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: seccompraspmp@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação 16/08/2022 Informações: seccompraspmp@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.
1	Locação e Implantação e disponibilização do Software (WEB) de Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária	Mês	12

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:8D38C434

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
JULGAMENTO - JOSÉ ELIAS BALBINO DA SILVA

JULGAMENTO

Com fundamento nos Arts. 140, inciso II e 165, ambos da Lei nº 166/98, aprovo em parte o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, referente ao **Processo Administrativo nº 0929-0037/2021** para adotar os seguintes fundamentos:

Considerando o conjunto probatório constante no referido processo, restou indubitavelmente comprovado que o servidor **José Elias Balbino da Silva, condutor de ambulância, matriculado sob o nº 20.784,** lotado na central das ambulâncias, praticou as seguintes infrações disciplinares: deixar de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, deixar de observar as normas legais e regulamentares, deixar de cumprir as ordens exceto manifestamente ilegais e proceder de forma desidiosa, infringindo assim, as normas contidas nos art. 114, incisos I, III e IV e art. 115, inciso XV, da lei nº 166/98 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar/AL, c/c o art. 116, incisos I, III e IV e art. 117, inciso XV da Lei nº 8.112/90.

Dessa forma, determino a suspensão do servidor pelo prazo de 40 (quarenta) dias, convertendo-se em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do inciso II, do artigo 126, e do artigo 129, § 2º, ambos da lei 166/98, c/c com o art. 127, inciso II, e artigo 130, § 2º da lei 8.112/90.

Pilar-AL, 04 de agosto de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:0ABFD1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 05/2022

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições previstas no Art. 140, inciso II e no Art. 165, ambos da Lei nº 166/98, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final e Parecer Jurídico, ambos constantes no **Processo Administrativo Disciplinar nº 0929-0037/2021**, acolho em parte tais decisões.

Art. 1º Aplicar a penalidade de Suspensão ao servidor **JOSÉ ELIAS BALBINO DA SILVA,** com fundamento no art. 114, incisos I, III e IV e art. 115, inciso XV, da lei nº 166/98 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Pilar/AL, c/c o art. 116, incisos I, III e IV e art. 117, inciso XV da Lei nº 8.112/90, pelo prazo de 40 (quarenta) dias do cargo de condutor de ambulância, convertido em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor a permanecer no serviço em razão de ter cometido infração prevista nos termos do inciso II, do artigo 126, e do artigo 129, § 2º ambos de Lei 166/98, c/c com o art. 127, inciso II, e artigo 130 § 2º da lei 8.112/90.

Art. 2º Não encaminhar cópia dos autos para o ministério público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar/AL, 04 de agosto de 2022.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:CF4A1CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico por este termo, uma dispensa em razão do valor, que tem como objeto a locação de câmera 360 para ser oferecido no evento em inauguração ao qualifica mais pilar e o evento do agosto lilás, em favor da proponente, **FABIANA GONDIM DA ROCHA 11492847496**, inscrita no **CNPJ: 21.199.528/0001-01** no valor total **de R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS),** com base no inciso II, art. 24, da lei federal 8.666/93, tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 0801-0032/2022

Pilar/AL, 11 de agosto de 2022

MÔNICA MARIA DOS SANTOS SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Matheus Guimaraes dos Santos
Código Identificador:570BF785

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA a publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição de 11 de agosto de 2022, página 37. **Onde se ler**: foi ADIADO, para o dia 19 de agosto de 2022 às 10h, **Leia-se**: "**foi ADIADA, para o dia 19 de agosto de 2022 às 14h**.

Piranhas, 11 de agosto de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:E7C80F03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 05/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obra referente a construção de quadra poliesportiva no Município de Poço das Trincheiras - AL – Data/Horário: 29 de agosto de 2022 às 10:00hs (dez horas) – Local: Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 as 12 horas em dias úteis, ou através de solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:5048BC61

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 06/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obra referente a construção de escola com 06 (seis) salas de aula e quadra coberta no Município de Poço das Trincheiras - AL – Data/Horário: 29 de agosto de 2022 às 14:00hs (quatorze horas) – Local: Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 as 12 horas em dias úteis, ou através de solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:C1C160DE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 07/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente a construção de muro de concreto e quadra coberta para Escola E.M.E.B João Januário de Melo – Projeto Padrão FNDE, Povoado Várzea de Dona Joana no Município de Poço das Trincheiras - AL– Data/Horário: 30 de agosto de 2022 às 09:00hs (nove horas) – Local: Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 as 12 horas em dias úteis, ou através de solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:F7504AC9

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 08/2022 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço Global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de Obra de engenharia referente a construção da DAEST (Divisão de Apoio ao Educando e a Saúde do Trabalhador) no Município de Poço das Trincheiras – AL - Data/Horário: 30 de agosto de 2022 às 11:00hs (onze horas) – Local: Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras/AL – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 as 12 horas em dias úteis, ou através de solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascpl@outlook.com.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:E0DBF0EA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 0601054/2022
Pregão Eletrônico nº 022/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 022/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0601054/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE022/2022-1 – Processo Administrativo nº 0601054/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: DIMÁQUINAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ nº 02.464.226/0001-79) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas (lotes 01 e 02) – Valor Global – R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE022/2022-2 – Processo Administrativo nº 0601054/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022 – SRP - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 002/2021 e 003/2021 – Fornecedor Registrado: COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI EPP (CNPJ nº 15.513.036/0001-46) – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas (lotes 03 e 04) – Valor Global – R$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:F6094569

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022

Extrato de Contrato nº 44/2022. Pregão Eletrônico 05/2021-Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo; CNPJ 27.390.230/0001-60. Contratado: **DOMVITAL COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 32.346.002/0001-23. Objeto: contratação dos serviços continuados de apoio a mão de obra de médicos especialistas e demais profissionais de saúde, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Calvo (Secretaria Municipal de Saúde). Valor total R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) (parcelado). Recursos: próprios. Prazo de vigência: 06 (seis) meses. Fundamentação: Lei Federal 8.666/93 e decreto nº 10.520/02.

Porto Calvo-AL, 02 de maio de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:71CDBBEB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 093/2022

Processo nº 05100009/2022; Ata de Registro nº 093/2022; Pregão Eletrônico nº 31/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: BR-PRIME-COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME; CNPJ: 19.180.210/0001-37; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 11 de agosto de 2022.

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:AB9DEE4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA REINALDO DA SILVA LIMA 04370656427.

PROCESSO Nº: 07200014/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **REINALDO DA SILVA LIMA 04370656427**, inscrita no CNPJ nº 35.840.708/0001-35, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **REINALDO DA SILVA LIMA**, portador da cédula de identidade nº 2021571 SSP/AL e CPF nº 043.706.564-27;

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** e **REAJUSTE dos preços do Contrato nº 057/2021**, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é o **credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S, para prestação de serviços de ELETRICISTA**.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 65, § 8º do mesmo dispositivo legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6021 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV

ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGB/PBF
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/002000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/020000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0663.27.812.0002.2032 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.125.0014.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.303.0015.6074 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.304.0016.6019 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6017 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:6168B344

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JOSE REGINALDO DOS SANTOS 04165574490.

PROCESSO Nº: 07180011/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 250 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **JOSE REGINALDO DOS SANTOS 04165574490**, inscrita no CNPJ nº 42.379.064/0001-95, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. **JOSE REGINALDO DOS SANTOS,** portador da cédula de identidade nº 1983793 SSP/AL e CPF nº 041.655.744-90;

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** e **REAJUSTE dos preços do Contrato nº 061/2021**, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é o **credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI'S, para prestação de serviços de Encanador e Pintor**.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 65, § 8º do mesmo dispositivo legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6021 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGB/PBF
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/001008000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/002000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/020000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.361.0002.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.365.0002.2026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0661 - FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0661.12.366.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 30%
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/003000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0663.27.812.0002.2032 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.125.0014.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.303.0015.6074 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.304.0016.6019 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6017 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390390000/004000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/043000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/045000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3390390000/230000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 10 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:149049D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA J M DELGADO JUNIOR - ME.

PROCESSO Nº: 07280019/2022

CONTRATO N°: 089/2022

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°

12.241.675/0001-01, com sede na Avenida Graciliano Ramos, nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa **J M DELGADO JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.818.307/0001-02, estabelecida na Rua Esperidião Sampaio, 81, Bairro Centro, CEP: 57.600-180, Palmeira dos Índios - AL e com os seguintes endereços eletrônicos: jaimejuniordelgado@hotmail.com; jmdelgado.palmeira@gmail.com, representada pelo Sr. **JAIME MALTA DELGADO JUNIOR**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Requerimento de Empresário Individual, inscrito no CPF sob o nº 605.641.054-49;

OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO EM SERVIÇO DE SERIGRAFIA, destinado a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 585.238,95** (quinhentos e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.122.0001.6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6021 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6027 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGB/PBF
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 08.0881.08.244.0003.6055 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001008000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.122.0001.2006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/002000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0660.12.361.0002.2017 - QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/020000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2033 - APOIO ÀS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS E CULTURAIS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0663 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0663.27.812.0002.2032 - APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 04.0440.04.122.0001.2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 05.0550.04.123.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 09.0990.15.122.0013.2021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 10 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 - SEC MUNIC DE AGRIC, MEIO AMB, TURISMO E DES. ECON.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 10.1010.20.122.0001.2023 - MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENV. ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/001000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.122.0001.6012 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.125.0014.6044 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6003 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6004 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6006 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6007 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6009 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6016 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - EQUIPE MULTIDISCIPLINAR
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6018 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - PROGRAMA CRESCER SAUDÁVEL
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6050 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.301.0017.6051 - MANUTENÇÃO DA REDE DE APS - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO

3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6005 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - ATENÇÃO À SAÚDE NO MAC
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6032 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - CAPS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.302.0018.6053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/230000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.303.0019.6014 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.304.0016.6019 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6017 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMPONENTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0771 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 07.0771.10.305.0016.6052 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA:
3390300000/004000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/043000000 - MATERIAL DE CONSUMO
3390300000/045000000 - MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:26872E7B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, suas alterações posteriores e com fulcro no art. 4º, inciso XXII, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 26/2022** – Processo Administrativo nº 01100010/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DEMATERIAIS GRÁFICOS, IMPRESSOS, VISUAIS E SERVIÇO DE PLOTAGEM DE VEÍCULOS**, em favor das empresas vencedoras: **J. S. NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS - ME**, CNPJ nº 70.001.912/0001-63, no valor de R$ 624.667,89 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); **GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME**, CNPJ sob nº 35.740.794/0001-04, no valor de R$ 96.710,20 (noventa e seis mil, setecentos e dez reais e vinte centavos); **DENISSON BEZERRA DE MELO**, CNPJ sob nº 19.070.464/0001-00, no valor de R$ 127.523,60 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos); **JAIR SILVA NOGUEIRA – ME**, CNPJ sob nº 07.249.002/0001-68, no valor de R$ 319.551,00 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais); totalizando o valor global em R$ 1.168.452,69 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Quebrangulo/AL, 28 de julho de 2022.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:51FB649A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 052/2020 - SEGOV. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° 09.392.052/0001-25, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV. OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato n° 052/2020 – SEGOV, referente a Locação de Máquinas copiadoras. Vigência: A vigência do 2º Termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo aditivo. CELEBRAÇÃO: 10/08/2022. Valor: o valor permanece inalterado. Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei n° 8.666/93. A íntegra do 2º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 10 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B1BF2517

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	06140053/2022
INTERESSADO:	SESAU
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 06140053/2022 – Aquisição de medicamentos, processo administrativo nº 06140053/2022. CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, no valor de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 10 de Agosto de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:45C9EB9B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	07180047/2022
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de agricultura e defesa civil – SEAD
ASSUNTO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação n° 07180047/2022 – Aquisição de Cestas básicas, processo administrativo nº 07180047/2022. CONTRATADA: NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.042.394/0001-52, no valor de R$ 356.125,00 (trezentos e cinquenta e seis mil cento e vinte e cinco reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 10 de Agosto de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:65E78B61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **58/2022**

Pregão Eletrônico: **17/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.960/0001-20

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de** equipamentos/materiais de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 72.398,50 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 08/08/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Breno Marques Assunção

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:F338DA57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **59/2022**

Pregão Eletrônico: **17/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.666.371/0001-82

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de** equipamentos/materiais de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e hum mil reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 08/08/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Maria Camila Barbosa da Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:147A1EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **61/2022**

Pregão Eletrônico: **17/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.925.507/0001-01

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de** equipamentos/materiais de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$** 87.800,00 **(oitenta e sete mil e oitocentos reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 08/08/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Vinicius Ferreira Barbosa

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:5FBC9F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **63/2022**

Pregão Eletrônico: **17/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **S & D COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.913.692/0001-83

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de** equipamentos/materiais de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$** 4.394,00 **(quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 08/08/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Otávio Augusto Dometerco

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:995D6248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **64/2022**

Pregão Eletrônico: **17/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.158.347/0001-68

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de** equipamentos/materiais de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 88.805,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinco reais)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 08/08/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Leonardo Balbinot

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:8CBE094C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **65/2022**

Pregão Eletrônico: **17/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **SYSMA SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.192.487/0001-52

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de** equipamentos/materiais de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 86.225,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e cinco mil)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 08/08/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Alexandre Diego Delai

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:9B3AF5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **66/2022**

Pregão Eletrônico: **17/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.274.178/0001-87

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de** equipamentos/materiais de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 12.149,30 (doze mil, cento e quarenta e nove reais e trinta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 08/08/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Terezinha de Jesus Araujo de Noliveira Bernardineli

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:9F4A131A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **67/2022**

Pregão Eletrônico: **17/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.260.627/0001-30

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de** equipamentos/materiais de informática, para atender a demanda das

Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 43.449,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 08/08/2022

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Davi Vernon Carlos de Oliveira

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:6AC0608C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **68/2022**

Pregão Eletrônico: **17/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17

Objeto**:** Registro de preços para eventual **aquisição de** equipamentos/materiais de informática, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: **R$ 26.355,64 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**

Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 08/08/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Silvandro Diego de Araujo Ferreira

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:98E58848

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.183.082/0001-36;**

Valor registrado **R$ 286.850,00(duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:08/07/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:112E827E

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **09.200.788/0001-54;**

Valor registrado **R$ 292.532,50(duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:08/07/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Ailton Vieira Guimarães

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:49ACBB63

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022

Pregão Eletrônico nº 09/2022.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL;**

Fornecedor Registrado: **I.G.DASILVACOMERCIOEREPRESENTAÇÕESLTDA–ME,** inscrita no CNPJ sob o nº **26.390.847/0001-13;**

Valor registrado R$ 48.850,00**(quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);**

Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, destinados à manutenção das atividades das Secretarias do Município de Santa Luzia do Norte/AL**
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em:08/07/2022.
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Ivanice Gomes da Silva

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1D62AC08

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CESSIONÁRIA:
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL
CEDENTE: NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME
CNPJ: nº 19.470.305/0001-95

OBJETO: Cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema **CONSIGUP** – Módulos do Consignante e do Segurado, de Propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a Operacionalização e Controle das Consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da **CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA LUZIA DO NORTE – AL,** junto aos Servidores Municipais e às Consignatárias Contratantes do Sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis **SEM ÔNUS** quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus Servidores.

DESPESAS: Termo de Cooperação Não Oneroso.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES

SANTA LUZIA DO NORTE – AL, 10 DE AGOSTO DE 2022

Câmara de Vereadores de Santa Luzia do Norte – AL
EDSON CICERO ALBINO
Presidente

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:C4725D06

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 07.13.0037/2022
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de sua Prefeita, dirige-se a Vossa Senhoria para notificar a empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
(CNPJ 31.908.034/0001-02) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº **07.13.0037/2022**, visando o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº PE 20/2022-3** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº **28/2017**, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada. Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a **aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade**, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o **Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93**. Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no **prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93)**.

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:08D61108

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 07.13.0037/2022
Através desta, a Comissão Permanente de Licitações e Contratos do Município de Santana do Ipanema/AL, por ordem de sua Prefeita, dirige-se a Vossa Senhoria para notificar a empresa CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
(CNPJ 31.908.034/0001-02) da instauração, nesta Prefeitura Municipal, do Processo Administrativo nº **07.13.0037/2022**, visando o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº PE 20/2022-3** da qual esta empresa é a beneficiária, fundada no Artigo 19, Inciso I, do Decreto Municipal nº **28/2017**, e consubstanciada na conduta irregular descrita na representação apresentada pelo Senhor Antônio de Pádua Nunes Batista, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, (incluindo os documentos que a instruíram), segue anexada. Por oportuno, serve a presente notificação também para dar-lhe ciência que do potencial cancelamento, ora noticiado, decorrerá a **aplicação da sanção administrativa de suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta municipalidade**, pelo prazo de até dois anos, prevista na Cláusula Décima Quarta, item 14.4, c, do instrumento obrigacional acima mencionado, em conformidade com o **Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93**. Outrossim, a presente notificação presta-se ainda a assegurar à empresa o exercício de seu direito de ampla defesa e contraditório, devendo a defesa prévia ser apresentada no **prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 87, §2º, da Lei 8.666/93)**.

THIAGO FABRÍCIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8E40FD44

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Municipal para contratar a empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, para a contratação em caráter emergencial de empresa especializada em locação de veículos automotores (CAMINHÃO BASCULANTE), com motorista e sem combustível, incluso manutenção preventiva e corretiva, bem como lavagem automotiva, seguro e taxas automotiva a fim de atender as necessidades do município de Santana do Mundaú/AL, em virtude da enchente. Essa ratificação se fundamenta no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R$ 26.961,60 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Santana do Mundaú/AL, 10 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:541D932D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 010/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, com sede na Rua Doutor Guedes Gondim, n.º 136, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-260, neste ato representada por THIAGO DE AMEIDA SALGUEIRO, portador de cédula de identidade nº 1477409 SSP/AL e CPF nº 026.827.364-24, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na locação de veículos automotores, tipo CAMINHÃO BASCULANTE, com motorista e sem combustível, incluso manutenção preventiva e corretiva, bem como lavagem automotiva, seguro e taxas automotiva a fim de atender as ações de restabelecimento das vias públicas urbanas municipais (limpeza urbana) do município de Santana do Mundaú/AL, atingido pela enchente.
O valor global do contrato é de R$ 26.961,60 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022.
Vigência do contrato: será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 11 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:1B0C300F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 011/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, com sede na Rua Doutor Guedes Gondim, n.º 136, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-260, neste ato representada por THIAGO DE AMEIDA SALGUEIRO, portador de cédula de identidade nº 1477409 SSP/AL e CPF nº 026.827.364-24, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na locação de veículos automotores, tipo CAMINHÃO PIPA, com motorista e sem combustível, incluso manutenção preventiva e corretiva, bem como lavagem automotiva, seguro e taxas automotiva a fim de atender as ações de restabelecimento das vias públicas urbanas municipais (limpeza urbana) do município de Santana do Mundaú/AL, atingido pela enchente.
O valor global do contrato é de R$ 8.381,60 (oito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022.
Vigência do contrato: será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 11 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:F6309272

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 012/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 08.602.078/0001-98, com sede na Rua Doutor Guedes Gondim, n.º 136, Centro, Maceió – AL, CEP: 57.020-260, neste ato representada por THIAGO DE AMEIDA SALGUEIRO, portador de cédula de identidade nº 1477409 SSP/AL e CPF nº 026.827.364-24, na condição de representante legal que lhe é concedida por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação em caráter emergencial de empresa especializada na locação de veículos automotores, tipo CAMINHÃO LIMPEZA A SUCÇÃO), com motorista e sem combustível, incluso manutenção preventiva e corretiva, bem como lavagem automotiva, seguro e taxas automotiva a fim de atender as ações de restabelecimento das vias públicas urbanas municipais (limpeza urbana) do município de Santana do Mundaú/AL, atingido pela enchente.
O valor global do contrato é de R$ 16.467,20 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 11 de agosto de 2022.
Vigência do contrato: será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 11 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:81EBCBB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta e destinação de efluente de matadouro do município de Santana do Mundaú – AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 11 de agosto de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:DC187159

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
(Publicada no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas - AMA no dia 27/07/2022)
No Termo de ratificação de dispensa de Licitação e no Extrato de contrato publicado no dia 27/07/2022, Edição 1846. Onde se lê: "**O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)" dando-lhe nova redação "O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)".**
Mantidas as demais informações da publicação. O Extrato do Contrato na integra, encontra-se publicado no site do IAPREV: http://www.iaprevsaojosedatapera.al.gov.br/portal/.
Dê-se ciência.

Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de São José da Tapera/Alagoas. 11 de Agosto 2022.

ADRIANO RICARDO GOMES.
Diretor Presidente.

Publicado por:
Elis Regina dos Santos Melo
Código Identificador:735711F8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço nº67/08.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.010.280622 cujo objeto é **Locação de Imóvel para funcionamento da sede do PAA.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.110822** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias corridos contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:92A943C8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO PARA PROCESSO LICITATRIO

Dispensa de licitação de nº68/07.22

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.008.020822 cujo objeto é **abertura de processo licitatório para aquisição de veículos.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº002.110822** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(cinco) dias úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:8654E81D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 008.009.010222
Contrato de nº 41/2022
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: ASSOC. DE DESEN. COM. DOS PROD. RURAIS DO S. ALGODÃOZINHO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.705.463/0001-38
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: A vigência do presente contrato vigorará até 31 de dezembro do corrente ano contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 29 de julho de 2022
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Paulo Da Silva Gomes Junior, pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:2358F370

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008.009.010222
Contrato de nº 40/2022
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO - COOPCAF, inscrita no CNPJ sob o nº 22.029.957/0001-01
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: A vigência do presente contrato vigorará até 31 de dezembro do corrente ano contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 25 de julho de 2022.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e João Ferreira Barros pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:80336621

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008.009.010222
Contrato de nº 42/2022
Contratante: Prefeitura de São José da Tapera/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.261.228/0001-14.
Contratado: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.676/0001-16
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: A vigência do presente contrato vigorará até 31 de dezembro do corrente ano contados a partir da data de assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 25 de julho de 2022.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pela Contratante e Aldemar Lima Queiroz Monteiro, pela contratada.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:5B8E3B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 002.009.140722
Modalidade: Concorrência nº. 04/2022
Tipo: Menor Preço, mediante empreitada por Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Wellington Pinto Fontes localizada no município de São José da Tapera- AL.
Data da realização: 19 de setembro de 2022 às 10:30 h.
Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada Rua do Comércio, 209,
CEP:57445-000, São José da Tapera/AL.
Informação: Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura de São José da Tapera/AL (www.saojosedatapera.al.gov.br).
E-mail: licitacaosjtapera@gmail.com.

São José da Tapera/AL, 11 de agosto de 2022.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:F3C2D6D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de Carlos Antônio da Silva, inscrita no CNPJ nº 32.706.497/0001-54, situada na Av. Antônio da Costa Azevedo, nº 1003, município de Recife/PE, no valor de R$ 4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais), fundamentada no art. 24, a Lei Federal 14.133/21, a ser empenhado na dotação orçamentária: Órgão:002, unidade Orçamentaria;0009 SECRETARIA DE SAÚDE. Atividade:10.302.0007.6015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Fonte de recurso: 0400.10.000 Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000. Outros serviços de Terceiros, Pessoa Jurudica.

São José da Tapera/AL, 11 de agosto de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:1A160D18

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2022.

OBRAS DE ENGENHARIA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DO QUITUNDE II e III, ALTO CRISTO REDENTOR, POVOADO PINDOBA, CONJUNTO ST INCIO II, LOTEAMENTO JUAREZ AGUIAR E ILHA DO RATO no Município de São Luis do Quitunde - AL. **Abertura 31/08/2022. Às 08:30.** LOCAL/DATA: **Em sessão pública, no Auditório do Prédio da Secretária Municipal de Saúde - SMS,** situada na Rua Av. Joaquim Cavalcante, nº 43 Centro, São Luis do Quitunde Alagoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: Em decorrência da reforma no prédio da Prefeitura dessa município, o edital encontra-se a disposição dos interessados das 09:00 as 12:00hs na sala de reunião Provisória da Comissão Permanente de Licitação do Município, situada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá. Encontra-se disponível nos endereços eletrônico: https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes;
https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia e/ou cplslq@gmail.com.

São Luis do Quitunde/AL, 11 de Agosto de 2022.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente de CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:286EFC9E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Ato/Portaria IPREVSLQ nº 013/2022

São Luís do Quitunde / AL, em 01 de Julho de 2022

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Artigo 6º EC 41/2003 e Art. 40, artigo § 5º da CF (Professor - Direito Adquirido), em favor do (a) servidor (a) UMBELINA MARIA DE AMORIM AZEVEDO.

A Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, conjuntamente com Gestor de Previdência do Instituto de previdência de São Luis do Quitunde - IPREVSLQ, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 12-A, da Lei Municipal n.º 402, de 17 de agosto de 2005, com alterações da Lei Municipal n.º 599, de 04 de junho de 2019;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Artigo 6º EC 41/2003 e Art. 40, artigo § 5º da CF (Professor - Direito Adquirido) a (o) servidor (a) UMBELINA MARIA DE AMORIM AZEVEDO, portador (a) do RG 743447, SSP/AL, CPF 506.877.434-00, Efetivo, no cargo de PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, Classe PADRAO, Nível II E, referência P, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 391, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 5 e Artigo 40, § 5º da Constituição Federal, conforme os documentos do Processo IPREVSLQ - Instituto de previdência de São Luis do Quitunde, registrado sob o número 008/2022, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGERIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente
IPREVSLQ

Homologo,

_____
Prefeito

Publicado por:
Wildellanne Mendes Lins do Nascimento
Código Identificador:BE32E16F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATPO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001-06/2022
CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

FORNECEDOR: VIANA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.568.073/0001-84, com valor vencido de R$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais);
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de sistema para laboratório de análise clínicas de licença de uso temporário, 1 ano. Implantação, treinamento, e prestação de serviços de suporte e manutenção de software gerenciador laboratorial pra a gestão dos processos pré-analitico, analítico e pós-analítico do Laboratório Municipal Acácio Lins de Albuquerque de São Luís do Quitunde.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Julho 2022
VALIDADE: A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0010 Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. UO 0011 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; Funcional Programática 0011.10.302.0003.6014- Progr. De Media e Alta Complexidade - Ambulat E Hospitalar - Mac, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00- outros serviços de terceiros- Pessoa Juridica
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Luma Richelly dos Santos Nascimento
Código Identificador:702769B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO

Mod. de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2022 - Ata de Registro de Preço Nº 011-E5/2022. Processo Adm. Nº 1144/2022.
Primeiro Termo de Aditivo – Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99 e RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 38.275.819/0001-34. Fundamentação: Art. 65, §1 da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas, do Contrato Original e das Seguintes cláusulas. Do valor: R$ 144.600,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos Reais) e passado a vigorar o valor R$ 196.962,86 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos). Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Termo Original, não alterados pela presente Termo Celebração 10 de Agosto de 2022. Signatário: José Pacheco Filho e Wanderson da Silva Lima.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:B523662F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo - Partes: Prefeitura Municipal de São Sebastião – AL, CNPJ Nº 12.247.631/0001-99. e J.B.C.M Equipamentos e Serviços, CNPJ: 12.095.200/0001-54. Fundamentação: ART 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e condições aceitas e expressas. Da prorrogação por igual período o prazo de vigência de que trata a Cláusula Quinta, referente ao Pregão Presencial nº 0472/2019 por mais 12 (Doze) meses. Termo. Celebração 3 de Novembro 2021. Signatário: José Pacheco Filho e Júda de Barros Chaves Milhomem.

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:E795626B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2022

Pregão Eletrônico nº 25/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0001-81. Valor Registrado: R$ 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e **GUSTAVO OLIVEIRA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2022

Pregão Eletrônico nº 25/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS PERMANENTES, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 24.675.507/0001-03. Valor Registrado: R$ 9.519,50 (nove mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e **DIEGO LUIZ MARTINELLI**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:ED852C97

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2022

Pregão Eletrônico nº 28/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ENCADERNAÇÃO, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17. Valor Registrado: R$ 209.980,00 (duzentos e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Firmado em 09/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e **SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:D5A1C908

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 61/2021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 61/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL E A EMPRESA META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI.

o **MUNICÍPIO DE SATUBA/AL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.200.333/0001-43, situado na Rua Amélia Pontes, s/n - Centro, cidade de Satuba, Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito, Senhor Diógenes José Neto de Amorim, brasileiro, inscrito no C.P.F. sob o nº 039.154.264-82, e portador do RG sob nº 2002001130220 SSP/AL, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.685.315/0001-02**, situada na Rua José Rodrigues dos Santos, s/n, Centro – CEP: 57990000, Messias/AL, e-mail: meta@metaconstrutora.com; fone: (82) 8872-3864, representada neste ato pelo senhor GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO, portador do CPF sob nº 008.828.555-30, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Pregão Eletrônico n.º 38/2021, fundamentada no artigo **65, inciso 8 da Lei n.º 8.666/93**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração de valor contratual com a supressão de 37,00% (trinta e sete por cento).

Parágrafo primeiro: **O valor atual do contrato é de R$ 2.351.737,92 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), onde passará para o valor de 870.143,03 (oitocentos e setenta mil, cento e quarenta e três reais e três centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento. Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Satuba - Alagoas, 20 de junho de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito
Prefeitura Municipal de Satuba

THOMAZIA GUEDES ARAÚJO DE ANDRADE
Secretária de Educação
Órgão Gerenciador

GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO
Representante
Meta Serviços de Engenharia EIRELI
Empresa Registrada

TESTEMUNHAS:

_____
Testemunha CPF:

_____
Testemunha CPF:

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:2ACF1E24

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município de Satuba, para adesão a Ata de Registro de Preços nº 39/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 16/2022, do Poder Executivo Municipal do Atalaia/AL, AUTORIZO a adesão à referida Ata.

Providencie-se o preenchimento da minuta do termo de adesão e contrato com a Fornecedora Registrada **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.271/0001-57**, localizada na RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 34, BOX 06, CENTRO - COLÔNIA LEOPOLDINA-AL , CEP: 57.975-000, fone: (82) 99341-5538, neste ato representado por seu administrador o Srº VALFRIDO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF nº 163.528.074-53 e RG sob nº 387.084 SSP/AL, residente e domiciliado na Cidade de Colônia de Leopoldina

Depois de assinado o Termo, expeça-se a Ordem de Serviço.

Satuba/AL, 08 de Agosto de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 10/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão Não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada: VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.689.271/0001-57
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de Equipamentos e Acessórios para Eventos.
Valor Registrado:

Lote 01: R$ R$ 52.500,00 (cinquenta dois mil e quinhentos reais);

Lote 02: R$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais);

Lote 03: R$ 327.495,00 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);

Lote 04: R$ 319.999,90 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

Lote 05: R$ 221.249,80 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

Lote 06: R$ 1.289.497,50 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

Lote: 07: R$ 771.850,05 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinco centavos);

Lote 08: R$ 528.940,02 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta reais e dois centavos);

Lote 09: R$ 257.285,32 (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos);

Lote 10: R$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais);

Lote 11: R$ 542.000,00 (quinhentos e quarenta e dois mil reais);

Lote 12: R$ 1.144.337,45 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

Lote 13: R$ 939.900,00 (novecentos e trinta e nove mil e novecentos reais);

Lote 14: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

Lote 15: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais);

Lote 16: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);

Lote 17: R$ 344.136,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais);

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 08/08/2022

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Valfrido Antônio da Silva

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:B8639C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.960/0001-20**. Valor Registrado: R$ 4.237,00 (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais).

Firmado em 03/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.008.831/0001-17**. Valor Registrado: R$ 3.683,00 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais).

Firmado em 03/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e SILVANDRO DIEGO DE ARAUJO FERREIRA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **SUPRITECH TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 46.158.347/0001-68**. Valor Registrado: R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).

Firmado em 03/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e LEONARDO BALBINOT

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.372.103/0001-04**. Valor Registrado: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

Firmado em 03/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e LUANA GOMES DA SILVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **MATHEUS S CABRAL ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.703.210/0001-00**. Valor Registrado: R$ 114.425,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Firmado em 03/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e MATHEUS SOARES CABRAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022

Pregão Eletrônico nº 24/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006, acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada: **J A ALVES MOTA, inscrita no CNPJ sob nº 18.557.195/0001-30**. Valor Registrado: R$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais).

Firmado em 03/08/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e JEFFERSON ADRIANO ALVES MOTA

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:93F33157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 33/2021

Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quinta do Contrato Original;

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e **9MIX SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.647.913/0001-74**

Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Impressoras e Multifuncionais Monocromáticas e Coloridas para atender as necessidades do Município de Satuba/AL.

Vigência; 12 (doze) meses.

Celebração: 30/06/2022;

Signatários: Diógenes José Neto de Amorim e Lucas Santos Silva

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:5CF2CE41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022

Pregão Eletrônico nº 38/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços para a execução de reforma e ampliação de espaço Multi-eventos do Município de Satuba/AL.

Fornecedora Registrada – **META SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.685.315/0001-02.** Valor Registrado: **R$ 848.847,41 (oitocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos).**

Firmado em: 04/08/2022

Vigência: 31 de dezembro de 2022

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM** e **GIBSON BUARQUE DE MELO FILHO**

Publicado por:
Morgana Bernadi Leite
Código Identificador:44B8326E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca/AL, informa que está disponibilizando o Projeto Básico, referente a Registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES EMERGÊNCIAIS, para atendimento ao Município de Tanque D'Arca/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 48 (quarenta e oito horas) horas, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços para o e-mail veronicacompras24@gmail.com

Tanque D'Arca/AL, 11/08/2022

VERONICA SILVA COSTA
Setor de Compras/

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:037AD8AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CANCELAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

O **MUNICÍPIO DE TAQUARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.207.445/0001-26, com sede à Praça Padre Cícero, 79, Centro, Taquarana/AL, neste ato,**representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Cícero da Silva,**no uso de suas atribuições legais,em especial o requerimento da empresa **SEABRA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 41.568.143/0001-81, localizada na Rua Genésio Rodrigues, nº 88, Bairro: Jardim Tropical, CEP: 57.316-175, Cidade Arapiraca, Estado de Alagoas, **RESOLVE, CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 032/2022 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2022).**

I – Dos Fatos:
O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento encaminhado ao Município de Taquarana/AL, solicita o cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, as variações cambiais, tornando sua proposta inexequível, não conseguindo realizar a entrega.

II – DA DECISÃO:
Ante às razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor, decidiu a Procuradoria Geral do Município pelo**Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 032/2022 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 012/2022)**.

III – Da Fundamentação Legal:
O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013.

IV – Da Publicação:
O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

V – Das Disposições Gerais:
O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da publicação deste termo.

Taquarana, 08 de agosto de 2022.

GERALDO CÍCERO DA SILVA
Prefeito
Contratante

VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
Secretária de Administração e Finanças
Órgão Gerenciador

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:DF8F9009

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 07270008/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONCESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE CONFORMIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO E-SUS APS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO., em favor da proponente**, LIBERTY T.I. LTDA**. **CNPJ: 16.918.829/0001-08** no valor total de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais),** com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 11 de agosto de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:59E466BA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 07080007/2022 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA-AL, em favor da proponente**, JARLAN C. FERRO - EPP CNPJ: 35.737.378/0001-57 no valor total de R$ 3.407,00 (três mil, quatrocentos e sete reais),** com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 11 de agosto de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:E2D386C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2022

Dispensa de Licitação: 13/2022.

Contratante: MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL

Contratada: LIBERTY T.I. LTDA. CNPJ: 16.918.829/0001-08

Valor Contratado: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)

Data de Celebração: 11/08/2022;

Vigência do Contrato: 6 meses;

Signatários: GERALDO CÍCERO DA SILVA E ISI VALENTIM FRAGA LEMOS

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:D1E4398C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS E EQUIPAMENTOS DE CICLISMO; para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 11 de agosto de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:AE35FD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taquarana, por meio do seu Setor de Compras, informa que está recebendo cotações cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS (TALABARTES E MASTROS); para participar da cotação, a empresa deverá solicitar o Termo de Referência (TR) através do e-mail compras.taquarana@gmail.com. O prazo para solicitação do (TR) e recebimento das cotações será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Taquarana (AL), 11 de agosto de 2022.

PAULO GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Diretor de Departamento de Compras

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:F72EB63F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 120/2022

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO, e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato nº073/2022, com empresa M R DA SILVA SANTOS EVENTOS – EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.690.895/0001-93, sediada na Rua Carmelita Caetano da Silva, nº 99, Canafistula, Arapiraca/AL, CEP: 57.302-816, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua administradora Sr(as) MARIA RAQUEL DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, empresária, natural de Penedo/AL, portadora do RG nº 1774264/SSP/AL, inscrita no CPF nº 010.115.814-93, residente e domiciliada na Rua Nivaldo Almeida da Silva, nº 52, São Luiz, Arapiraca/AL, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0601001/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado R$ 251.738,88 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais, oitenta e oito centavos), sob os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993

Teotônio Vilela, 08 de agosto de 2022

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:333F0997

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 203-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - AGILDO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 203/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **AGILDO DOS SANTOS LIMA**, efetivada no cargo de **MOTORISTA**, inscrita no CPF: sob o nº 049.997.094-22, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – K40.9, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 04 de julho de 2022, com término em 02 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:243370DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 204-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ANDREA CAVALCANTE BARBOSA

PORTARIA Nº 204/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ANDREA CAVALCANTE BARBOSA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 701.305.314-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 –F32.3, de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 28 de junho de 2022, com término em 26 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:4B2C6A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 205-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ELIZANGELA DOS SANTOS MELO

PORTARIA Nº 205/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ELIZANGELA DOS SANTOS MELO**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 040.416.774-83, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, F40, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 02 de julho de 2022, com término em 31 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:0A885899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 206-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - IVANETE RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 206/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **IVANETE RIBEIRO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 021.041.754-45, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M54.5, M51.1, M480, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 27 de junho de 2022, com término em 25 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:32E52CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 207-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - JOELMA CLEMENTE BISPO

PORTARIA Nº 207/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual a servidora se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOELMA CLEMENTE BISPO**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 034.827.274-06, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 15 de junho de 2022, com término em 13 de setembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:B9E4B7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 208-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - JOELIA ELEUTERIO DA SILVA

PORTARIA Nº 208/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual a servidora se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOELIA ELEUTERIO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 032.088.874-69, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F33.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 28 de junho de 2022, com término em 28 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:6FF63FC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 209-2022 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - JOSE BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 209/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico do servidor segurado **JOSE BARBOSA DOS SANTOS**, efetivado no cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF: sob o nº 870.296.774-04, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M17, S837, todas de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em atividades menos extenuantes pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 05 de junho de 2022, com término em 02 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:97829EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 210-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - JOSEFA HELENA DA SILVA

PORTARIA Nº 210/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOSEFA HELENA DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 776.731.584-34, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M47.2, M75.5, M18.1, M06.0, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 16 de julho de 2022, com término em 14 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 09 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:61BC7EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 211-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARCELA BARBOSA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 211/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARCELA BARBOSA DOS SANTOS**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE**, inscrita no CPF: sob o nº 075.488.874-69, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 06 de julho de 2022, com término em 05 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:09B3677E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 212-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA HELENA NUNES TRINDADE

PORTARIA Nº 212/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA HELENA NUNES TRINDADE**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 701.268.364-34, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M75.1, M75.5, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 90 (noventa) dias, iniciado em 01 de junho de 2022, com término em 30 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:A80098AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 213-2022 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA JOSE DA SILVA

PORTARIA Nº 213/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual a servidora se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA JOSE DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrito no CPF: sob o nº 029.875.764-80, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – M50, M51, M99.5, G56.0, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em atividades menos extenuantes pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 12 de julho de 2022, com término em 08 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:E82055F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 214-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - MARIA LOURENÇO DA SILVA

PORTARIA Nº 214/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições

legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA LOURENÇO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 894.625.704-82, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – K80, M199, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 26 de junho de 2022, com término em 23 de dezembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:61D9F234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 215-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - NICEIA FARIAS

PORTARIA Nº 215/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **NICEIA FARIAS**, efetivada no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, inscrita no CPF: sob o nº 042.276.684-41, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F32, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 30 (trinta) dias, iniciado em 21 de junho de 2022, com término em 21 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:0DD0D337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 216-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - ROSA MARIA ROSA E SILVA

PORTARIA Nº 216/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **ROSA MARIA ROSA E SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 018.684.197-38, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – S52.2, M199, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 30 de junho de 2022, com término em 29 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:E9EAC8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 217-2022 - PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - VALDINES SIPRIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 217/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente

Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **VALDINES SIPRIANO DA SILVA**, efetivada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, inscrita no CPF: sob o nº 911.429.114-20, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – G560, M199, M511, todas de grau moderada.

RESOLVE:

Conceder ***PRORROGAÇÃO POR INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, iniciado em 17 de julho de 2022, com término em 14 de novembro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:8A0D7990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 218-2022 - INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO - JOSEFA MARLENE BARBOSA DE LIRA

PORTARIA Nº 218/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **JOSEFA MARLENE BARBOSA DE LIRA**, efetivada no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, inscrita no CPF: sob o nº 724.794.184-72, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – D25.9, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***INCAPACIDADE TEMPORARIA PARA O TRABALHO,*** pelo período de 60 (sessenta) dias, iniciado em 27 de junho de 2022, com término em 26 de agosto de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:840AD96B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 219-2022 - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO- MARIA CICERA SANTOS MARQUES

PORTARIA Nº 219/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA CICERA SANTOS MARQUES**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 045.935.074-99, concluiu que o supramencionado é portador da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F41.1, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO*** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 11 de julho de 2022, com término em 07 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:4F803F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PORTARIA Nº 220-2022 - CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - MARIA RUBIANA DE CAMPOS SILVA

PORTARIA Nº 220/2022

A Secretaria de Administração, Gestão e Patrimônio do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, por meio de seu Secretário Sr. Flávio Francisco Franoli Oliveira, no uso de suas atribuições legalmente conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, demais diplomas, através da Portaria nº 007/2017, de 1 de janeiro de 2017;
Considerando o disposto no artigo 9°, §§ 2° e 3° da Emenda Constitucional de n° 103, promulgada em 12 de novembro de 2019, onde determina que os afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade sejam pagos diretamente pelo Ente Federativo e não correrão à conta do Regime Próprio de Previdência Social ao qual o servidor se vincula, e após considerar o Laudo emitido pela Junta Médica Oficial do Município, que ao avaliar o estado clínico da servidora segurada **MARIA RUBIANA DE CAMPOS SILVA**, efetivada no cargo de **PROFESSORA**, inscrita no CPF: sob o nº 035.882.584-93, concluiu que a supramencionada é portadora da(s) patologia(s) classificada(s) pelo CID10 – F32.2, de grau leve.

RESOLVE:

Conceder ***CONTINUIDADE EM READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO,*** em serviço que não exija muito esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, iniciado em 19 de julho de 2022, com término em 15 de janeiro de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroagindo a data da Concessão do benefício, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se

Teotônio Vilela – AL, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Rafaella Helena Santos
Código Identificador:80AD30F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL, através da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria n° 003/2022, COMUNICA aos interessados, ***Que***:
1. Tendo em vista o pedido de reconsideração da decisão pela empresa CONY ENGENHARIA, referente a CONCORRÊNCIA nº 001/2022 , tendo por objeto: Obras De Engenharia Para Execução Da Ampliação E Melhorias Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Município De Teotônio Vilela – AL – 1ª Etapa , resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame para análise.
2. Após análise da reconsideração, uma nova data para realização da sessão será publicada nos mesmos meios do instrumento convocatório.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 11 de agosto de 2022.

RICARDO LIMA TORRES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:234AE161

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 016/2022
ARP nº 28.06-01/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Hand Shop Suprimentos Medicos e Terapeuticos, inscrita no CNPJ nº 00.267.908/0001-66. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos fisioterápicos. Valor: R$ 71.566,11 (setenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e onze centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Data de Assinatura: 1º de julho de 2022.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
VALERIA MARTINS CAPANEMA
Hand Shop Suprimentos Medicos e Terapeuticos – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 016/2022
ARP nº 28.06-02/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 24.564.626/0001-99. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos fisioterápicos. Valor: R$ 2.976,00 (dois mil novecentos e setenta e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Data de Assinatura: 1º de julho de 2022.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Tempo Comercial Distribuidora de Medicamentos Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Pregão Eletrônico nº 016/2022
ARP nº 28.06-03/2022 Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa A a Z Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.238.455/0001-42. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos fisioterápicos. Valor: R$ 32.606,80 (trinta e dois mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento contratual. Data de Assinatura: 30 de junho de 2022.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
Secretaria Municipal de Saúde - INTERVENIENTE
GIOVAN CARLOS MONEGAT
A a Z Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:C0100582

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
OF Nº 57 GAB/PMV

OF Nº 57 GAB/PMV Viçosa/AL, 11 de agosto de 2022. Ao BANCO DO BRASIL Plataforma de Negócios Governo Agência nº: 0110-4 Município: Viçosa Senhor Gerente: Com nossos cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados, sejam autorizados a realizar movimentação da conta de n° 28.114-X, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão.
. Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ.....: 17.339.488/0001-89
OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

NOME: JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
CPF: 066.194.294-59
Cargo: Prefeito Municipal

NOME: KIATIANE CALHEIROS AMORIM SANTOS
CPF: 051.405.244-90
Cargo: Secretária de Assistência Social

PODERES: • EMITIR CHEQUES • ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO • AUTORIZAR COBRANÇA • UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES • RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO • SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES • REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES • AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES • RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS • ENDOSSAR CHEQUE• REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO •

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICOSUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES • CANCELAR CHEQUES • BAIXAR CHEQUES • EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS • CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS • EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE • EFETUAR SAQUES – POUPANÇA • EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO • EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO • CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS • LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS • SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO • EMITIR COMPROVANTES • ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO • CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO • CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO • ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP • ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO • ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVÇOS.

Em anexo, segue cópias dos Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações. Atenciosamente,

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:3D5C530A

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 105/2022 DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 803/2013 de 18 de julho de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade à Senhora **MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora do **RG 196.622 SSP/AL** e inscrita no **CPF sob o nº 111.010.084-15**, admitida em 08 de agosto de 2001, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, Nível I, Classe E, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 194, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, por ter preenchido os requisitos legais do art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 33 da Lei Municipal nº 741/2006, que dispõe sobre a o Regime Próprio de Previdência Social do Município e sobre a entidade de previdência, e dá outras providências, com proventos proporcionais, à razão de 4453/10950 avos, sem paridade, conforme documentação constante no processo 055/2013 do supracitado Instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 08 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:241AF012

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 104/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 088/2007 de 03 de abril de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Sr. **JOSÉ MARCIANO DA SILVA**, portador do **RG 1.658.104 SSP/AL** e inscrito no **CPF sob o nº 036.869.834-35**, admitido em 30 de junho de 2000, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE VIGILÂNCIA ESCOLAR**, Nível I, Letra "B' lotado na Secretaria Municipal de Educação, portador da matrícula 301, servidor público municipal, segurado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, por encontra-se inválido para o desempenho de seus trabalhos, com proventos integrais e com paridade, em conformidade com **o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 29 da Lei Municipal nº 697/2002**, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL, calculada sobre a jornada de trabalho de 30(trinta) horas semanais, acrescido de 5% (cinco por cento) de quinquênios, conforme art. 74, Lei Municipal nº 619/1996, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 069/2007 do supracitado Instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 08 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:C1E70D02

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP
PORTARIA Nº. 103/2022 DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1º – Retificar a Portaria nº 697/2013 de 03 de junho de 2013, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Invalidez ao Sr. **JOSÉ TAVARES DOS SANTOS**, portador do **RG 835.718 SSP/AL** e inscrito no **CPF sob o nº 609.958.314-91**, admitido em 05 de agosto de 1987, ocupante do cargo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador da matrícula 619, servidor pública municipal, segurado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, por encontra-se inválida para o desempenho de seus trabalhos, com proventos integrais e com paridade, em conformidade com **o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, c/c o art. 6ºA da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 30, inciso I da Lei Municipal nº 741/2006**, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL, calculada sobre a jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, conforme art. 74, Lei Municipal nº 619/1996, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 034/2013 do supracitado Instituto.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 08 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:59B862A4

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 301/2012

PORTARIA Nº. 301/2012, de 03 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,
RESOLVE:
Art. 1 – Retificar a portaria de Nº 036/2008, de 15 de Fevereiro de 2008, dando-lhe a seguinte redação: Conceder pensão por falecimento da servidora, **Elza Rodrigues Torres e Silva** portadora do RG Nº 283.460 SSP/AL e inscrita no CPF sob o Nº. 228.890.604-97, ocupante do cargo de Cozinheira, lotada na Prefeitura Municipal de Administração, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa – IPASMV, em favor de seu companheiro **Luiz Carlos Tenório e Silva**, inscrito no CPF de Nº 061.610.574-68 e RG Nº 129.782 SSP/AL, de acordo com o art.40, § 7 da CF c/c o art. 212, da Lei Complementar nº619 de 1996, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/IPASMV, e pelo art. 37 da lei 741/2006, que dispõe o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viços, acrescidos de 5% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 07/2007 do supracitado instituto.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 03 de fevereiro de 2012.

FLAUBERT TORRES FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de fevereiro de 2012

MAXWELL CARNAÚBA PASSOS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0071DE20

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 038/2022–
Processo administrativo nº 05190003/2022
Dispensa de Licitação nº 07/2022
BASE LEGAL: ART. 24 XIII, da Lei nº 8666/93.
Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, inscrito no CNPJ nº 03.798.361/0001-13.
Valor global: R$ 11.295,00 (onze mil, duzentos e noventa e cinco reais) valor bruto.
OBJETO: a contratação empresa para ministração de Curso Profissionalizante de confecção de moda malha, para oferecer ao público alvo do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Kiatiane Calheiros Amorim Santos/Órgão Gerenciador - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/ Carlos Alberto Pacheco Paes / Representante Legal/CONTRATADA

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:4AA58202

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
LEI Nº 8.666/1993

AVISO

O **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB**,comunica o interesse naContratação de Empresas para o fornecimento de Material de Expediente e Escritório, abaixo relacionados para atender demanda do IPSEB, em atenção ao esculpido no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Sendo assim, as Empresas Interessadas em participar, deverão encaminhar suas propostas para o e-mail ipseb.branquinha@gmail.com, de acordo com as informações contidas no formulário.

PESQUISA DE PREÇOS		
1 – UF: Alagoas ALAGOAS	2 – Município: BRANQUINHA	3 – Pesquisa n.º:
4 – Órgão: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE BRANQUINHA - IPSEB**		
6 – Endereço: Rua Prado Omena 09, Centro		
7- Nome Do Responsável: EDILSON BARBOSA DE LIMA		8 – Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

9 – OBSERVAÇÕES:					10 – Telefone: 82- 981047910	
11 – Nome da Empresa / Pessoa Física:					12- Data / Hora:	
13- **BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS**						
1– Nº	2 – Discriminação Especificações/Técnicas	3– Unid.	4 – Quant.	5 -Marca	6 – Preço Unit. do Item (R$)	7– Preço Total do Item (R$)
01	COLA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA, TIPO: BASTÃO – 100 ML	UND	12			
02	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA	UND	05			
03	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: PLASTISOL E CARGA	UND	10			

	MINERAL, COMPRIMENTO: 43 MM, LARGURA: 21 MM, ALTURA: 12 MM, COR: AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS					
04	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO	UND	30			
05	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM	UND	02			
06	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	UND	100			
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	UND	50			
08	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2,0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO – CX COM 50 UND	UND	15			
09	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO CX COM 50 UND	UND	15			
10	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 6,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO – CX COM 50 UND	UND	10			
11	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D´ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO – UND 30 GR	UND	10			
12	DUREX MÉDIO 19X50M	ROLO	10			
13	ELÁSTICO AMARELO, Nº 18, PACOTE DE 500 GR.	UND	05			
14	FITA ADESIVA - TIPO DUPLA FACE, TRANSPARENTE, TAMANHO 25X30M.	UND	05			
15	FITA ADESIVA - TIPO EMBALAGEM, TRANSPARENTE, TAMANHO 45X45M	ROLO	10			
16	GRAMPEADOR - MATERIAL EM AÇO COM APOIO PLÁSTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 50 FLS, UTILIZA GRAMPOS 26/6, TAMANHO MINIMO 25CM.	UND	05			
17	GRAMPO - MATERIAL GALVANIZADO DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO 26/6, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	CAIXA	03			
18	LÁPIS DE MADEIRA, COM PONTA, HB 02, CX C/ 144 UNIDADES.	CAIXA	01			
19	LIVRO ATA - COM 100 FLS, NUMERADA TIPOGRÁGICAMENTE, S/ MARGEM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, TAMANHO 30X20,6CM.	UND	05			
20	LIVRO PROTOCOLO - COM 100 FLS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, TAMANHO 1/4.	UND	03			
21	MARCA TEXTO - PONTA DE POLIESTER TIPO CHAFRADA DE 0,4MM, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	02			
22	MOLHA DEDO; DESCRIÇÃO: PASTA SEM GLICERINA, NÃO MANCHA, ANTI BACTERIANO, FÓRMULA ANTI-SÉPTICA, ANTI-ALÉRGICA, EVITA O ACÚMULO E PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS;	UND	05			
23	PAPEL A4 - TIPO BRANCO ALCALINO, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 75G, RESMA DE 500FLS	RESMAS	40			
24	PASTA AZ - TAMANHO 216X330 TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM INTERNA TODA EM METAL, COR PRETA. LOMBO LARGO. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	03			
25	PASTA SUSPENSA - MATERIAL MARMORIZADO, GRAMATURA 350G/M2, COR MARRON, TAMANHO 360X240MM, PONTEIRA PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E SUPORTE DE PAPEL PLÁSTICO (COM NO MÍNIMO 10CM).	UND	50			
26	PERFURADOR- PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS- MATERIAL METAL TIPO MESA TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS. FUNCIONAMENTO MANUAL. BASE EM PVC, TIPO FURO REDONDO.	UND	03			
27	PINCEL ATÔMICO (PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO)	UND	24			
28	PRANCHETA - MATERIAL EUCATEX, COR MARRON, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	03			
29	RÉGUA TIPO ESCOLAR, INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO DE 0 A 30 CENTÍMETROS, MATERIAL PLÁSTICO	UND	05			
30	TESOURA PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, ANATÔMICA, TAMANHO MINIMO 25CM.	UND	03			
31	TINTA PARA CARIMBEIRA - PARA ALMOFADA DE CARIMBEIRA, TAMANHO 40ML, COR PRETA.	TUBOS	03			
32	TINTA REABASTECEDOR- PARA PINCEL ATÔMICO DE MARCADOR PERMANENTE, TAMANHO 20ML, CORES VARIADAS.	TUBOS	05			
33	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR MAGENTA – EMBALAGEM 1 L	EMB	01			
34	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR CIAN0 – EMBALAGEM 1 L	EMB	01			
35	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR AMARELO – EMBALAGEM 1 L	EMB	01			
36	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR PRETA – EMBALAGEM 1 L	EMB	01			
	Preço Total (R$)					

14- Serão atendidas as seguintes condições

a) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da assinatura;

b) Prazo de entrega/execução: 05 dias a partir da ordem de compra/serviço pela Unidade Executora;

c) Pagamento a combinar, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal e entrega dos produtos.

d) ANEXAR CND-RFB, CNDT, CND SEFAZ e CRF FGTS

15 – Nome do Proponente:	
16 – Endereço Completo:	
17 – CPF/CGC:	18 – RG:
19 – Assinatura:	

Atenciosamente.

EDILSON BARBOSA DE LIMA

Presidente - IPSEBO **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB**,comunica o interesse naContratação de Empresas para o fornecimento de Material de Expediente e Escritório, abaixo relacionados para atender demanda do IPSEB, em atenção ao esculpido no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sendo assim, as Empresas Interessadas em participar, deverão encaminhar suas propostas para o e-mail ipseb.branquinha@gmail.com, de acordo com as informações contidas no formulário.

PESQUISA DE PREÇOS		
1 – UF: Alagoas ALAGOAS	2 – Município: BRANQUINHA	3 – Pesquisa n.º:
4 – Órgão: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE BRANQUINHA - IPSEB**		
6 – Endereço: Rua Prado Omena 09, Centro		
7- Nome Do Responsável: EDILSON BARBOSA DE LIMA		8 – Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

9 – OBSERVAÇÕES:			10 – Telefone: 82- 981047910			
11 – Nome da Empresa / Pessoa Física:			12- Data / Hora:			
13- **BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS**						
1– Nº	2 – Discriminação Especificações/Técnicas	3– Unid.	4 – Quant.	5 -Marca	6 – Preço Unit. do Item (R$)	7– Preço Total do Item (R$)
01	COLA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA, TIPO: BASTÃO – 100 ML	UND	12			
02	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA	UND	05			
03	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: PLASTISOL E CARGA MINERAL, COMPRIMENTO: 43 MM, LARGURA: 21 MM, ALTURA: 12 MM, COR: AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	UND	10			
04	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO	UND	30			
05	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM	UND	02			
06	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	UND	100			
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	UND	50			
08	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2,0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO – CX COM 50 UND	UND	15			
09	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO CX COM 50 UND	UND	15			
10	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 6,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO – CX COM 50 UND	UND	10			
11	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D´ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO – UND 30 GR	UND	10			
12	DUREX MÉDIO 19X50M	ROLO	10			
13	ELÁSTICO AMARELO, Nº 18, PACOTE DE 500 GR.	UND	05			
14	FITA ADESIVA - TIPO DUPLA FACE, TRANSPARENTE, TAMANHO 25X30M.	UND	05			
15	FITA ADESIVA - TIPO EMBALAGEM, TRANSPARENTE, TAMANHO 45X45M	ROLO	10			
16	GRAMPEADOR - MATERIAL EM AÇO COM APOIO PLÁSTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 50 FLS, UTILIZA GRAMPOS 26/6, TAMANHO MINIMO 25CM.	UND	05			
17	GRAMPO - MATERIAL GALVANIZADO DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO 26/6, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	CAIXA	03			
18	LÁPIS DE MADEIRA, COM PONTA, HB 02, CX C/ 144 UNIDADES.	CAIXA	01			
19	LIVRO ATA - COM 100 FLS, NUMERADA TIPOGRÁGICAMENTE, S/ MARGEM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, TAMANHO 30X20,6CM.	UND	05			
20	LIVRO PROTOCOLO - COM 100 FLS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, TAMANHO 1/4.	UND	03			
21	MARCA TEXTO - PONTA DE POLIESTER TIPO CHAFRADA DE 0,4MM, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	02			
22	MOLHA DEDO; DESCRIÇÃO: PASTA SEM GLICERINA, NÃO MANCHA, ANTI BACTERIANO, FÓRMULA ANTI-SÉPTICA, ANTI-ALÉRGICA, EVITA O ACÚMULO E PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS;	UND	05			
23	PAPEL A4 - TIPO BRANCO ALCALINO, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 75G, RESMA DE 500FLS	RESMAS	40			
24	PASTA AZ - TAMANHO 216X330 TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM INTERNA TODA EM METAL, COR PRETA. LOMBO LARGO. CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	03			
25	PASTA SUSPENSA - MATERIAL MARMORIZADO, GRAMATURA 350G/M2, COR MARRON, TAMANHO 360X240MM, PONTEIRA PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E SUPORTE DE PAPEL PLÁSTICO (COM NO MÍNIMO 10CM).	UND	50			
26	PERFURADOR- PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS- MATERIAL METAL TIPO MESA TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS. FUNCIONAMENTO MANUAL. BASE EM PVC, TIPO FURO REDONDO.	UND	03			

27	PINCEL ATÔMICO (PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO)	UND	24			
28	PRANCHETA - MATERIAL EUCATEX, COR MARRON, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	03			
29	RÉGUA TIPO ESCOLAR, INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO DE 0 A 30 CENTÍMETROS, MATERIAL PLÁSTICO	UND	05			
30	TESOURA PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, ANATÔMICA, TAMANHO MINIMO 25CM.	UND	03			
31	TINTA PARA CARIMBEIRA - PARA ALMOFADA DE CARIMBEIRA, TAMANHO 40ML, COR PRETA.	TUBOS	03			
32	TINTA REABASTECEDOR- PARA PINCEL ATÔMICO DE MARCADOR PERMANENTE, TAMANHO 20ML, CORES VARIADAS.	TUBOS	05			
33	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR MAGENTA – EMBALAGEM 1 L	EMB	01			
34	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR CIAN0 – EMBALAGEM 1 L	EMB	01			
35	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR AMARELO – EMBALAGEM 1 L	EMB	01			
36	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR PRETA – EMBALAGEM 1 L	EMB	01			
Preço Total (R$)						

14- Serão atendidas as seguintes condições
a) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da assinatura;
b) Prazo de entrega/execução: 05 dias a partir da ordem de compra/serviço pela Unidade Executora;
c) Pagamento a combinar, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal e entrega dos produtos.
d) ANEXAR CND-RFB, CNDT, CND SEFAZ e CRF FGTS

15 – Nome do Proponente:	
16 – Endereço Completo:	
17 – CPF/CGC:	18 – RG:
19 – Assinatura:	

Atenciosamente.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente - IPSEB

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:F36650F3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA
LEI Nº 8.666/1993

AVISO

O **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB**,comunica o interesse naContratação de Empresas para o fornecimento de Material de Limpeza, abaixo relacionados para atender demanda do IPSEB, em atenção ao esculpido no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Sendo assim, as Empresas Interessadas em participar, deverão encaminhar suas propostas para o e-mail ipseb.branquinha@gmail.com, de acordo com as informações contidas no formulário.

1 – UF: Alagoas ALAGOAS	2 – Município: BRANQUINHA	3 – Pesquisa n.º:
4 – Órgão: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE BRANQUINHA - IPSEB**		
6 – Endereço: Rua Prado Omena 09, Centro		
7- Nome Do Responsável: EDILSON BARBOSA DE LIMA		8 – Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

9 – OBSERVAÇÕES:				10 – Telefone: 82- 981047910		
11 – Nome da Empresa / Pessoa Física:				12- Data / Hora:		
13- **BENS, MATERIAIS OU SERVIÇOS**						
1– Nº	2 – Discriminação Especificações/Técnicas	3– Unid.	4 – Quant.	5 -Marca	6 – Preço Unit. do Item (R$)	7– Preço Total do Item (R$)
01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO: COMUM – CAIXA COM 12 LITROS.	CAIXA	02			
02	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70, FRASCOS COM 01 LITRO.	FRASCO	12			
03	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REDONDA	UND	02			
04	BALDE, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10 L, COR: BRANCO LEITOSO	UND	03			
05	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, LARGURA: 59 CM, ALTURA: 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, ESPESSURA: 0,004 MICRA	UND	150			
06	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 25 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA E PEDAL	UND	05			
07	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C, NORMA ABNT, NBR 14865, COR: BRANCO – CAIXA COM 1000	CAIXA	01			
08	DESODORIZADOR, APRESENTAÇÃO: AEROSOL, APLICAÇÃO: AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇÃO NEUTRALIZANTE – EMBALAGEM COM 360 ML	UND	12			

09	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, PRESERVANTES E ESPESSANTES, AROMA: FLORAL, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO – EMBALAGEM 500 ML	UND	24			
10	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA, NYLON, ABRASIVIDADE: ALTA, MÍNIMA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, LARGURA MÍNIMA: 100 MM, ESPESSURA MÍNIMA: 18 MM	UND	12			
11	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, LARGURA: 22 CM, COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES – PACOTES COM 50 UND	PACOTES	10			
12	LUVA PVC, TAMANHO: 46 CM, TAMANHO PUNHO: CANO LONGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, ÁSPERA, COR: VERDE	PAR	05			
13	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: POLIPROPILENO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 14 CM, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 22,5 CM, ALTURA: 7 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFIL DE BORRACHA	UND	03			
14	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 55% DE CELULOSE E 45% DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 31 CM, LARGURA: 31 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO, DESPREENDIMENTO DE PARTICULA, APLICAÇÃO: USO GERAL, TIPO: SALA LIMPA	UND	12			
15	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO: 600 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: FOLHA SIMPLES, COR: BRANCA - FARDO COM 16 ROLOS	FARDO	10			
16	DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO: 35 G, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	UND	48			
17	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	UND	04			
18	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR – PACOTES COM 3 UND	PACOTE	10			
19	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 65 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, ESPESSURA: 4 MICRA, APLICAÇÃO: RESÍDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAL: POLIETILENO -	UND	50			
20	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL SINTÉTICO, TIPO: ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, COR BÁSICA: CINZA, ESPESSURA: 10 MM	UND	05			
21	TOALHA MÃO, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 20 CM	UND	10			
22	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA: 25 MM	UND	04			
23	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, COMPRIMENTO: 12,50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM	UND	05			
24	BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA	UND	04			
25	SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÔCO, TENSOATIVO ANIONICO, CARBOIDRATO, Q, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE – 500 ML	UND	05			
26	LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML	UND	12			
27	SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,04 MM	UND	02			
28	DESINFETANTE PARA O CHÃO – BOMBONA 5 L	UND	05			
29	VASSOURA DE PALHA	UND	03			
Preço Total (R$)						

14- Serão atendidas as seguintes condições
a) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da assinatura;
b) Prazo de entrega/execução: 05 dias a partir da ordem de compra/serviço pela Unidade Executora;
c) Pagamento a combinar, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal e entrega dos produtos.
d) ANEXAR CND-RFB, CNDT, CND SEFAZ e CRF FGTS

15 – Nome do Proponente:	
16 – Endereço Completo:	
17 – CPF/CGC:	18 – RG:
19 – Assinatura:	

Atenciosamente.

EDILSON BARBOSA DE LIMA
Presidente - IPSEB

Publicado por:
Flavio Bernardo Alves da Silva
Código Identificador:A51B8EDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 02 DE MAIO DE 2022

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre os Procedimentos, Documentação e Estudos Ambientais necessários ao licenciamento ambiental no Município de Delmiro Gouveia – AL.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei 965 de 10 de setembro de 2009, observando o disposto nos artigos 9º e 24º da Lei 934 de 21 de maio de 2008;
Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para apresentação de documentos e estudos ambientais e de aperfeiçoamento do arcabouço legal referente ao licenciamento ambiental no Município de Delmiro Gouveia.
Considerando a competência do órgão ambiental para estabelecer procedimentos específicos para as licenças ambientais prevista no caput do Art. 12 da Resolução no 237, de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar os critérios para apresentação documentação e estudos ambientais necessários ao licenciamento ambiental, visando dar agilidade e transparência aos processos ingressados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia do Município de Delmiro Gouveia – AL.

Art. 2º - Documentação padrão, modelos e termos de referências:
Parágrafo 1º - O licenciamento de empreendimentos, atividades ou obras considerados de significativo impacto ambiental dependerá da elaboração de Estudos Ambientais, de acordo com a legislação pertinente, observadas as diretrizes adicionais estabelecidas nos Termos de Referência (ANEXO I até o ANEXO VII desta IN) elaborados ou aprovados pela Secretaria de meio Ambiente o IMA/AL para cada caso específico.
Parágrafo 2º - Os procedimentos, prazos e multas para licenciamento estarão dispostos na **Lei º 7.625, de 22 de maio de 2014. Em exceção os** modelos para publicação, requerimento e checklists para licenciamento.

Art. 3º - Os Processos de licenciamento ambiental abertos a partir de 02 de Maio de 2022 devem seguir o disposto nesta Instrução Normativa;

Art. 4º - Todos os processos obedecerão às seguintes etapas:
Protocolo do pedido junto ao setor de protocolo do órgão ambiental municipal ou outro meio disponibilizado, acompanhado de todos os documentos necessários;
Análise dos documentos apresentados;
Realização de vistoria técnica com emissão de relatório;
Poderão ser solicitados esclarecimentos e complementações em decorrência da análise dos documentos e/ou da vistoria realizada, limitados a uma única vez, podendo haver reiteração do pedido caso estes não tenham sido satisfatórios;
Emissão de parecer técnico conclusivo;
Emissão de parecer jurídico ou de outros setores, caso seja necessário;
Deferimento ou indeferimento do pedido pela autoridade ambiental;
Emissão da Licença Ambiental.

Art. 5º - Todos os documentos entregues à Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverão ser acompanhados de sua respectiva cópia em formato digital.
Parágrafo 1º - Os documentos digitais deverão ser produzidos ou reproduzidos no formato PDF, ou, caso os arquivos possuam outras extensões, devem ser compactados em formato ".zip" e encaminhados.
Parágrafo 2º - Os pedidos de licenciamento ambiental somente serão protocolados com a entrega dos arquivos digitais da documentação completa listada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ressalvados os documentos que não se aplicam ao caso;
Dispensa de Licença Ambiental
Para a dispensa de licenciamento ambiental as atividades deverão obrigatoriamente obedecer aos critérios da Lei º 7.625, de 22 de maio de 2014, Anexos III e IV, sendo necessária a solicitação de uma vistoria técnica do órgão ambiental municipal;

Art. 6º - Para solicitação de dispensa de licenciamento, o empreendimento deverá obedecer aos itens da Ficha de Avaliação no Anexo VIII desta IN.
Parágrafo 1º - Para solicitação de dispensa de licenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I - Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
II - Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
III - Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física);
IV - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
V – Publicação da solicitação de dispensa em jornal de circulação municipal, regional ou no DOEAL.
Parágrafo 2º - A taxa para obtenção do Certificado de Isenção Ambiental será de 3 UPFAL.
Parágrafo 3º - Os documentos do checklist deverão ser entregues de forma física e em meio digital (cd's ou pen drive);
Parágrafo 4º - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia tem prazo de 3 (três) meses para realizar a vistoria, analisar e emitir o Certificado de Isenção de Licenciamento – CIL.

Autorização Ambiental de sonorização
Art. 7º - Procedimento e condições para solicitação da Autorização Ambiental de sonorização:
Parágrafo 1º - Somente será emitido autorização ambiental de sonorização, quando não houver outro tipo de dano ambiental obedecendo obrigatoriamente aos critérios da Lei º 7.625, de 22 de maio de 2014, Anexos III e IV;
Parágrafo 2º - A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pode suspender a Autorização Ambiental de Sonorização quando houver o não cumprimento das condicionantes;
Parágrafo 3º - Para emissão da Autorização, fica condicionado a entrega dos documentos a seguir:
I - Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de Autorização ambiental;
II - Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de Autorização ambiental;
III - Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física);
IV - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
Parágrafo 4º - A solicitação da autorização deverá ser realizada com antecedência mínima de 3 dias úteis da data do evento;
Parágrafo 5º - A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tem o prazo de 3 (três) dias após entrega de todas documentações solicitadas para avaliar e emissão da Autorização de Sonorização;

Parágrafo 6º - A taxa para obtenção de Autorização Ambiental de Sonorização será de 3 UPFAL para evento diário e 11 UPFAL quando for solicitado a Autorização anual;
Parágrafo 7º – Quando o pedido for para autorização anual, deverá solicitar a publicação para Autorização de Sonorização em jornal de circulação municipal, regional ou no DOEAL.

Art. 8º - Procedimento e condições para solicitação da Licença de Operação para bares, restaurantes, casas de show e Lava Jato:
Parágrafo 1º - Somente será enquadrado nesta tipologia os estabelecimentos que estiverem de acordo com os itens a seguir:
I – Estabelecimentos localizados em área urbana antropizada e que não estejam localizadas no interior ou no entorno de unidades de conservação (de acordo com a Resolução CONAMA n° 428/2010) ou APP's (Áreas de Preservação Permanentes);
II – Comprovação e destinação Ambientalmente correta para os efluentes gerados pela atividade;
III – Não gere resíduos de natureza perigosa (Principalmente resíduos infectantes e perfuro cortantes);
IV – Não possuir CNPJ, nos casos de pessoa física, Micro Empreendedor Individual – MEI ou Micro Empresa – ME;
V – Atender todos os requisitos impostos pela ficha de caracterização de estabelecimentos depequenoporte e com baixopotencial poluidordegradador a critérios da Lei º 7.625, de 22 de maio de 2014, Anexos III e IV e da Resolução N° 10/2018 do CERPAM;
VI – Apresentar Relatório fotográfico do cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia.

Art. 9º - Procedimento e condições para solicitação da Licença de Operação para Farmácias:
Parágrafo 1º - Somente será enquadrado nesta tipologia os estabelecimentos que estiverem de acordo com os itens a seguir:
I – Estabelecimentos localizados em área urbana antropizada e que não estejam localizadas no interior ou no entorno de unidades de conservação (de acordo com a Resolução CONAMA n° 428/2010) ou APP's (Áreas de Preservação Permanentes);
II – Comprovação e destinação Ambientalmente correta para os efluentes gerados pela atividade;
III – Não gere resíduos perfuro cortantes;
IV – Não possuir CNPJ, nos casos de pessoa física, Micro Empreendedor Individual – MEI ou Micro Empresa – ME;
V – Atender todos os requisitos impostos pela ficha de caracterização de estabelecimentos depequenoporte e com baixopotencial poluidordegradador a critérios da Lei º 7.625, de 22 de maio de 2014, Anexos III e IV e da Resolução N° 10/2018 do CERPAM;
VI – Apresentar Relatório fotográfico do cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde – PGRSS, fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia.

Instruções Gerais
Dos documentos Apresentados

6.2 Todos os documentos, que venham integrar o processo de licenciamento ambiental devem ser apresentados em formato digital PDF não editável, individualizados, redigidos em português e as unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades - SI;
6.3 A elaboração dos projetos e a operacionalização do empreendimento devem atender ao disposto nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais instruções específicas aceitas pelo órgão ambiental municipal;
6.4 No selo das plantas deve constar os nomes do proprietário e do profissional, às assinaturas de ambos, o número de registro do profissional no respectivo conselho de classe, o endereço do imóvel, data de expedição da planta, escala, tipo de planta (finalidade);
6.5 Imagens disponibilizadas gratuitamente pelo Google Maps e Google Earth podem ser apresentadas apenas para fins ilustrativos e não substituem os mapas e plantas elaborados por profissionais habilitados ou produzidos por órgãos oficiais;
6.6 O(s) responsável(is) legal(is) da empresa e o(s) profissional(is) que subscreve(m) os documentos integrantes do processo de licenciamento ambiental são responsáveis civil e criminalmente pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
ENTREGA DE DOCUMENTOS EM KML
Art. 1° - O empreendedor deverá fornecer junto ao arcabouço documental cópia do(s) arquivo(s) correspondente(s) à planta de localização do empreendimento ou atividade em escala compatível de mapeamento e em formato digital georreferenciado no padrão cartográfico oficial brasileiro.
Art. 2° - Os arquivos digitais deverão ser entregues em mídia não retornável, pois constarão como anexos apensados ao processo.
Parágrafo Único - A entrega do arquivo digital não isenta o empreendedor de juntar a localização do empreendimento ou atividade em meio impresso ao processo.
Art. 3° - Os arquivos de localização integrar-se-ão ao Banco de Dados Geográfico deste órgão, e deverão ser entregues preferencialmente o formato Shapefile (SHP); aceitandose também, os formatos Drawing Exchange Format (DXF) ou Keyhole Markup Language (KML), nesta ordem.
Art. 4° - Os arquivos apresentados em meio digital no formato SHP deverão ser entregues juntamente com seus respectivos bancos de dados DBF, o indexador SHX e o de projeção PRJ.
§ 1° - Os arquivos apresentados em meio digital no formato KML deverão ser apresentados com as tags devidamente preenchidas, correspondentes às feições mapeadas, de forma que facilite a sua identificação.
§ 3° - Os arquivos apresentados em meio digital no formato DXF para empreendimentos ou atividades lineares deverão ser elaborados como polilinha (polyline), sem processo algum de suavização (spline).
§ 4° - Os arquivos apresentados em meio digital no formato DXF para empreendimentos ou atividades que configuram áreas deverão ser apresentados com os polígonos vazados e sem hachuras.
Art. 5° - Todos os polígonos (áreas) deverão estar fechados geometricamente, e perfeitamente conectados, para permitir identificações de topologia, evitando-se falhas ou sobreposições que prejudiquem a continuidade dos elementos lineares e seus respectivos vértices.
Art. 6° - Para empreendimentos ou atividades, tanto lineares (estradas, rodovias, oleodutos, gasodutos, linhas de transmissão, ferrovias, adutoras e similares, emissários submarinos e similares) quanto os que formam áreas, as coordenadas de cada vértice do traçado ou do limite do empreendimento devem ser determinados com precisão mínima de 3 metros.
Art. 7° - Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m² (0,15 hectares) poderão fornecer o arquivo digital, representado por um ponto central (centróide) da área do empreendimento ou atividade.
Art. 8° - Somente serão aceitos os arquivos de localização, georreferenciados no sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator) ou Geográfica (Latitude e Longitude, expressa em Graus, Minutos e Segundos), utilizando o Sistema de Referência de Coordenadas (datum horizontal) SIRGAS 2000.
Parágrafo Único - Admitir-se-á o Sistema de Referências de Coordenadas (datum horizontal) WGS-84 exclusivamente para os arquivos em formato Keyhole Markup Language (KML).

Art. 14º - Os arquivos apresentados pelos interessados com vistas a autorização ou licenciamento de empreendimentos ou atividades constarão no banco de dados geográfico relacional do IMA estruturado a partir de Sistema Geográfico de Informação em formato Shapefile podendo ser disponibilizado internamente no IMA através de WebGIS para consultas e apoio à tomada de decisões.

Art. 15º - Deverão constar na tabela de atributos do banco de dados os seguintes campos:
I - Nome do interessado;
II - CNPJ do interessado;
III - Nome do(s) município(s) abrangido(s) pelo empreendimento ou atividade;
IV - Coordenada Geográfica Central (Centróide da feição poligonal ou linear);
V - Número da Licença;
VI - Data da concessão da licença;
VII - Data da validade da licença;

ANEXO I – Roteiro mínimo para apresentação do Diagnóstico Ambiental (DA)
O DA deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico simplificado da área doc empreendimento e entorno. Deve conter a descrição sucinta dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, e a definição das medidas mitigadoras, de controle e compensatórias, se couber.
Este roteiro destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.
INFORMAÇÕESGERAIS
Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo.
JUSTIFICATIVA DAATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção dele no planejamento regional e do setor.
CARACTERIZAÇÃO DOEMPREENDIMENTO
Deve conter a descrição do empreendimento proposto, tamanho total de sua área, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.
LEGISLAÇÃOAPLICÁVEL
Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em qualquer das suas fases.
DIAGNÓSTICOAMBIENTAL
Neste tópico, deverá ser realizada uma análise dos recursos ambientais e suas interações na Área Diretamente Afetada - ADA, de modo a caracterizar a situação ambiental da área.
Deverá ser delimitada a ADA do empreendimento citando sua área em metros quadrados (m²) ou hectares (ha), além de conter mapa em escala adequada, de modo a identificar a ADA e seu entorno imediato.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS, DE CONTROLE OU DE COMPENSAÇÃO
Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento e para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensação correspondente.
CONCLUSÕES
Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade/empreendimento.
BIBLIOGRAFIA
Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.
APÊNDICES E ANEXOS
Incluir materiais complementares ao DA imprescindíveis à compreensão deste.

ANEXO II – Roteiro mínimo para apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS)
O EAS deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento. Deve possibilitar a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento/atividade, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatórias, quando couber.
Este roteiro destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.
INFORMAÇÕESGERAIS
Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo.
A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo EAS deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, sendo eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico e 01 (um) profissional para o socioeconômico.
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção dele no planejamento regional e do setor.
CARACTERIZAÇÃO DOEMPREENDIMENTO
Deve conter a descrição do empreendimento proposto, tamanho total de sua área, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.
LEGISLAÇÃOAPLICÁVEL
Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em qualquer das suas fases.
ÁREAS DEINFLUÊNCIA
Apresentar os limites das áreas de influência do projeto a ser diretamente afetada pelos seus impactos, definidas como Área Diretamente Afetada – ADA e Área de Influência Direta – AID.
Deverá ser apresentada a justificativa da definição das áreas de influência para cada meio: físico, biótico e socioeconômico, acompanhada de mapeamento em escala adequada.
DIAGNÓSTICOAMBIENTAL

Neste tópico, deverá ser realizada descrição e análise das áreas de influência do empreendimento (ADA e AID), quanto as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico, de modo a caracterizar a situação ambiental.
Deverão ser delimitadas a ADA e AID do empreendimento citando sua área em metros quadrados (m²) ou hectares (ha), além de conter mapa em escala adequada, de modo a identificar a ADA e seu entorno imediato.
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOSAMBIENTAIS
Identificar e avaliar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento.
MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DECONTROLE
Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensação correspondente. Nos casos em que implantação da medida não couber ao empreendedor, deverá ser indicada a pessoa física ou jurídica competente.
PROGRAMASAMBIENTAIS
Indicar os programas ambientais de monitoramento e os necessários para implementação das medidas do item anterior.
CONCLUSÕES
Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade/empreendimento.
BIBLIOGRAFIA
Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.
APÊNDICES EANEXOS
Incluir materiais complementares ao EAS imprescindíveis à compreensão deste.

ANEXO III – Roteiro Mínimo para Apresentação de Relatório de Controle Ambiental (RCA)
1 INFORMAÇÕES GERAIS (Apresentação geral)
2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E RESPONSÁVEL TÉCNICOS
A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RCA deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, dentre eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser licenciada.
2.1 Identificação do Empreendedor
2.2 Identificação do (s) Responsável (is) Técnico (s):
3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.1 O Empreendimento
3.2 Localização e Acesso - Detalhado com planta de situação georreferenciada em coordenadas Geográficas e Datum SIRGAS2000 (Fonte: folha planialtimétrica de referência ou imagem de satélite);
3.3 Croqui de Localização - Vias principais e toponímia para localização da área, com coordenadas dos pontos principais
3.4 Extensão e Área do Empreendimento
4 DADOS TÉCNICOS DO EMPREENDIMENTO
Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.
4.1 Recurso Mineral (características físicas e químicas), se mineração
4.2 Dimensão do Empreendimento e Frentes Ativas da Lavra, se mineração
4.3 Lavra, se mineração
4.3.1 Método de extração mineral, se mineração
4.3.2 Equipamentos
4.3.3 Mão de obra
4.3.4 Beneficiamento, se mineração
4.3.5 Descrever os tipos de produtos a serem produzidos e estimar a produção.
4.4 Servidões e Infraestrutura, se mineração
4.5 Descrever o Desenvolvimento do Processo Produtivo em forma de Fluxograma; (se couber)
5 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE
5.1 Legislação Ambiental pertinente
Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções normativas federais, estaduais e municipais que fundamentem o RCA/PCA/PRAD, bem como, citar as Normas Técnicas Brasileiras – ABNT aplicáveis à tipologia do empreendimento.
Obs.: Deverá descrever eventuais compatibilidades e/ou incompatibilidades avaliadas à luz de todas as normas legais aplicáveis à tipologia de empreendimento / atividade que está sendo analisada, não bastando a simples enunciação das leis, decretos, resoluções, portarias e outras instruções existentes. Tal compatibilidade / incompatibilidade deverá abranger a legislação ambiental concernente, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, em especial as Áreas de Interesse Ambiental, mapeando as restrições à ocupação.
6 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA
6.1 Áreas de influência do empreendimento
Deverão ser delimitadas a ADA e AID e AII do empreendimento citando sua área em metros quadrados (m²) ou hectares (ha), além de conter mapa em escala adequada, de modo a identificar seu entorno imediato.
6.1.1 Meio físico (ADA, AID, AII)
6.1.2 Biótico (ADA, AID, AII)
6.1.3 Socioeconômico (ADA, AID, AII)
Deverá ser apresentado mapa em escala adequada para todos os meios estudados.
6.1.4 Geologia - Regional e Local, com descrição completa e atualizada
6.1.5 Geomorfologia - Regional e local, dados atualizados
6.1.6 Solo - Regional e Local, dados atualizados
6.1.7 Recursos Hídricos - Regional e Local, dados atualizados
6.1.8 Clima - Regional e Local, dados atualizados
6.1.9 Fauna e Flora - Regional e Local: Com descrição completa e atualizada
Vegetação: descrição e caracterização da cobertura vegetal das áreas diretamente afetada, de influência direta e indireta do empreendimento; levantamento florístico.

Fauna: descrição e caracterização da fauna das áreas diretamente afetada, de influência direta e indireta do empreendimento. Lista das espécies identificadas;
Identificação de unidades de conservação e áreas de preservação permanente.
6.1.10 Aspectos Socioeconômicos da Região.
Além do texto descrevendo os itens acima deverá ser apresentado um mapa em escala adequada contendo as áreas de influência do empreendimento e seus elementos cartográficos pertinentes (rios, vegetação, APP, UC, etc.).
O diagnóstico ambiental da área a ser afetada pelo empreendimento deverá identificar os componentes naturais e suas interações, caracterizando assim situação ambiental dessa área, antes da implantação do projeto. De maneira geral esta fase deverá identificar o sistema ambiental existente e interações dos componentes: meio físico (geologia, geomorfologia, pedologia, recursos hídricos, clima, entre outros), meio biótico e meio socioeconômico.
6.2 Áreas de Interesse Ambiental e Minerário (se mineração)
Este item deve conter MAPAS de área que possuam interesse Ambiental e Minerário apresentado em planta e escala compatível cuja legenda deve constar:
• Mapa geológico em escala adequada;
• Mapa Geomorfológico em escala adequada;
• Mapa da exploração (mostrando coordenadas da frente de lavra);
• Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos;
• Cobertura vegetal;
• Áreas de interesse ecológico (Área de Preservação Permanente - APP e Área de Controle Ambiental - ACA, etc.);
• Outras Convenções (estradas, edificações como escritório, limite da propriedade, etc.).
6.2.2 Área de interesse Minerário (se mineração)
• Poligonal da área, local de exploração mineral, avanço dos trabalhos de extração, indicação do pátio de transporte do minério, etc.;
• Outras Convenções (estradas, edificações como escritório, limite da propriedade, etc.).
6.2.3 Base Cartográfica utilizada
7 ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS
7.1 Metodologia
7.2 Identificação
7.3 Descrição dos Impactos Ambientais
7.4 Valoração dos Impactos Ambientais da atividade
7.5 Proposição de Medidas Mitigadoras
Identificação, medição e valoração dos impactos ambientais positivos e negativos; diretos e indiretos; locais, regionais e estratégicos; imediatos, a médio e a longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; das ações do projeto. Na avaliação de impactos ambientais deverão, necessariamente, serem considerados os impactos cumulativos e sinérgicos.
Previsão da magnitude dos impactos identificados, considerando os graus de intensidade e duração e especificando os indicadores de impacto, critérios de qualidade ambiental, métodos de avaliação e técnicas de previsão adotada. Atribuição do grau de importância dos impactos em relação ao fator ambiental afetado e aos demais, bem como a relação às relevâncias conferidas a cada um deles pelos grupos sociais afetados.
Deverá ser elaborado um prognóstico ambiental considerando os efeitos negativos ou positivos decorrentes da inserção ou não do empreendimento.
8 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental do empreendimento.
9 **BIBLIOGRAFIA**
10 RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Apresentar a equipe técnica multidisciplinar habilitada, indicando sua formação e o número dos respectivos Conselhos de Classe. Deve ser apresentada a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do coordenador e de todos os técnicos da equipe participante do estudo ambiental apresentado ao órgão ambiental.
Conforme consta na Resolução CEPRAM 20/2017, em seu Art. 3°, § 8º, Inciso II:
"Deverá ser apresentada como forma de evidência de habilitação da equipe, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento similar do coordenador geral e responsáveis (técnicos especialistas) dos meios físico, biótico e socioeconômico;"
A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RCA deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, dentre eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser licenciada.
11 ANEXOS (se couber):
• **DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**: Fotos que evidenciem a geomorfologia, vegetação da área, o acesso ao empreendimento, frente de lavra, com detalhe do bem mineral, etc. Obs.: As fotos podem estar distribuídas no corpo do texto.
• **DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA** – A3: Mapa de Zoneamento Ambiental e Minerário (escala compatível), com detalhe a (as) frente (s) de lavra (Ponto(s) com coordenadas na legenda e coordenadas (SIRGAS 2000); Delimitar as Áreas de Proteção Permanente - APP; Indicar nesse mapa a localização das servidões.
• Apresentar cópia do Termo de Referência recebido do órgão ambiental (IMA).
Obs.: Apresentar o estudo e mapas (Datum SIRGAS2000) em duas vias: uma impressa, e outra em meio digital (CD ou DVD).
Obs.: Os estudos ambientais apresentados deverão vir com as páginas devidamente numeradas, contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3), no canto inferior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do estudo (aí incluídos anexos, apêndices e demais componentes). Para os elementos pré-textuais (sumário, resumo e listas) utilizar a numeração romana minúscula (iii, iv, v) no centro inferior da página. As páginas de folha de rosto, não levam a numeração na folha apesar de serem contadas.

ANEXO IV – Roteiro mínimo para apresentação de Plano de Controle Ambiental (PCA)
Observação: Caso o PCA esteja na mesma fase de licenciamento deverá ser apresentado junto a seu RCA e RAA a partir do item 07 deste Termo de Referência.
PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)
1 INFORMAÇÕES GERAIS (Apresentação geral)
2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E RESPONSÁVEL TÉCNICOS
A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RCA deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, dentre eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser licenciada.
2.1 Identificação do Empreendedor

2.2 Identificação do (s) Responsável (is) Técnico (s):

3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 O Empreendimento

3.2 Localização e Acesso - Detalhado com planta de situação georreferenciada em coordenadas Geográficas e Datum SIRGAS2000 (Fonte: folha planialtimétrica de referência ou imagem de satélite);

3.3 Croqui de Localização - Vias principais e toponímia para localização da área, com coordenadas dos pontos principais

3.4 Extensão e Área do Empreendimento

3.4 Extensão e Área do Empreendimento

4 DADOS TÉCNICOS DO EMPREENDIMENTO

Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.

4.1 Recurso Mineral (características físicas e químicas), se mineração

4.2 Dimensão do Empreendimento e Frentes Ativas da Lavra, se mineração

4.3 Lavra, se mineração

4.3.1 Método de extração mineral, se mineração

4.3.2 Equipamentos

4.3.3 Mão de obra

4.3.4 Beneficiamento, se mineração

4.3.5 Descrever os tipos de produtos a serem produzidos e estimar a produção.

4.4 Servidões e Infraestrutura, se mineração

4.5 Descrever o Desenvolvimento do Processo Produtivo em forma de Fluxograma; (se couber)

5 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE

5.1 Legislação Ambiental pertinente

Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções normativos federais, estaduais e municipais que fundamentem o RCA/PCA/PRAD, bem como, citar as Normas Técnicas Brasileiras – ABNT.

Obs.: Deverá descrever eventuais compatibilidades e/ou incompatibilidades avaliadas à luz de todas as normas legais aplicáveis à tipologia de empreendimento / atividade que está sendo analisada, não bastando a simples enunciação das leis, decretos, resoluções, portarias e outras instruções existentes. Tal compatibilidade / incompatibilidade deverá abranger a legislação ambiental concernente, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, em especial as Áreas de Interesse Ambiental, mapeando as restrições à ocupação.

6 RESUMO DA CARACTERIZAÇÃO GEOAMBIENTAL DA ÁREA

6.1 Áreas de influência do empreendimento (ADA, AID, AII)

Deverão ser delimitadas a ADA e AID e AII do empreendimento citando sua área em metros quadrados (m²) ou hectares (ha), além de conter mapa em escala adequada, de modo a identificar seu entorno imediato.

6.1.1 Meio físico

Com mapas e gráficos, se couber.

6.1.2 Biótico

Com mapas e gráficos, se couber.

6.1.3 Socioeconômico

Com mapas e gráficos, se couber.

Deverá ser apresentado um mapa em escala adequada contendo as áreas de influência do empreendimento e seus elementos cartográficos pertinentes (rios, vegetação, APP, UC, etc.).

7 PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

Proceder à descrição das medidas com as quais deverão ser mitigadas, tanto quanto possíveis, os impactos significativos, assim como, previsão de medidas substitutivas para impactos relevantes não mitigados que afetem a natureza e a paisagem, cabendo a apresentação de programas ambientais como forma de mitigar e compensar impactos oriundos da implantação e operação do empreendimento. Deverão ser mencionados os impactos adversos que não possam ser evitados ou mitigados.

O prognóstico ambiental (meios físico, biótico e socioeconômico) deverá ser elaborado considerando-se as alternativas de execução e de não execução do empreendimento, sendo esta última baseada na identificação e avaliação dos impactos ambientais. Este prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos inventariados considerando na bacia hidrográfica e a áreas de influencias, contemplando os efeitos sinérgicos entre os empreendimentos propostos ou que já operam na respectiva bacia hidrográfica.

A partir da análise integrada, principalmente do diagnóstico da qualidade ambiental, devem ser elaborados quadros prospectivos, tendências para a região, considerando um horizonte temporal com o empreendimento e outro considerando a sua não-implantação. Comparar esses dois quadros prospectivos entre si e também com um quadro de diagnóstico de qualidade ambiental atual. Uma vez considerada a implantação do projeto e a execução das medidas de controle da qualidade ambiental que serão propostas, bem como o desenvolvimento dos programas ambientais, deverá ser feita uma nova reavaliação do impacto global do projeto na sua área de inserção, buscando-se sempre a perspectiva de efeitos cumulativos sinérgicos da implantação de empreendimentos em uma bacia hidrográfica.

7.1 Proposição de medidas mitigadoras e de controle dos impactos ambientais a serem adotadas nas fases de implantação e operação do projeto

7.2 Cronograma de execução do Plano de Controle Ambiental

7.3 Monitoramento Ambiental

8 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental do empreendimento.

9 **BIBLIOGRAFIA**

10 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Apresentar a equipe técnica multidisciplinar habilitada, indicando sua formação e o número dos respectivos Conselhos de Classe. Deve ser apresentada a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do coordenador e de todos os técnicos da equipe participante do estudo ambiental apresentado ao IMA juntamente com comprovante de pagamento das respectivas ARTs.

Conforme consta na Resolução CEPRAM 20/2017, em seu Art. 3°, § 8º, Inciso II:

"Deverá ser apresentada como forma de evidência de habilitação da equipe, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento similar do coordenador geral e responsáveis (técnicos especialistas) dos meios físico, biótico e socioeconômico;"

A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RCA deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, dentre eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser licenciada.

11 ANEXOS (se couber):
• **DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**: Fotos que evidenciem a geomorfologia, vegetação da área, o acesso ao empreendimento, frente de lavra, com detalhe do bem mineral, etc. Obs.: As fotos podem estar distribuídas no corpo do texto.
• **DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA** – A3: Mapa de Zoneamento Ambiental e Minerário (escala compatível), com detalhe a (as) frente (s) de lavra (Ponto(s) com coordenadas na legenda e coordenadas em UTM e Fuso; Delimitar as Áreas de Proteção Permanente - APP; Indicar nesse mapa a localização das servidões.
• Obs.: Apresentar o estudo e mapas (Datum SIRGAS2000) em duas vias:uma impressa, e outra em meio digital (CD ou DVD).
Obs.: Os estudos ambientais apresentados deverão vir com as páginas devidamente numeradas, contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3), no canto inferior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do estudo (aí incluídos anexos, apêndices e demais componentes). Para os elementos pré-textuais (sumário, resumo e listas) utilizar a numeração romana minúscula (iii, iv, v) no centro inferior da página. As páginas de folha de rosto, não levam a numeração na folha apesar de serem contadas.

ANEXO V – Roteiro mínimo para apresentação do Relatório de Avaliação Ambiental (RAA)
O Relatório de Avaliação Ambiental - RAA é um estudo técnico elaborado por equipe multidisciplinar que oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente.
Este roteiro destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.
INFORMAÇÕESGERAIS
Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo. A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RAA deverá ser composta por, no mínimo, 04 (três) profissionais, sendo eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser estudada.
JUSTIFICATIVA DAATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida
demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.
CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CONFORMIDADE LEGAL
Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em
qualquer das suas fases, devendo discorrer quanto a aplicação da legislação e a conformidade do empreendimento e/ou atividade
ÁREAS DEINFLUÊNCIA
Apresentar os limites das áreas de influência do projeto a ser direta e indiretamente afetada pelos seus impactos, definidas como Área Diretamente Afetada – ADA, Área de Influência Direta – AID, e Área de Influência Indireta - AII. Deverá ser apresentada a justificativa da definição das áreas de influência para cada meio: físico, biótico e socioeconômico, acompanhada de mapeamento em escala adequada.
Deverão ser delimitadas a ADA e AID e AII do empreendimento citando sua área em metros quadrados (m²) ou hectares (ha), além de conter mapa em escala adequada, de modo a identificar seu entorno imediato.
DIAGNÓSTICOAMBIENTAL
Neste tópico, deverá ser realizada uma completa descrição e análise das áreas de influência do empreendimento (ADA, AID e AII), refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico, de modo a caracterizar a situação ambiental da área. Deverão ser levadas em consideração as peculiaridades e especificidades dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico. O diagnóstico deverá englobar os fatores susceptíveis, efeitos significativos das ações, nas fases de implantação e operação do projeto.
IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOSAMBIENTAIS
Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento.
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOSAMBIENTAIS
Deverão ser identificadas as ações impactantes, e em seguida descritos, interpretados e valorados, os impactos ambientais potenciais, nos meios físico, biótico e socioeconômico, relativos às fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento, identificando-se as medidas, equipamentos e procedimentos a serem implementados para evitar ou reduzir os efeitos adversos do empreendimento, bem como aquelas que poderão valorizar os seus efeitos benéficos.
MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DECONTROLE
Este tópico deve abranger as áreas de implantação e de influência do projeto e o que se refere separadamente às fases de implantação e operação. Para cada impacto indicado deverão ser apresentadas medidas mitigadoras, de controle ou de compensação, as quais sofrerão uma integração posterior com os programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais. As medidas mais complexas, que envolvam uma metodologia particular de trabalho com a finalidade de obter-se a mitigação ou compensação de um ou mais impactos significativos, deverão ser consideradas em "Programa de Mitigação de Impactos".
PROGRAMAS AMBIENTAIS
Neste item deverão ser indicados os programas ambientais de monitoramento e os necessários para implementação das medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ocasionados pelo projeto.
PROGNÓSTICO AMBIENTAL
O prognóstico ambiental deverá ser elaborado considerando-se as alternativas de execução e de não execução do projeto, sendo esta última baseada na identificação e avaliação dos impactos ambientais. Portanto, o prognóstico deverá apresentar cenários futuros, considerando as vantagens e desvantagens do cenário com e sem projeto.
CONCLUSÃO
Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade do empreendimento.
BIBLIOGRAFIA
Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.
APÊNDICES E ANEXOS
Incluir materiais complementares ao RAA imprescindíveis à sua compreensão.

Anexo VI – Roteiro Mínimo para apresentação de PRAD

Considerando a necessidade de estabelecer exigências mínimas e nortear a elaboração dos PRADs que compõem os processos analisados pelo órgão vem por meio deste **Termo de Referência– TR** auxiliar a confecção deles.

O Projeto e/ou Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD deve reunir informações, diagnósticos, levantamentos e estudos que permitam a avaliação da degradação ou alteração e a consequente definição de medidas adequadas à recuperação da área.

A aprovação do Projeto e/ou Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD será realizada mediante um processo formal de licenciamento ambiental, tendo em vista que a partir da publicação da Resolução CEPRAM 10/2018 as atividades de recuperação e remediação de áreas degradadas e contaminadas são passíveis de licenciamento ambiental (Anexo I - códigos 03.02.03, 10.21.01 e 10.21.02 da referida Resolução).

O Projeto e/ou Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD quando inerente ao processo de uma atividade e/ou empreendimento, tal como é o caso das atividades de mineração e/ou comércio varejista de combustíveis, são aprovados como parte do licenciamento da atividade principal.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRAD:

Nome do Interessado:
Responsável Técnico:
Número do Processo IMA:
Auto de Infração nº ou Intimação nº ou Termo de Advertência nº: (se couber)

2 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO PRAD

Nome do Imóvel Rural:
Documentação fundiária (Registro de Imóveis; Escritura; CCIR; ITR; justa posse; etc.):
Endereço completo:
Localidade / CEP:
Município / UF /
Indicação de Mapas ou croquis georreferenciados com indicação de cursos d'água, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, reserva legal, dentre outras áreas legalmente protegidas
Área do imóvel ou empreendimento(ha):
Área objeto de recuperação (ha):
Caracterização da área objeto da recuperação (meio biótico, meio físico, meio socioeconômico): indicar cursos d'água, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, reserva legal, dentre outras áreas legalmente protegidas.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome / Razão Social:
CPF / CNPJ:
RG / Emissor:
Endereço completo:
Município / UF / CEP:
Endereço eletrônico:
Telefone / Fax:

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PRAD

A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo PRAD deverá ser composta por, no mínimo, 02 (três) profissionais, dentre eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser licenciada.

Nome Completo:
Formação:
Endereço completo:
Município / UF / CEP:
Endereço eletrônico:
Telefone / Fax:
CPF:
RG / Emissor:
Registro Conselho Regional / UF:

5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PRAD

Nome:
Formação:
Endereço completo:
Município / UF / CEP:
Endereço eletrônico:
Telefone / Fax:
CPF:
RG / Emissor:
Registro Conselho Regional / UF:

6 - ORIGEM DA DEGRADAÇÃO

Causa da degradação ou alteração:

Informar a ação que deu origem à degradação ou alteração ambiental (Exs: pecuária; agricultura; mineração; obras civis; exploração de madeira, queimada; etc.).

Descrição da atividade causadora do impacto:

Informar que tipo de degradação ou alteração ambiental foi causado (Exs: desmatamento; extração mineral de argila; alteração de curso d'água).

Efeitos causados ao meio ambiente:

Informar os efeitos dos danos causados ao ambiente (Exs: perda de biodiversidade; alteração dos corpos hídricos; processos erosivos; assoreamento; etc.).

7 - CARACTERIZAÇÃO REGIONAL E LOCAL

Clima: *Informar a precipitação (regime pluviométrico); temperatura; etc*.
Bioma: *Caatinga, Mata Atlântica, etc.*
Fitofisionomia: *Informar a região fitoecológica: Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista; Restinga; Manguezal.*
Bacia Hidrográfica: *Informar a Bacia e a Microbacia em que a área do PRAD está inserida.*

8 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA A SER RECUPERADA

Informar a situação original imediatamente antes da degradação ou alteração, ou ecossistema de referência e a situação atual, após a degradação fazendo um comparativo.

Relevo:

Informar o relevo da área a ser recuperada e as eventuais alterações.

Relevo antes:.....

Relevo depois:.....

Solo e subsolo:

Informar as condições do solo (presença de processos erosivos; indicadores de fertilidade; pedregosidade; estrutura; textura; ausência ou presença de horizontes O, A, B, C e R; etc.).

Solo e subsolo antes:….....

Solo e subsolo depois: .....

Hidrografia:

Informar sobre a hidrografia da área a ser recuperada, se for o caso, e as alterações que porventura tenham ocorrido.

Hidrografia antes: ….....

Hidrografia depois: .....

Cobertura vegetal:

Informações gerais da cobertura vegetal adjacente à área degradada ou alterada. Informar a existência e localização (distância) de remanescentes na área degradada ou alterada e no entorno, bem como, a presença de regeneração natural naquela.

Cobertura vegetal antes: .....

Cobertura vegetal depois: .....

9 - OBJETIVO GERAL

Informar o resultado esperado.

10 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Enumerar e qualificar os objetivos específicos.

Exemplos de objetivos específicos: contenção de processos erosivos; desassoreamento de corpos d'água; reintrodução da cobertura vegetal do solo e consequente incremento da diversidade; revitalização de cursos d'água; recuperação de nascentes; entre outros.

Atendimento aos dispositivos legais que determinam a recuperação da área degradada ou alterada e aquelas relacionadas ao uso futuro da área recuperada.

11 - IMPLANTAÇÃO

Informar os métodos e técnicas de recuperação da área contaminada, degradada ou alterada que serão utilizados para o alcance do Objetivo Geral e de cada um dos Objetivos Específicos propostos, sendo que os mesmos deverão ser justificados, detalhando-se a relação com o diagnóstico e com o objetivo da recuperação da área degradada ou alterada.

Em caso de projeto de recuperação florestal as espécies vegetais utilizadas deverão ser listadas e identificadas por família, nome científico e respectivo nome vulgar.

As atividades devem ser quantificadas e mapeadas, para que também possam ser monitoradas posteriormente.

12 – DO MONITORAMENTO DA RECUPERAÇÃO

Detalhar os métodos que serão utilizados no monitoramento para a avaliação do processo de recuperação. Eles devem ser capazes de detectar os sucessos ou insucessos das estratégias utilizadas, bem como, os fatos que conduziram aos resultados obtidos.

O monitoramento será efetuado por meio dos dados obtidos, de forma amostral, de constatações visuais in loco, por fotografias e, caso seja necessário, por intermédio de técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento.

13 – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Cronograma Físico e Financeiro (cronograma executivo e custo de atividades a serem executadas ao longo do projeto).

Modelo de Cronograma Físico e Financeiro:

Cronograma Físico (Implantação / Manutenção / Monitoramento e Avaliação)								
Ano/Semestre Atividades	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Demais anos	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Observações Complementares								

Obs: Deve-se incluir no cronograma físico a previsão de entrega dos Relatórios.

Anexo VII – Roteiro Mínimo para apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Este Termo de Referência tem por objetivo orientar os empreendedores quanto à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305 de 2010.

O PGRS deve abordar todas as ações visando minimizar a geração de resíduos na fonte, bem como todos os procedimentos a serem adotados na segregação, coleta, classificação, acondicionamento, armazenamento interno/externo, transporte interno/externo, reciclagem, reutilização, tratamento interno/externo e disposição final.

1 – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social;

Nome Fantasia;

CNPJ;

Atividade Principal;

Endereço do Empreendimento;

Número Total de Funcionários (próprios e terceirizados); e,

Representantes legais e pessoas para contato.

Responsável Técnico

2 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
Neste tópico deverá conter a descrição da área do empreendimento (localização, e sobre a atividade praticada.

3 – CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS
Identificação das fontes geradoras de resíduos sólidos nas estruturas do canteiro de obras e frentes de serviço, tais como: escritórios, sanitários, alojamento, refeitório, ambulatório, posto de abastecimento de combustível, rampa de lavagem, carpintaria, central de armação, produção de placas, oficina mecânica, borracharia, canteiro de apoio, tendas de apoio, central de concreto, britador, usina de solo-cimento e área de armazenamento temporário de resíduos;
Classificar os tipos de resíduos sólidos produzidos pelo lote de obras, adotando a classificação da norma NBR 10.004/2004;
Estimar a geração média de resíduos sólidos de acordo com a fonte geradora (em kg, m3 ou litros);
Informar a frequência de geração.

4 – REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS
Descrever os procedimentos que serão adotados para redução da geração dos resíduos sólidos, por classe;
Relacionar as metas para a redução da geração, bem como dos resíduos destinados à reutilização e a reciclagem, especificando classificação e quantidade;

5–TRIAGEM/SEGREGAÇÃO/MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.
Priorizar a segregação na origem, neste caso, descrever os procedimentos a serem adotados para segregação dos resíduos sólidos por classe e tipo;
Especificar por tipo ou grupo de resíduos, os tipos de recipientes utilizados para o acondicionamento, especificando a capacidade;
Descrever os procedimentos a serem adotados para acondicionamento dos resíduos sólidos, por classe/tipo, de forma a garantir a integridade dos materiais, vedação e manuseio dos recipientes, de forma a evitar vazamentos e/ou ruptura dos mesmos e portar símbolo de identificação compatível com o tipo de resíduo acondicionado;
Informar o sistema de armazenamento dos resíduos identificando as características dos equipamentos/abrigos;
Descrever a área de armazenamento temporário de resíduos, obedecendo as medidas de segurança e proteção ambiental;
Listar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a serem utilizados pelos funcionários envolvidos nas operações de acondicionamentos/transporte de resíduos; Descrever os procedimentos para higienização dos EPIs, fardamento, equipamentos, recipientes e relação de produtos químicos empregados.

6 – COLETA E TRANSPORTE

Descrever os procedimentos de coleta e transporte;
Especificar por grupo de resíduo, a frequência, horário e tipo de veículo transportador;
O transporte dos resíduos não poderá ser realizado sem o Manifesto de Resíduos. Esse documento contém a identificação do gerador, do(s) responsável(is) pela execução da coleta e do transporte dos resíduos gerados no empreendimento, bem como da unidade de destinação final.
Identificar a empresa licenciada para a realização do transporte dos resíduos, os tipos de veículos e equipamentos a serem utilizados, bem como os horários de coleta, frequência e itinerário.

7 – DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA
Descrever os procedimentos que deverão ser adotados em relação à destinação final ambientalmente adequada que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
Informar a localização: endereço completo da unidade receptora de resíduos.

8 – TREINAMENTO AMBIENTAL DOS COLABORADORES
Descrever as ações de sensibilização, mobilização e educação ambiental a serem realizadas com os colaboradores, visando atingir as metas de minimização, reutilização e segregação dos resíduos sólidos na origem, bem como seus corretos acondicionamentos, armazenamento e transporte.

9 – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PGRS
Apresentar o cronograma de implantação do Plano.

Anexo VIII – Roteiro mínimo para apresentação de Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA)
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL (RADA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Razão Social (Pessoa Jurídica) ou Nome (Pessoa Física)			
CNPJ (Pessoa Jurídica) ou CPF (Pessoa Física)	Nome Fantasia (Se houver)		
Endereço			
Município/UF	Bairro	CEP:	
Nome para Contato:	Cargo		
Telefone	E-mail		
2 – CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO			
Atividade:			
Mão de obra			
Administrativo	Produção	Terceirizados	
Horário de Funcionamento:			
Ampliação/Alteração			
Houve ampliação da capacidade produtiva ou modificações de processos durante o período de validade da LO? Se sim, apresentar anexo ao RADA uma descrição da ampliação/modificação ocorrida, enfatizando os aspectos ambientais inerentes.			Sim Não
Capacidade Produtiva			

Capacidade nominal instalada (em termos de matéria prima e/ou produto produzido):

Matérias Primas

Identificação	Fornecedor (es)	Consumo Mensal (t, m3, unidade, etc.)

Insumos

Identificação	Fornecedor (es)	Consumo Mensal (t, m3, unidade, etc.)

Produto Principal e Secundário
Especificar cada produto, destacando quais são os principais e quais são os secundários.

Principais	Secundários

Informar o parâmetro que melhor representa o desempenho da atividade produtiva do empreendimento, como por exemplo, a quantidade de produto principal fabricada, a quantidade de matéria prima consumida, ou outro parâmetro mais adequado às peculiaridades de atividade.

Água	**Energia Elétrica**
Consumo (m3/mês):	Consumo Médio Mensal (kW):
Efluentes Industriais	**Esgoto Sanitário**
Vazão (m3/dia):	Vazão (m3/dia):

3 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Citar todas as licenças ambientais emitidas para o empreendimento

Tipo de Licença	Nº do Certificado	Data de Emissão	Validade da Licença

Avaliar o cumprimento das principais condicionantes da LO vigente

1 -	Sim Não	Se não, justificar:
2 -	Sim Não	Se não, justificar:
3 -	Sim Não	Se não, justificar:
4 -	Sim Não	Se não, justificar:
5 -	Sim Não	Se não, justificar:
6 -	Sim Não	Se não, justificar:
7 -	Sim Não	Se não, justificar:
8 -	Sim Não	Se não, justificar:
9 -	Sim Não	Se não, justificar:
9 -	Sim Não	Se não, justificar:

Descrever as Notificações/Advertências/Multas aplicadas pelo IMA/AL no período de vigência da LO

4 – AVALIAÇÃO DA CARGA POLUIDORA

Líquida

Apresentar anexo ao RADA gráficos que demonstrem a variação da carga poluidora bruta das águas residuárias no último ano, incluindo comentários e justificativas pertinentes. Deverão ser selecionados pelo menos dois indicadores representativos para o empreendimento, como por exemplo:
Quantidade de água consumida por mês;
Quantidade de efluentes líquidos industriais gerados por mês;
kg de DBO bruta por mês;
kg de DBO bruta por mês.

Atmosférica

Apresentar anexo ao RADA gráficos que demonstrem a variação da carga poluidora bruta das emissões atmosféricas industriais no último ano, incluindo comentários e justificativas pertinentes. Deverão ser selecionados pelo menos dois indicadores representativos para o empreendimento, como por exemplo:
Quantidade de material particulado emitido por mês;
Quantidade de dióxido de enxofre emitido por mês;
Quantidade de outro (s) poluente (s) específico (s) emitido (s).

Sólida

Apresentar anexo ao RADA gráficos que demonstrem a evolução do gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no último ano, incluindo comentários e justificativas pertinentes. Deverão ser selecionados pelo menos dois indicadores representativos para o empreendimento, como por exemplo:
Quantidade de resíduos Classe 1, 2 A ou 2 B gerados por mês;
Quantidade de resíduos sólidos estocados *in situ* por mês;
Quantidade de resíduos sólidos reciclados por mês;
Quantidade de resíduos sólidos reutilizados por mês;
Quantidade de resíduos sólidos reaproveitadas por mês;
Quantidade de resíduos sólidos encaminhados para disposição final por mês.

Eficiência Energética

Apresentar anexo ao RADA a avaliação da variação do consumo de energia elétrica e de combustíveis pelo empreendimento no último ano, incluindo comentários e justificativas pertinentes. Deverão ser selecionados pelo menos dois indicadores representativos para o empreendimento, como por exemplo:
Consumo de energia elétrica (kw) por mês;
Consumo de energia obtida de fontes renováveis (kJ) por mês;
Consumo de energia obtida de fontes não renováveis (kJ) por mês.

5 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

Águas Residuárias

Apresentar anexo ao RADA gráficos contendo os valores médios mensais dos parâmetros de monitoramento das águas residuárias: bruta e tratada no último ano e a avaliação sobre o desempenho dos sistemas de tratamento e o grau de atendimento aos padrões ambientais estabelecidos na legislação vigente no período. Situações anormais de operação dos sistemas de controle deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.

Emissões Atmosféricas

Apresentar anexo ao RADA gráficos contendo os valores médios obtidos no monitoramento das fontes de emissões atmosféricas no último ano e a avaliação sobre o desempenho dos sistemas de tratamento e o grau de atendimento aos padrões ambientais estabelecidos na legislação vigente no período. Situações anormais de operação dos sistemas de controle deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.

Resíduos Sólidos

Apresentar anexo ao RADA planilhas de dados mensais de acompanhamento da geração, armazenamento temporário, transporte e destinação final (manifestos de destinação) dos resíduos sólidos industriais nos últimos dois anos. Situações anormais na geração, armazenamento, transporte e disposição final deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.

6 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL

O empreendimento executa algum tipo de monitoramento ambiental (água superficial, água subterrânea, ar, solo, ruído no entorno, fauna, flora, etc.)?

Sim. Responder os itens a seguir, quando aplicáveis. Não
Qualidade da Água
Apresentar anexo ao RADA gráficos contendo os valores médios dos parâmetros de monitoramento do corpo receptor nos pontos estabelecidos, no último ano e a avaliação do comprometimento do nível de qualidade da água do mesmo, em função dos padrões fixados na legislação ambiental vigente no período. Situações anormais ocorridas deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.
Qualidade do Ar
Apresentar anexo ao RADA gráficos contendo valores médios dos parâmetros de monitoramento da qualidade do ar na área de entorno do empreendimento nos pontos estabelecidos, no último ano e a avaliação do comprometimento do nível de qualidade do ar, em função dos padrões fixados na legislação ambiental vigente no período. Situações anormais ocorridas deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.
Qualidade das Águas Subterrâneas e Solo
Nos casos de disposição final de resíduos sólidos em sistemas ou áreas cujo monitoramento ambiental é de responsabilidade do empreendimento, apresentar anexo ao RADA gráficos contendo os valores médios dos principais parâmetros de monitoramento das águas subterrâneas e do solo (quando efetuadas), nos pontos estabelecidos, no último ano e a avaliação sobre o grau de comprometimento da área em virtude da disposição dos resíduos.
Conforto Acústico
Apresentar anexo ao RADA gráficos contendo os valores obtidos no monitoramento do nível de ruídos em todos os pontos definidos na área de entorno do empreendimento, no último ano e a avaliação sobre o grau de atendimento aos padrões ambientais estabelecidos na legislação vigente no período. Situações anormais ocorridas deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.
7 – GERENCIAMENTO DE RISCOS
O empreendimento possui registro das situações de emergência ocorridas, com consequências para o meio ambiente? Sim. Responder os itens a seguir. Não
Histórico
Apresentar anexo ao RADA um relato de todas as situações de emergência nas unidades de processo ou nas unidades de tratamento/destinação de efluentes ou resíduos no último ano que tenham repercutido externamente ao empreendimento sobre os meios físico, biótico ou antrópico, contendo as seguintes informações: descrição da ocorrência e da(s) unidade(s) afetada(s) e causas apuradas; forma e tempo para detecção da ocorrência; duração da ocorrência; tempo de interrupção da operação da(s) unidade(s) afetada(s); instituições informadas sobre a ocorrência; descrição geral da(s) área(s) afetada(s); identificação e quantificação dos danos ambientais causados; procedimentos adotados para anular as causas da ocorrência; procedimentos adotados para neutralizar ou atenuar os impactos sobre os meios; destinação dos materiais de rescaldo e resíduos coletados na(s) área(s) afetada(s).
Avaliação das Medidas Implementadas
Apresentar anexo ao RADA uma avaliação sobre o desempenho da empresa na detecção e correção das situações de emergência relatadas anteriormente, bem como na identificação e mitigação dos impactos ambientais decorrentes. Se aplicável, destacar a sistematização de medidas preventivas e/ou planos de contingência estabelecidos em função dessas ocorrências.
8 – MEDIDAS DE MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO AMBIENTAL
O empreendimento possui programas ou projetos voltados à melhoria do desempenho ambiental da atividade? Não Sim. Descrever em linhas gerais anexo ao RADA os projetos e programas estabelecidos ou em andamento visando à melhoria contínua do desempenho ambiental global do empreendimento, tais como: Implantação do sistema de gestão ambiental – SGA, segundo a NBR ISO 14.001 ou outras normas similares; Definição e implementação de indicadores de desempenho ambiental; Implementação de programas de educação ambiental.
9 – RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE
O empreendimento possui procedimentos de comunicação com a comunidade, programas ou projetos de cunho social? Não Sim. Descrever em linhas gerais, anexo ao RADA, o tipo de relacionamento da empresa com a comunidade local do entorno do empreendimento, destacando mecanismos de comunicação externa, índice de reclamações, ações, programas e projetos de cunho social, etc.
10 – INVESTIMENTOS
O empreendimento possui registros dos investimentos já realizados no empreendimento? Não Sim. Apresentar dados consolidados de investimentos de capital e custeio em meio ambiente nas áreas de controle de poluição hídrica, atmosférica e do solo, gerenciamento de resíduos e de riscos, administração de meio ambiente e processo.
11 – AVALIAÇÃO FINAL E PROPOSTAS
Com base em todas as informações contidas no RADA, apresentar a avaliação do desempenho ambiental geral do empreendimento, considerando também o cumprimento das condicionantes da LO, e a proposição de medidas para melhoria ambiental da organização.
12 – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES
Nome Completo / CPF
Local e Data:
ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI 4.090 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979, ART. 11, § 1º, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.
Assinatura:

Anexo IX – Roteiro mínimo para solicitação de dispensa de licenciamento

CADASTRO DE VISTORIA				
Razão Social (Pessoa Jurídica) ou Nome (Pessoa Física):				
CNPJ (Pessoa Jurídica) ou CPF (Pessoa Física):				
Endereço:				
Município/UF	Bairro:		CEP:	
Nome para Contato:				
Telefone:	E-mail:			
Atividade Principal CNPJ:				
Dados Administrativos e de Instalações				
Área útil (m2)	Área Construída (m2):			
Área de Armazenamento (m2):	Número de Empregados:			
Horário de Funcionamento:				
Água Utilizada				
Fonte de Abastecimento	Rede Pública	Poço	Rio	Outros, especificar:
Há tratamento de água para consumo? Sim Não				
A água tratada destina-se a:				
Uso sanitário	Processo de Produção	Caldeiras	Outros:	
Qual o tipo de tratamento a água consumida é submetida?				
Consumo (m3/dia)	Humano			
	Industrial			
Águas Residuárias				
Efluentes				

Há geração de efluentes? Sim Não			
Estimativa da vazão (m3/h):		Há tratamento no local? Sim Não	
Tipo de tratamento:			
Produtos químicos utilizados no tratamento:			
Onde é feita a destinação final? Rede pública Solo Recurso hídrico			
Emissões Atmosféricas			
Há equipamentos geradores de emissão? Sim, preencher os itens abaixo Não, ir para o próximo item			
Equipamento Gerador de Emissão	Tipo de Combustível	Consumo Mensal	Equipamento de Controle Utilizado

Substâncias ou Produtos Químicos Utilizados para Limpeza (limpeza de embalagens, pisos, máquinas, equipamentos, vasilhames, etc.)	
Discriminação	Unidade

Resíduos Sólidos (para novos empreendimentos, estimar a quantidade a ser gerada ao ano)				
Descrição	Quantidade (t/ano)	Armazenamento (1)	Coleta (2)	Reutilização/ Reciclagem/ Recuperação/ Tratamento/ Disposição Final (3)

Equipamentos que Utilizam Combustíveis Equipamento: fornos, caldeiras, motores a combustão interna, estufas, moinhos, etc. Combustível: APF, BPF, diesel, carvão, bagaço de cana, lenha, etc.			
Há equipamentos que utilizam combustíveis? Sim, preencher os itens abaixo Não, ir para o próximo item			
Discriminação	Número de Unidades	Combustível	Quant./dia

Armazenamento de Combustíveis	
Há armazenamento de combustíveis para abastecimento próprio ou utilização em equipamentos?	
Sim Não	
Qual o volume armazenado?	Qual a forma de armazenamento?
Para os casos em que a empresa possua armazenamento de combustíveis com volume superior a 15 m3, independentemente da forma de armazenamento ou da utilização é passível de licenciamento. O Empreendimento se enquadra nessa situação?	
Sim Não	
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
Nome Completo	CPF
Local e Data:	
ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI 4.090 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979, ART. 11, § 1º, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.	
Assinatura:	

Observações: De acordo com a Lei nº 6.787/2006 anexo IV, a atividade (COLOCAR O NOME) obedece as condições para dispensa de licenciamento ambiental. Assim, será concedida o Certificado de Isenção de Licenciamento**.**

[1] Dar continuidade, se necessário, ao número de linhas para inserir as condicionantes constantes no verso do certificado da LO.**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, 02 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre os Procedimentos, Documentação e Estudos Ambientais necessários ao licenciamento ambiental no Município de Delmiro Gouveia – AL.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei 965 de 10 de setembro de 2009, observando o disposto nos artigos 9º e 24º da Lei 934 de 21 de maio de 2008;
Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos para apresentação de documentos e estudos ambientais e de aperfeiçoamento do arcabouço legal referente ao licenciamento ambiental no Município de Delmiro Gouveia.
Considerando a competência do órgão ambiental para estabelecer procedimentos específicos para as licenças ambientais prevista no caput do Art. 12 da Resolução no 237, de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

RESOLVE:
Art. 1º - Regulamentar os critérios para apresentação documentação e estudos ambientais necessários ao licenciamento ambiental, visando dar agilidade e transparência aos processos ingressados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia do Município de Delmiro Gouveia – AL.

Art. 2º - Documentação padrão, modelos e termos de referências:
Parágrafo 1º - O licenciamento de empreendimentos, atividades ou obras considerados de significativo impacto ambiental dependerá da elaboração de Estudos Ambientais, de acordo com a legislação pertinente, observadas as diretrizes adicionais estabelecidas nos Termos de Referência (ANEXO I até o ANEXO VII desta IN) elaborados ou aprovados pela Secretaria de meio Ambiente o IMA/AL para cada caso específico.
Parágrafo 2º - Os procedimentos, prazos e multas para licenciamento estarão dispostos na **Lei º 7.625, de 22 de maio de 2014. Em exceção os** modelos para publicação, requerimento e checklists para licenciamento.

Art. 3º - Os Processos de licenciamento ambiental abertos a partir de 02 de Maio de 2022 devem seguir o disposto nesta Instrução Normativa;

Art. 4º - Todos os processos obedecerão às seguintes etapas:
Protocolo do pedido junto ao setor de protocolo do órgão ambiental municipal ou outro meio disponibilizado, acompanhado de todos os documentos necessários;
Análise dos documentos apresentados;
Realização de vistoria técnica com emissão de relatório;

Poderão ser solicitados esclarecimentos e complementações em decorrência da análise dos documentos e/ou da vistoria realizada, limitados a uma única vez, podendo haver reiteração do pedido caso estes não tenham sido satisfatórios;
Emissão de parecer técnico conclusivo;
Emissão de parecer jurídico ou de outros setores, caso seja necessário;
Deferimento ou indeferimento do pedido pela autoridade ambiental;
Emissão da Licença Ambiental.

Art. 5º - Todos os documentos entregues à Secretaria Municipal de Meio Ambiente deverão ser acompanhados de sua respectiva cópia em formato digital.
Parágrafo 1º - Os documentos digitais deverão ser produzidos ou reproduzidos no formato PDF, ou, caso os arquivos possuam outras extensões, devem ser compactados em formato ".zip" e encaminhados.
Parágrafo 2º - Os pedidos de licenciamento ambiental somente serão protocolados com a entrega dos arquivos digitais da documentação completa listada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ressalvados os documentos que não se aplicam ao caso;
Dispensa de Licença Ambiental
Para a dispensa de licenciamento ambiental as atividades deverão obrigatoriamente obedecer aos critérios da Lei º 7.625, de 22 de maio de 2014, Anexos III e IV, sendo necessária a solicitação de uma vistoria técnica do órgão ambiental municipal;

Art. 6º - Para solicitação de dispensa de licenciamento, o empreendimento deverá obedecer aos itens da Ficha de Avaliação no Anexo VIII desta IN.
Parágrafo 1º - Para solicitação de dispensa de licenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I - Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
II - Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
III - Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física);
IV - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
V – Publicação da solicitação de dispensa em jornal de circulação municipal, regional ou no DOEAL.
Parágrafo 2º - A taxa para obtenção do Certificado de Isenção Ambiental será de 3 UPFAL.
Parágrafo 3º - Os documentos do checklist deverão ser entregues de forma física e em meio digital (cd's ou pen drive);
Parágrafo 4º - Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia tem prazo de 3 (três) meses para realizar a vistoria, analisar e emitir o Certificado de Isenção de Licenciamento – CIL.

Autorização Ambiental de sonorização
Art. 7º - Procedimento e condições para solicitação da Autorização Ambiental de sonorização:
Parágrafo 1º - Somente será emitido autorização ambiental de sonorização, quando não houver outro tipo de dano ambiental obedecendo obrigatoriamente aos critérios da Lei º 7.625, de 22 de maio de 2014, Anexos III e IV;
Parágrafo 2º - A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pode suspender a Autorização Ambiental de Sonorização quando houver o não cumprimento das condicionantes;
Parágrafo 3º - Para emissão da Autorização, fica condicionado a entrega dos documentos a seguir:
I - Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de Autorização ambiental;
II - Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de Autorização ambiental;
III - Cópia do RG / CPF / Comprovante de residência do responsável legal (em caso de pessoa física);
IV - Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
Parágrafo 4º - A solicitação da autorização deverá ser realizada com antecedência mínima de 3 dias úteis da data do evento;
Parágrafo 5º - A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, tem o prazo de 3 (três) dias após entrega de todas documentações solicitadas para avaliar e emissão da Autorização de Sonorização;
Parágrafo 6º - A taxa para obtenção de Autorização Ambiental de Sonorização será de 3 UPFAL para evento diário e 11 UPFAL quando for solicitado a Autorização anual;
Parágrafo 7º – Quando o pedido for para autorização anual, deverá solicitar a publicação para Autorização de Sonorização em jornal de circulação municipal, regional ou no DOEAL.

Art. 8º - Procedimento e condições para solicitação da Licença de Operação para bares, restaurantes, casas de show e Lava Jato:
Parágrafo 1º - Somente será enquadrado nesta tipologia os estabelecimentos que estiverem de acordo com os itens a seguir:
I – Estabelecimentos localizados em área urbana antropizada e que não estejam localizadas no interior ou no entorno de unidades de conservação (de acordo com a Resolução CONAMA n° 428/2010) ou APP's (Áreas de Preservação Permanentes);
II – Comprovação e destinação Ambientalmente correta para os efluentes gerados pela atividade;
III – Não gere resíduos de natureza perigosa (Principalmente resíduos infectantes e perfuro cortantes);
IV – Não possuir CNPJ, nos casos de pessoa física, Micro Empreendedor Individual – MEI ou Micro Empresa – ME;
V – Atender todos os requisitos impostos pela ficha de caracterização de estabelecimentos depequenoporte e com baixopotencial poluidordegradador a critérios da Lei º 7.625, de 22 de maio de 2014, Anexos III e IV e da Resolução N° 10/2018 do CERPAM;
VI – Apresentar Relatório fotográfico do cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia.

Art. 9º - Procedimento e condições para solicitação da Licença de Operação para Farmácias:
Parágrafo 1º - Somente será enquadrado nesta tipologia os estabelecimentos que estiverem de acordo com os itens a seguir:
I – Estabelecimentos localizados em área urbana antropizada e que não estejam localizadas no interior ou no entorno de unidades de conservação (de acordo com a Resolução CONAMA n° 428/2010) ou APP's (Áreas de Preservação Permanentes);
II – Comprovação e destinação Ambientalmente correta para os efluentes gerados pela atividade;
III – Não gere resíduos perfuro cortantes;
IV – Não possuir CNPJ, nos casos de pessoa física, Micro Empreendedor Individual – MEI ou Micro Empresa – ME;
V – Atender todos os requisitos impostos pela ficha de caracterização de estabelecimentos depequenoporte e com baixopotencial poluidordegradador a critérios da Lei º 7.625, de 22 de maio de 2014, Anexos III e IV e da Resolução N° 10/2018 do CERPAM;
VI – Apresentar Relatório fotográfico do cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde – PGRSS, fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia.
Instruções Gerais
Dos documentos Apresentados

6.2 Todos os documentos, que venham integrar o processo de licenciamento ambiental devem ser apresentados em formato digital PDF não editável, individualizados, redigidos em português e as unidades adotadas devem ser as do Sistema Internacional de Unidades - SI;
6.3 A elaboração dos projetos e a operacionalização do empreendimento devem atender ao disposto nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais instruções específicas aceitas pelo órgão ambiental municipal;
6.4 No selo das plantas deve constar os nomes do proprietário e do profissional, às assinaturas de ambos, o número de registro do profissional no respectivo conselho de classe, o endereço do imóvel, data de expedição da planta, escala, tipo de planta (finalidade);
6.5 Imagens disponibilizadas gratuitamente pelo Google Maps e Google Earth podem ser apresentadas apenas para fins ilustrativos e não substituem os mapas e plantas elaborados por profissionais habilitados ou produzidos por órgãos oficiais;
6.6 O(s) responsável(is) legal(is) da empresa e o(s) profissional(is) que subscreve(m) os documentos integrantes do processo de licenciamento ambiental são responsáveis civil e criminalmente pela veracidade das informações apresentadas, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;

ENTREGA DE DOCUMENTOS EM KML

Art. 1° - O empreendedor deverá fornecer junto ao arcabouço documental cópia do(s) arquivo(s) correspondente(s) à planta de localização do empreendimento ou atividade em escala compatível de mapeamento e em formato digital georreferenciado no padrão cartográfico oficial brasileiro.
Art. 2° - Os arquivos digitais deverão ser entregues em mídia não retornável, pois constarão como anexos apensados ao processo.
Parágrafo Único - A entrega do arquivo digital não isenta o empreendedor de juntar a localização do empreendimento ou atividade em meio impresso ao processo.
Art. 3° - Os arquivos de localização integrar-se-ão ao Banco de Dados Geográfico deste órgão, e deverão ser entregues preferencialmente o formato Shapefile (SHP); aceitandose também, os formatos Drawing Exchange Format (DXF) ou Keyhole Markup Language (KML), nesta ordem.
Art. 4° - Os arquivos apresentados em meio digital no formato SHP deverão ser entregues juntamente com seus respectivos bancos de dados DBF, o indexador SHX e o de projeção PRJ.
§ 1° - Os arquivos apresentados em meio digital no formato KML deverão ser apresentados com as tags devidamente preenchidas, correspondentes às feições mapeadas, de forma que facilite a sua identificação.
§ 3° - Os arquivos apresentados em meio digital no formato DXF para empreendimentos ou atividades lineares deverão ser elaborados como polilinha (polyline), sem processo algum de suavização (spline).
§ 4° - Os arquivos apresentados em meio digital no formato DXF para empreendimentos ou atividades que configuram áreas deverão ser apresentados com os polígonos vazados e sem hachuras.
Art. 5° - Todos os polígonos (áreas) deverão estar fechados geometricamente, e perfeitamente conectados, para permitir identificações de topologia, evitando-se falhas ou sobreposições que prejudiquem a continuidade dos elementos lineares e seus respectivos vértices.
Art. 6° - Para empreendimentos ou atividades, tanto lineares (estradas, rodovias, oleodutos, gasodutos, linhas de transmissão, ferrovias, adutoras e similares, emissários submarinos e similares) quanto os que formam áreas, as coordenadas de cada vértice do traçado ou do limite do empreendimento devem ser determinados com precisão mínima de 3 metros.
Art. 7° - Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m² (0,15 hectares) poderão fornecer o arquivo digital, representado por um ponto central (centróide) da área do empreendimento ou atividade.
Art. 8° - Somente serão aceitos os arquivos de localização, georreferenciados no sistema de projeção UTM (Universal Transversa de Mercator) ou Geográfica (Latitude e Longitude, expressa em Graus, Minutos e Segundos), utilizando o Sistema de Referência de Coordenadas (datum horizontal) SIRGAS 2000.
Parágrafo Único - Admitir-se-á o Sistema de Referências de Coordenadas (datum horizontal) WGS-84 exclusivamente para os arquivos em formato Keyhole Markup Language (KML).

Art. 14º - Os arquivos apresentados pelos interessados com vistas a autorização ou licenciamento de empreendimentos ou atividades constarão no banco de dados geográfico relacional do IMA estruturado a partir de Sistema Geográfico de Informação em formato Shapefile podendo ser disponibilizado internamente no IMA através de WebGIS para consultas e apoio à tomada de decisões.
Art. 15º - Deverão constar na tabela de atributos do banco de dados os seguintes
campos:
I - Nome do interessado;
II - CNPJ do interessado;
III - Nome do(s) município(s) abrangido(s) pelo empreendimento ou atividade;
IV - Coordenada Geográfica Central (Centróide da feição poligonal ou linear);
V - Número da Licença;
VI - Data da concessão da licença;
VII - Data da validade da licença;

ANEXO I – Roteiro mínimo para apresentação do Diagnóstico Ambiental (DA)

O DA deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico simplificado da área doc empreendimento e entorno. Deve conter a descrição sucinta dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, e a definição das medidas mitigadoras, de controle e compensatórias, se couber.
Este roteiro destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.
INFORMAÇÕESGERAIS
Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo.
JUSTIFICATIVA DAATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção dele no planejamento regional e do setor.
CARACTERIZAÇÃO DOEMPREENDIMENTO
Deve conter a descrição do empreendimento proposto, tamanho total de sua área, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.
LEGISLAÇÃOAPLICÁVEL
Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em qualquer das suas fases.
DIAGNÓSTICOAMBIENTAL

Neste tópico, deverá ser realizada uma análise dos recursos ambientais e suas interações na Área Diretamente Afetada - ADA, de modo a caracterizar a situação ambiental da área.
Deverá ser delimitada a ADA do empreendimento citando sua área em metros quadrados (m²) ou hectares (ha), além de conter mapa em escala adequada, de modo a identificar a ADA e seu entorno imediato.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS, DE CONTROLE OU DE COMPENSAÇÃO
Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento e para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensação correspondente.
CONCLUSÕES
Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade/empreendimento.
BIBLIOGRAFIA
Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.
APÊNDICES E ANEXOS
Incluir materiais complementares ao DA imprescindíveis à compreensão deste.

ANEXO II – Roteiro mínimo para apresentação do Estudo Ambiental Simplificado (EAS)
O EAS deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e socioeconômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento. Deve possibilitar a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento/atividade, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatórias, quando couber.
Este roteiro destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.
INFORMAÇÕESGERAIS
Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo.
A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo EAS deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, sendo eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico e 01 (um) profissional para o socioeconômico.
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO
Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida demonstrando, quando couber, a inserção dele no planejamento regional e do setor.
CARACTERIZAÇÃO DOEMPREENDIMENTO
Deve conter a descrição do empreendimento proposto, tamanho total de sua área, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.
LEGISLAÇÃOAPLICÁVEL
Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em qualquer das suas fases.
ÁREAS DEINFLUÊNCIA
Apresentar os limites das áreas de influência do projeto a ser diretamente afetada pelos seus impactos, definidas como Área Diretamente Afetada – ADA e Área de Influência Direta – AID.
Deverá ser apresentada a justificativa da definição das áreas de influência para cada meio: físico, biótico e socioeconômico, acompanhada de mapeamento em escala adequada.
DIAGNÓSTICOAMBIENTAL
Neste tópico, deverá ser realizada descrição e análise das áreas de influência do empreendimento (ADA e AID), quanto as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico, de modo a caracterizar a situação ambiental.
Deverão ser delimitadas a ADA e AID do empreendimento citando sua área em metros quadrados (m²) ou hectares (ha), além de conter mapa em escala adequada, de modo a identificar a ADA e seu entorno imediato.
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOSAMBIENTAIS
Identificar e avaliar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento.
MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DECONTROLE
Para cada impacto indicado, descrever as medidas mitigatórias, de controle ou de compensação correspondente. Nos casos em que implantação da medida não couber ao empreendedor, deverá ser indicada a pessoa física ou jurídica competente.
PROGRAMASAMBIENTAIS
Indicar os programas ambientais de monitoramento e os necessários para implementação das medidas do item anterior.
CONCLUSÕES
Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade/empreendimento.
BIBLIOGRAFIA
Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.
APÊNDICES EANEXOS
Incluir materiais complementares ao EAS imprescindíveis à compreensão deste.

ANEXO III – Roteiro Mínimo para Apresentação de Relatório de Controle Ambiental (RCA)
1 INFORMAÇÕES GERAIS (Apresentação geral)
2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E RESPONSÁVEL TÉCNICOS
A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RCA deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, dentre eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser licenciada.
2.1 Identificação do Empreendedor
2.2 Identificação do (s) Responsável (is) Técnico (s):
3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
3.1 O Empreendimento

3.2 Localização e Acesso - Detalhado com planta de situação georreferenciada em coordenadas Geográficas e Datum SIRGAS2000 (Fonte: folha planialtimétrica de referência ou imagem de satélite);
3.3 Croqui de Localização - Vias principais e toponímia para localização da área, com coordenadas dos pontos principais
3.4 Extensão e Área do Empreendimento

4 DADOS TÉCNICOS DO EMPREENDIMENTO

Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.
4.1 Recurso Mineral (características físicas e químicas), se mineração
4.2 Dimensão do Empreendimento e Frentes Ativas da Lavra, se mineração
4.3 Lavra, se mineração
4.3.1 Método de extração mineral, se mineração
4.3.2 Equipamentos
4.3.3 Mão de obra
4.3.4 Beneficiamento, se mineração
4.3.5 Descrever os tipos de produtos a serem produzidos e estimar a produção.
4.4 Servidões e Infraestrutura, se mineração
4.5 Descrever o Desenvolvimento do Processo Produtivo em forma de Fluxograma; (se couber)

5 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE

5.1 Legislação Ambiental pertinente
Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções normativas federais, estaduais e municipais que fundamentem o RCA/PCA/PRAD, bem como, citar as Normas Técnicas Brasileiras – ABNT aplicáveis à tipologia do empreendimento.
Obs.: Deverá descrever eventuais compatibilidades e/ou incompatibilidades avaliadas à luz de todas as normas legais aplicáveis à tipologia de empreendimento / atividade que está sendo analisada, não bastando a simples enunciação das leis, decretos, resoluções, portarias e outras instruções existentes. Tal compatibilidade / incompatibilidade deverá abranger a legislação ambiental concernente, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, em especial as Áreas de Interesse Ambiental, mapeando as restrições à ocupação.

6 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA

6.1 Áreas de influência do empreendimento
Deverão ser delimitadas a ADA e AID e AII do empreendimento citando sua área em metros quadrados (m²) ou hectares (ha), além de conter mapa em escala adequada, de modo a identificar seu entorno imediato.
6.1.1 Meio físico (ADA, AID, AII)
6.1.2 Biótico (ADA, AID, AII)
6.1.3 Socioeconômico (ADA, AID, AII)
Deverá ser apresentado mapa em escala adequada para todos os meios estudados.
6.1.4 Geologia - Regional e Local, com descrição completa e atualizada
6.1.5 Geomorfologia - Regional e local, dados atualizados
6.1.6 Solo - Regional e Local, dados atualizados
6.1.7 Recursos Hídricos - Regional e Local, dados atualizados
6.1.8 Clima - Regional e Local, dados atualizados
6.1.9 Fauna e Flora - Regional e Local: Com descrição completa e atualizada
Vegetação: descrição e caracterização da cobertura vegetal das áreas diretamente afetada, de influência direta e indireta do empreendimento; levantamento florístico.
Fauna: descrição e caracterização da fauna das áreas diretamente afetada, de influência direta e indireta do empreendimento. Lista das espécies identificadas;
Identificação de unidades de conservação e áreas de preservação permanente.
6.1.10 Aspectos Socioeconômicos da Região.
Além do texto descrevendo os itens acima deverá ser apresentado um mapa em escala adequada contendo as áreas de influência do empreendimento e seus elementos cartográficos pertinentes (rios, vegetação, APP, UC, etc.).
O diagnóstico ambiental da área a ser afetada pelo empreendimento deverá identificar os componentes naturais e suas interações, caracterizando assim situação ambiental dessa área, antes da implantação do projeto. De maneira geral esta fase deverá identificar o sistema ambiental existente e interações dos componentes: meio físico (geologia, geomorfologia, pedologia, recursos hídricos, clima, entre outros), meio biótico e meio socioeconômico.
6.2 Áreas de Interesse Ambiental e Minerário (se mineração)
Este item deve conter MAPAS de área que possuam interesse Ambiental e Minerário apresentado em planta e escala compatível cuja legenda deve constar:
• Mapa geológico em escala adequada;
• Mapa Geomorfológico em escala adequada;
• Mapa da exploração (mostrando coordenadas da frente de lavra);
• Recursos Hídricos superficiais e subterrâneos;
• Cobertura vegetal;
• Áreas de interesse ecológico (Área de Preservação Permanente - APP e Área de Controle Ambiental - ACA, etc.);
• Outras Convenções (estradas, edificações como escritório, limite da propriedade, etc.).
6.2.2 Área de interesse Minerário (se mineração)
• Poligonal da área, local de exploração mineral, avanço dos trabalhos de extração, indicação do pátio de transporte do minério, etc.;
• Outras Convenções (estradas, edificações como escritório, limite da propriedade, etc.).
6.2.3 Base Cartográfica utilizada

7 ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1 Metodologia
7.2 Identificação
7.3 Descrição dos Impactos Ambientais
7.4 Valoração dos Impactos Ambientais da atividade
7.5 Proposição de Medidas Mitigadoras

Identificação, medição e valoração dos impactos ambientais positivos e negativos; diretos e indiretos; locais, regionais e estratégicos; imediatos, a médio e a longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; das ações do projeto. Na avaliação de impactos ambientais deverão, necessariamente, serem considerados os impactos cumulativos e sinérgicos.

Previsão da magnitude dos impactos identificados, considerando os graus de intensidade e duração e especificando os indicadores de impacto, critérios de qualidade ambiental, métodos de avaliação e técnicas de previsão adotada. Atribuição do grau de importância dos impactos em relação ao fator ambiental afetado e aos demais, bem como a relação às relevâncias conferidas a cada um deles pelos grupos sociais afetados.

Deverá ser elaborado um prognóstico ambiental considerando os efeitos negativos ou positivos decorrentes da inserção ou não do empreendimento.

8 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental do empreendimento.

9 **BIBLIOGRAFIA**

10 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Apresentar a equipe técnica multidisciplinar habilitada, indicando sua formação e o número dos respectivos Conselhos de Classe. Deve ser apresentada a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do coordenador e de todos os técnicos da equipe participante do estudo ambiental apresentado ao órgão ambiental.

Conforme consta na Resolução CEPRAM 20/2017, em seu Art. 3°, § 8º, Inciso II:

"Deverá ser apresentada como forma de evidência de habilitação da equipe, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento similar do coordenador geral e responsáveis (técnicos especialistas) dos meios físico, biótico e socioeconômico;"

A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RCA deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, dentre eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser licenciada.

11 ANEXOS (se couber):

• **DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**: Fotos que evidenciem a geomorfologia, vegetação da área, o acesso ao empreendimento, frente de lavra, com detalhe do bem mineral, etc. Obs.: As fotos podem estar distribuídas no corpo do texto.

• **DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA** – A3: Mapa de Zoneamento Ambiental e Minerário (escala compatível), com detalhe a (as) frente (s) de lavra (Ponto(s) com coordenadas na legenda e coordenadas (SIRGAS 2000); Delimitar as Áreas de Proteção Permanente - APP; Indicar nesse mapa a localização das servidões.

• Apresentar cópia do Termo de Referência recebido do órgão ambiental (IMA).

Obs.: Apresentar o estudo e mapas (Datum SIRGAS2000) em duas vias: uma impressa, e outra em meio digital (CD ou DVD).

Obs.: Os estudos ambientais apresentados deverão vir com as páginas devidamente numeradas, contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3), no canto inferior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do estudo (aí incluídos anexos, apêndices e demais componentes). Para os elementos pré-textuais (sumário, resumo e listas) utilizar a numeração romana minúscula (iii, iv, v) no centro inferior da página. As páginas de folha de rosto, não levam a numeração na folha apesar de serem contadas.

ANEXO IV – Roteiro mínimo para apresentação de Plano de Controle Ambiental (PCA)

Observação: Caso o PCA esteja na mesma fase de licenciamento deverá ser apresentado junto a seu RCA e RAA a partir do item 07 deste Termo de Referência.

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

1 INFORMAÇÕES GERAIS (Apresentação geral)

2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E RESPONSÁVEL TÉCNICOS

A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RCA deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, dentre eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser licenciada.

2.1 Identificação do Empreendedor

2.2 Identificação do (s) Responsável (is) Técnico (s):

3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 O Empreendimento

3.2 Localização e Acesso - Detalhado com planta de situação georreferenciada em coordenadas Geográficas e Datum SIRGAS2000 (Fonte: folha planialtimétrica de referência ou imagem de satélite);

3.3 Croqui de Localização - Vias principais e toponímia para localização da área, com coordenadas dos pontos principais

3.4 Extensão e Área do Empreendimento

3.4 Extensão e Área do Empreendimento

4 DADOS TÉCNICOS DO EMPREENDIMENTO

Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.

4.1 Recurso Mineral (características físicas e químicas), se mineração

4.2 Dimensão do Empreendimento e Frentes Ativas da Lavra, se mineração

4.3 Lavra, se mineração

4.3.1 Método de extração mineral, se mineração

4.3.2 Equipamentos

4.3.3 Mão de obra

4.3.4 Beneficiamento, se mineração

4.3.5 Descrever os tipos de produtos a serem produzidos e estimar a produção.

4.4 Servidões e Infraestrutura, se mineração

4.5 Descrever o Desenvolvimento do Processo Produtivo em forma de Fluxograma; (se couber)

5 LEGISLAÇÃO AMBIENTAL PERTINENTE

5.1 Legislação Ambiental pertinente

Leis, Decretos, Resoluções, Portarias, Instruções normativos federais, estaduais e municipais que fundamentem o RCA/PCA/PRAD, bem como, citar as Normas Técnicas Brasileiras – ABNT.

Obs.: Deverá descrever eventuais compatibilidades e/ou incompatibilidades avaliadas à luz de todas as normas legais aplicáveis à tipologia de empreendimento / atividade que está sendo analisada, não bastando a simples enunciação das leis, decretos, resoluções, portarias e outras instruções existentes. Tal compatibilidade / incompatibilidade deverá abranger a legislação ambiental concernente, em âmbito Municipal, Estadual e Federal, em especial as Áreas de Interesse Ambiental, mapeando as restrições à ocupação.

6 RESUMO DA CARACTERIZAÇÃO GEOAMBIENTAL DA ÁREA

6.1 Áreas de influência do empreendimento (ADA, AID, AII)

Deverão ser delimitadas a ADA e AID e AII do empreendimento citando sua área em metros quadrados (m²) ou hectares (ha), além de conter mapa em escala adequada, de modo a identificar seu entorno imediato.

6.1.1 Meio físico

Com mapas e gráficos, se couber.

6.1.2 Biótico

Com mapas e gráficos, se couber.

6.1.3 Socioeconômico

Com mapas e gráficos, se couber.

Deverá ser apresentado um mapa em escala adequada contendo as áreas de influência do empreendimento e seus elementos cartográficos pertinentes (rios, vegetação, APP, UC, etc.).

7 PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)

Proceder à descrição das medidas com as quais deverão ser mitigadas, tanto quanto possíveis, os impactos significativos, assim como, previsão de medidas substitutivas para impactos relevantes não mitigados que afetem a natureza e a paisagem, cabendo a apresentação de programas ambientais como forma de mitigar e compensar impactos oriundos da implantação e operação do empreendimento. Deverão ser mencionados os impactos adversos que não possam ser evitados ou mitigados.

O prognóstico ambiental (meios físico, biótico e socioeconômico) deverá ser elaborado considerando-se as alternativas de execução e de não execução do empreendimento, sendo esta última baseada na identificação e avaliação dos impactos ambientais. Este prognóstico deverá considerar, também, a proposição e a existência de outros empreendimentos inventariados considerando na bacia hidrográfica e a áreas de influencias, contemplando os efeitos sinérgicos entre os empreendimentos propostos ou que já operam na respectiva bacia hidrográfica.

A partir da análise integrada, principalmente do diagnóstico da qualidade ambiental, devem ser elaborados quadros prospectivos, tendências para a região, considerando um horizonte temporal com o empreendimento e outro considerando a sua não-implantação. Comparar esses dois quadros prospectivos entre si e também com um quadro de diagnóstico de qualidade ambiental atual. Uma vez considerada a implantação do projeto e a execução das medidas de controle da qualidade ambiental que serão propostas, bem como o desenvolvimento dos programas ambientais, deverá ser feita uma nova reavaliação do impacto global do projeto na sua área de inserção, buscando-se sempre a perspectiva de efeitos cumulativos sinérgicos da implantação de empreendimentos em uma bacia hidrográfica.

7.1 Proposição de medidas mitigadoras e de controle dos impactos ambientais a serem adotadas nas fases de implantação e operação do projeto

7.2 Cronograma de execução do Plano de Controle Ambiental

7.3 Monitoramento Ambiental

8 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental do empreendimento.

9 **BIBLIOGRAFIA**

10 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Apresentar a equipe técnica multidisciplinar habilitada, indicando sua formação e o número dos respectivos Conselhos de Classe. Deve ser apresentada a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do coordenador e de todos os técnicos da equipe participante do estudo ambiental apresentado ao IMA juntamente com comprovante de pagamento das respectivas ARTs.

Conforme consta na Resolução CEPRAM 20/2017, em seu Art. 3°, § 8º, Inciso II:

"Deverá ser apresentada como forma de evidência de habilitação da equipe, a Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento similar do coordenador geral e responsáveis (técnicos especialistas) dos meios físico, biótico e socioeconômico;"

A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RCA deverá ser composta por, no mínimo, 03 (três) profissionais, dentre eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser licenciada.

11 ANEXOS (se couber):

• **DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA**: Fotos que evidenciem a geomorfologia, vegetação da área, o acesso ao empreendimento, frente de lavra, com detalhe do bem mineral, etc. Obs.: As fotos podem estar distribuídas no corpo do texto.

• **DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA** – A3: Mapa de Zoneamento Ambiental e Minerário (escala compatível), com detalhe a (as) frente (s) de lavra (Ponto(s) com coordenadas na legenda e coordenadas em UTM e Fuso; Delimitar as Áreas de Proteção Permanente - APP; Indicar nesse mapa a localização das servidões.

• Obs.: Apresentar o estudo e mapas (Datum SIRGAS2000) em duas vias:uma impressa, e outra em meio digital (CD ou DVD).

Obs.: Os estudos ambientais apresentados deverão vir com as páginas devidamente numeradas, contadas sequencialmente a partir da folha de rosto, a numeração impressa em algarismos arábicos (1, 2, 3), no canto inferior direito e somente aparecerá a partir da introdução, indo até a última página do estudo (aí incluídos anexos, apêndices e demais componentes). Para os elementos pré-textuais (sumário, resumo e listas) utilizar a numeração romana minúscula (iii, iv, v) no centro inferior da página. As páginas de folha de rosto, não levam a numeração na folha apesar de serem contadas.

ANEXO V – Roteiro mínimo para apresentação do Relatório de Avaliação Ambiental (RAA)

O Relatório de Avaliação Ambiental - RAA é um estudo técnico elaborado por equipe multidisciplinar que oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente.

Este roteiro destina-se a empreendimentos ou atividades que não dispõem de roteiro específico previsto em instrução normativa do órgão licenciador e apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado. Dependendo da complexidade da atividade/empreendimento poderão ser solicitadas informações complementares.

INFORMAÇÕESGERAIS

Apresentar o contexto geral do projeto, contendo informações mínimas suficientes para compreensão acerca do empreendedor, atividade/empreendimento objeto de estudo e equipe técnica responsável pela elaboração do estudo. A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo RAA deverá ser composta por, no mínimo, 04 (três) profissionais, sendo eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, 01 (um) profissional para o socioeconômico e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser estudada.

JUSTIFICATIVA DAATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

Justificar a atividade/empreendimento proposto em função da demanda a ser atendida
demonstrando, quando couber, a inserção do mesmo no planejamento regional e do setor.

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Deve conter a descrição do empreendimento proposto, seu processo construtivo e produtivo, de modo a permitir avaliar a qualidade da alternativa técnica adotada para o empreendimento, tais como: a proposição de soluções para abastecimento de água, tratamento e disposição final de efluentes líquidos, gerenciamento de resíduos sólidos, emissões atmosféricas, dentre outros.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CONFORMIDADE LEGAL
Levantamento da legislação federal, estadual e municipal incidente sobre o projeto em
qualquer das suas fases, devendo discorrer quanto a aplicação da legislação e a conformidade do empreendimento e/ou atividade
ÁREAS DEINFLUÊNCIA
Apresentar os limites das áreas de influência do projeto a ser direta e indiretamente afetada pelos seus impactos, definidas como Área Diretamente Afetada – ADA, Área de Influência Direta – AID, e Área de Influência Indireta - AII. Deverá ser apresentada a justificativa da definição das áreas de influência para cada meio: físico, biótico e socioeconômico, acompanhada de mapeamento em escala adequada.
Deverão ser delimitadas a ADA e AID e AII do empreendimento citando sua área em metros quadrados (m²) ou hectares (ha), além de conter mapa em escala adequada, de modo a identificar seu entorno imediato.
DIAGNÓSTICOAMBIENTAL
Neste tópico, deverá ser realizada uma completa descrição e análise das áreas de influência do empreendimento (ADA, AID e AII), refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico, de modo a caracterizar a situação ambiental da área. Deverão ser levadas em consideração as peculiaridades e especificidades dos diversos fatores que compõem o sistema ambiental, de forma a permitir o entendimento da dinâmica e das interações existentes entre os meios físico, biótico e socioeconômico. O diagnóstico deverá englobar os fatores susceptíveis, efeitos significativos das ações, nas fases de implantação e operação do projeto.
IDENTIFICAÇÃO DOS IMPACTOSAMBIENTAIS
Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento.
AVALIAÇÃO DOS IMPACTOSAMBIENTAIS
Deverão ser identificadas as ações impactantes, e em seguida descritos, interpretados e valorados, os impactos ambientais potenciais, nos meios físico, biótico e socioeconômico, relativos às fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento, identificando-se as medidas, equipamentos e procedimentos a serem implementados para evitar ou reduzir os efeitos adversos do empreendimento, bem como aquelas que poderão valorizar os seus efeitos benéficos.
MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS E DECONTROLE
Este tópico deve abranger as áreas de implantação e de influência do projeto e o que se refere separadamente às fases de implantação e operação. Para cada impacto indicado deverão ser apresentadas medidas mitigadoras, de controle ou de compensação, as quais sofrerão uma integração posterior com os programas de acompanhamento e monitoramento dos impactos ambientais. As medidas mais complexas, que envolvam uma metodologia particular de trabalho com a finalidade de obter-se a mitigação ou compensação de um ou mais impactos significativos, deverão ser consideradas em "Programa de Mitigação de Impactos".
PROGRAMAS AMBIENTAIS
Neste item deverão ser indicados os programas ambientais de monitoramento e os necessários para implementação das medidas mitigadoras, compensatórias e de controle ocasionados pelo projeto.
PROGNÓSTICO AMBIENTAL
O prognóstico ambiental deverá ser elaborado considerando-se as alternativas de execução e de não execução do projeto, sendo esta última baseada na identificação e avaliação dos impactos ambientais. Portanto, o prognóstico deverá apresentar cenários futuros, considerando as vantagens e desvantagens do cenário com e sem projeto.
CONCLUSÃO
Após a consideração de evidências, argumentos ou premissas apresentadas, apresentar uma proposição final sobre a viabilidade técnica e ambiental da atividade do empreendimento.
BIBLIOGRAFIA
Deverá constar toda a bibliografia consultada e citada para os estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento. Quadros, Tabelas e Figuras deverão conter a fonte dos dados apresentados.
APÊNDICES E ANEXOS
Incluir materiais complementares ao RAA imprescindíveis à sua compreensão.

Anexo VI – Roteiro Mínimo para apresentação de PRAD
Considerando a necessidade de estabelecer exigências mínimas e nortear a elaboração dos PRADs que compõem os processos analisados pelo órgão vem por meio deste **Termo de Referência– TR** auxiliar a confecção deles.
O Projeto e/ou Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD deve reunir informações, diagnósticos, levantamentos e estudos que permitam a avaliação da degradação ou alteração e a consequente definição de medidas adequadas à recuperação da área.
A aprovação do Projeto e/ou Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD será realizada mediante um processo formal de licenciamento ambiental, tendo em vista que a partir da publicação da Resolução CEPRAM 10/2018 as atividades de recuperação e remediação de áreas degradadas e contaminadas são passíveis de licenciamento ambiental (Anexo I - códigos 03.02.03, 10.21.01 e 10.21.02 da referida Resolução).
O Projeto e/ou Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD quando inerente ao processo de uma atividade e/ou empreendimento, tal como é o caso das atividades de mineração e/ou comércio varejista de combustíveis, são aprovados como parte do licenciamento da atividade principal.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PRAD:
Nome do Interessado:
Responsável Técnico:
Número do Processo IMA:
Auto de Infração nº ou Intimação nº ou Termo de Advertência nº: (se couber)
2 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO PRAD
Nome do Imóvel Rural:
Documentação fundiária (Registro de Imóveis; Escritura; CCIR; ITR; justa posse; etc.):
Endereço completo:
Localidade / CEP:
Município / UF /
Indicação de Mapas ou croquis georreferenciados com indicação de cursos d'água, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, reserva legal, dentre outras áreas legalmente protegidas
Área do imóvel ou empreendimento(ha):
Área objeto de recuperação (ha):
Caracterização da área objeto da recuperação (meio biótico, meio físico, meio socioeconômico): indicar cursos d'água, áreas de preservação permanente, unidades de conservação, reserva legal, dentre outras áreas legalmente protegidas.
3 - IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO
Nome / Razão Social:

CPF / CNPJ:
RG / Emissor:
Endereço completo:
Município / UF / CEP:
Endereço eletrônico:
Telefone / Fax:

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PRAD

A equipe técnica multidisciplinar responsável pelo PRAD deverá ser composta por, no mínimo, 02 (três) profissionais, dentre eles: 01 (um) profissional para meio físico, 01 (um) profissional para o meio biótico, e 01 (um) profissional com formação específica da tipologia a ser licenciada.

Nome Completo:
Formação:
Endereço completo:
Município / UF / CEP:
Endereço eletrônico:
Telefone / Fax:
CPF:
RG / Emissor:
Registro Conselho Regional / UF:

5 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO PRAD

Nome:
Formação:
Endereço completo:
Município / UF / CEP:
Endereço eletrônico:
Telefone / Fax:
CPF:
RG / Emissor:
Registro Conselho Regional / UF:

6 - ORIGEM DA DEGRADAÇÃO

Causa da degradação ou alteração:

Informar a ação que deu origem à degradação ou alteração ambiental (Exs: pecuária; agricultura; mineração; obras civis; exploração de madeira, queimada; etc.).

Descrição da atividade causadora do impacto:

Informar que tipo de degradação ou alteração ambiental foi causado (Exs: desmatamento; extração mineral de argila; alteração de curso d'água).

Efeitos causados ao meio ambiente:

Informar os efeitos dos danos causados ao ambiente (Exs: perda de biodiversidade; alteração dos corpos hídricos; processos erosivos; assoreamento; etc.).

7 - CARACTERIZAÇÃO REGIONAL E LOCAL

Clima: *Informar a precipitação (regime pluviométrico); temperatura; etc.*

Bioma: *Caatinga, Mata Atlântica, etc.*

Fitofisionomia: *Informar a região fitoecológica: Floresta Ombrófila Densa; Floresta Ombrófila Mista; Restinga; Manguezal.*

Bacia Hidrográfica: *Informar a Bacia e a Microbacia em que a área do PRAD está inserida.*

8 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA A SER RECUPERADA

Informar a situação original imediatamente antes da degradação ou alteração, ou ecossistema de referência e a situação atual, após a degradação fazendo um comparativo.

Relevo:

Informar o relevo da área a ser recuperada e as eventuais alterações.

Relevo antes:.....
Relevo depois:.....

Solo e subsolo:

Informar as condições do solo (presença de processos erosivos; indicadores de fertilidade; pedregosidade; estrutura; textura; ausência ou presença de horizontes O, A, B, C e R; etc.).

Solo e subsolo antes:….....
Solo e subsolo depois: .....

Hidrografia:

Informar sobre a hidrografia da área a ser recuperada, se for o caso, e as alterações que porventura tenham ocorrido.

Hidrografia antes: ….....
Hidrografia depois: .....

Cobertura vegetal:

Informações gerais da cobertura vegetal adjacente à área degradada ou alterada. Informar a existência e localização (distância) de remanescentes na área degradada ou alterada e no entorno, bem como, a presença de regeneração natural naquela.

Cobertura vegetal antes: .....
Cobertura vegetal depois: .....

9 - OBJETIVO GERAL

Informar o resultado esperado.

10 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Enumerar e qualificar os objetivos específicos.

Exemplos de objetivos específicos: contenção de processos erosivos; desassoreamento de corpos d'água; reintrodução da cobertura vegetal do solo e consequente incremento da diversidade; revitalização de cursos d'água; recuperação de nascentes; entre outros.

Atendimento aos dispositivos legais que determinam a recuperação da área degradada ou alterada e aquelas relacionadas ao uso futuro da área recuperada.

11 - IMPLANTAÇÃO

Informar os métodos e técnicas de recuperação da área contaminada, degradada ou alterada que serão utilizados para o alcance do Objetivo Geral e de cada um dos Objetivos Específicos propostos, sendo que os mesmos deverão ser justificados, detalhando-se a relação com o diagnóstico e com o objetivo da recuperação da área degradada ou alterada.

Em caso de projeto de recuperação florestal as espécies vegetais utilizadas deverão ser listadas e identificadas por família, nome científico e respectivo nome vulgar.
As atividades devem ser quantificadas e mapeadas, para que também possam ser monitoradas posteriormente.

12 – DO MONITORAMENTO DA RECUPERAÇÃO

Detalhar os métodos que serão utilizados no monitoramento para a avaliação do processo de recuperação. Eles devem ser capazes de detectar os sucessos ou insucessos das estratégias utilizadas, bem como, os fatos que conduziram aos resultados obtidos.
O monitoramento será efetuado por meio dos dados obtidos, de forma amostral, de constatações visuais in loco, por fotografias e, caso seja necessário, por intermédio de técnicas de sensoriamento remoto e geoprocessamento.

13 – CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

Cronograma Físico e Financeiro (cronograma executivo e custo de atividades a serem executadas ao longo do projeto).
Modelo de Cronograma Físico e Financeiro:

Cronograma Físico (Implantação / Manutenção / Monitoramento e Avaliação)								
Ano/Semestre Atividades	1º Ano		2º Ano		3º Ano		Demais anos	
	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º
Observações Complementares								

Obs: Deve-se incluir no cronograma físico a previsão de entrega dos Relatórios.

Anexo VII – Roteiro Mínimo para apresentação de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Este Termo de Referência tem por objetivo orientar os empreendedores quanto à elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, conforme previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei 12.305 de 2010.
O PGRS deve abordar todas as ações visando minimizar a geração de resíduos na fonte, bem como todos os procedimentos a serem adotados na segregação, coleta, classificação, acondicionamento, armazenamento interno/externo, transporte interno/externo, reciclagem, reutilização, tratamento interno/externo e disposição final.

1 – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social;
Nome Fantasia;
CNPJ;
Atividade Principal;
Endereço do Empreendimento;
Número Total de Funcionários (próprios e terceirizados); e,
Representantes legais e pessoas para contato.
Responsável Técnico

2 – CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Neste tópico deverá conter a descrição da área do empreendimento (localização, e sobre a atividade praticada.

3 – CARACTERIZAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE RESÍDUOS

Identificação das fontes geradoras de resíduos sólidos nas estruturas do canteiro de obras e frentes de serviço, tais como: escritórios, sanitários, alojamento, refeitório, ambulatório, posto de abastecimento de combustível, rampa de lavagem, carpintaria, central de armação, produção de placas, oficina mecânica, borracharia, canteiro de apoio, tendas de apoio, central de concreto, britador, usina de solo-cimento e área de armazenamento temporário de resíduos;
Classificar os tipos de resíduos sólidos produzidos pelo lote de obras, adotando a classificação da norma NBR 10.004/2004;
Estimar a geração média de resíduos sólidos de acordo com a fonte geradora (em kg, m3 ou litros);
Informar a frequência de geração.

4 – REDUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Descrever os procedimentos que serão adotados para redução da geração dos resíduos sólidos, por classe;
Relacionar as metas para a redução da geração, bem como dos resíduos destinados à reutilização e a reciclagem, especificando classificação e quantidade;

5–TRIAGEM/SEGREGAÇÃO/MANUSEIO E ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS.

Priorizar a segregação na origem, neste caso, descrever os procedimentos a serem adotados para segregação dos resíduos sólidos por classe e tipo;
Especificar por tipo ou grupo de resíduos, os tipos de recipientes utilizados para o acondicionamento, especificando a capacidade;
Descrever os procedimentos a serem adotados para acondicionamento dos resíduos sólidos, por classe/tipo, de forma a garantir a integridade dos materiais, vedação e manuseio dos recipientes, de forma a evitar vazamentos e/ou ruptura dos mesmos e portar símbolo de identificação compatível com o tipo de resíduo acondicionado;
Informar o sistema de armazenamento dos resíduos identificando as características dos equipamentos/abrigos;
Descrever a área de armazenamento temporário de resíduos, obedecendo as medidas de segurança e proteção ambiental;
Listar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a serem utilizados pelos funcionários envolvidos nas operações de acondicionamentos/transporte de resíduos; Descrever os procedimentos para higienização dos EPIs, fardamento, equipamentos, recipientes e relação de produtos químicos empregados.

6 – COLETA E TRANSPORTE

Descrever os procedimentos de coleta e transporte;
Especificar por grupo de resíduo, a frequência, horário e tipo de veículo transportador;
O transporte dos resíduos não poderá ser realizado sem o Manifesto de Resíduos. Esse documento contém a identificação do gerador, do(s) responsável(is) pela execução da coleta e do transporte dos resíduos gerados no empreendimento, bem como da unidade de destinação final.
Identificar a empresa licenciada para a realização do transporte dos resíduos, os tipos de veículos e equipamentos a serem utilizados, bem como os horários de coleta, frequência e itinerário.

7 – DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA
Descrever os procedimentos que deverão ser adotados em relação à destinação final ambientalmente adequada que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes, entre elas a disposição final, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;
Informar a localização: endereço completo da unidade receptora de resíduos.

8 – TREINAMENTO AMBIENTAL DOS COLABORADORES
Descrever as ações de sensibilização, mobilização e educação ambiental a serem realizadas com os colaboradores, visando atingir as metas de minimização, reutilização e segregação dos resíduos sólidos na origem, bem como seus corretos acondicionamentos, armazenamento e transporte.

9 – CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PGRS
Apresentar o cronograma de implantação do Plano.

Anexo VIII – Roteiro mínimo para apresentação de Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental (RADA)
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AMBIENTAL (RADA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Razão Social (Pessoa Jurídica) ou Nome (Pessoa Física)			
CNPJ (Pessoa Jurídica) ou CPF (Pessoa Física)	Nome Fantasia (Se houver)		
Endereço			
Município/UF	Bairro	CEP:	
Nome para Contato:	Cargo		
Telefone	E-mail		
2 – CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO			
Atividade:			
Mão de obra			
Administrativo	Produção	Terceirizados	
Horário de Funcionamento:			
Ampliação/Alteração			
Houve ampliação da capacidade produtiva ou modificações de processos durante o período de validade da LO? Se sim, apresentar anexo ao RADA uma descrição da ampliação/modificação ocorrida, enfatizando os aspectos ambientais inerentes.			Sim Não
Capacidade Produtiva			
Capacidade nominal instalada (em termos de matéria prima e/ou produto produzido):			
Matérias Primas			
Identificação	Fornecedor (es)		Consumo Mensal (t, m3, unidade, etc.)
Insumos			
Identificação	Fornecedor (es)		Consumo Mensal (t, m3, unidade, etc.)
Produto Principal e Secundário Especificar cada produto, destacando quais são os principais e quais são os secundários.			
Principais	Secundários		
Informar o parâmetro que melhor representa o desempenho da atividade produtiva do empreendimento, como por exemplo, a quantidade de produto principal fabricada, a quantidade de matéria prima consumida, ou outro parâmetro mais adequado às peculiaridades de atividade.			
Água	**Energia Elétrica**		
Consumo (m3/mês):	Consumo Médio Mensal (kW):		
Efluentes Industriais	**Esgoto Sanitário**		
Vazão (m3/dia):	Vazão (m3/dia):		
3 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL			
Citar todas as licenças ambientais emitidas para o empreendimento			
Tipo de Licença	Nº do Certificado	Data de Emissão	Validade da Licença

Avaliar o cumprimento das principais condicionantes da LO vigente		
1 -	Sim Não	Se não, justificar:
2 -	Sim Não	Se não, justificar:
3 -	Sim Não	Se não, justificar:
4 -	Sim Não	Se não, justificar:
5 -	Sim Não	Se não, justificar:
6 -	Sim Não	Se não, justificar:
7 -	Sim Não	Se não, justificar:
8 -	Sim Não	Se não, justificar:
9 -	Sim Não	Se não, justificar:
9 -	Sim Não	Se não, justificar:

Descrever as Notificações/Advertências/Multas aplicadas pelo IMA/AL no período de vigência da LO

4 – AVALIAÇÃO DA CARGA POLUIDORA

Líquida

Apresentar anexo ao RADA gráficos que demonstrem a variação da carga poluidora bruta das águas residuárias no último ano, incluindo comentários e justificativas pertinentes. Deverão ser selecionados pelo menos dois indicadores representativos para o empreendimento, como por exemplo:
Quantidade de água consumida por mês;
Quantidade de efluentes líquidos industriais gerados por mês;
kg de DBO bruta por mês;
kg de DBO bruta por mês.

Atmosférica

Apresentar anexo ao RADA gráficos que demonstrem a variação da carga poluidora bruta das emissões atmosféricas industriais no último ano, incluindo comentários e justificativas pertinentes. Deverão ser selecionados pelo menos dois indicadores representativos para o empreendimento, como por exemplo:
Quantidade de material particulado emitido por mês;
Quantidade de dióxido de enxofre emitido por mês;
Quantidade de outro (s) poluente (s) específico (s) emitido (s).

Sólida

Apresentar anexo ao RADA gráficos que demonstrem a evolução do gerenciamento dos resíduos sólidos gerados no último ano, incluindo comentários e justificativas pertinentes. Deverão ser selecionados pelo menos dois indicadores representativos para o empreendimento, como por exemplo:
Quantidade de resíduos Classe 1, 2 A ou 2 B gerados por mês;
Quantidade de resíduos sólidos estocados *in situ* por mês;
Quantidade de resíduos sólidos reciclados por mês;
Quantidade de resíduos sólidos reutilizados por mês;
Quantidade de resíduos sólidos reaproveitadas por mês;
Quantidade de resíduos sólidos encaminhados para disposição final por mês.

Eficiência Energética

Apresentar anexo ao RADA a avaliação da variação do consumo de energia elétrica e de combustíveis pelo empreendimento no último ano, incluindo comentários e justificativas pertinentes. Deverão ser selecionados pelo menos dois indicadores representativos para o empreendimento, como por exemplo:
Consumo de energia elétrica (kw) por mês;
Consumo de energia obtida de fontes renováveis (kJ) por mês;
Consumo de energia obtida de fontes não renováveis (kJ) por mês.

5 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SISTEMAS DE CONTROLE AMBIENTAL

Águas Residuárias

Apresentar anexo ao RADA gráficos contendo os valores médios mensais dos parâmetros de monitoramento das águas residuárias: bruta e tratada no último ano e a avaliação sobre o desempenho dos sistemas de tratamento e o grau de atendimento aos padrões ambientais estabelecidos na legislação vigente no período. Situações anormais de operação dos sistemas de controle deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.

Emissões Atmosféricas

Apresentar anexo ao RADA gráficos contendo os valores médios obtidos no monitoramento das fontes de emissões atmosféricas no último ano e a avaliação sobre o desempenho dos sistemas de tratamento e o grau de atendimento aos padrões ambientais estabelecidos na legislação vigente no período. Situações anormais de operação dos sistemas de controle deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.

Resíduos Sólidos

Apresentar anexo ao RADA planilhas de dados mensais de acompanhamento da geração, armazenamento temporário, transporte e destinação final (manifestos de destinação) dos resíduos sólidos industriais nos últimos dois anos. Situações anormais na geração, armazenamento, transporte e disposição final deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.

6 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL

O empreendimento executa algum tipo de monitoramento ambiental (água superficial, água subterrânea, ar, solo, ruído no entorno, fauna, flora, etc.)?
Sim. Responder os itens a seguir, quando aplicáveis.
Não

Qualidade da Água

Apresentar anexo ao RADA gráficos contendo os valores médios dos parâmetros de monitoramento do corpo receptor nos pontos estabelecidos, no último ano e a avaliação do comprometimento do nível de qualidade da água do mesmo, em função dos padrões fixados na legislação ambiental vigente no período. Situações anormais ocorridas deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.

Qualidade do Ar

Apresentar anexo ao RADA gráficos contendo valores médios dos parâmetros de monitoramento da qualidade do ar na área de entorno do empreendimento nos pontos estabelecidos, no último ano e a avaliação do comprometimento do nível de qualidade do ar, em função dos padrões fixados na legislação ambiental vigente no período. Situações anormais ocorridas deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.

Qualidade das Águas Subterrâneas e Solo

Nos casos de disposição final de resíduos sólidos em sistemas ou áreas cujo monitoramento ambiental é de responsabilidade do empreendimento, apresentar anexo ao RADA gráficos contendo os valores médios dos principais parâmetros de monitoramento das águas subterrâneas e do solo (quando efetuadas), nos pontos estabelecidos, no último ano e a avaliação sobre o grau de comprometimento da área em virtude da disposição dos resíduos.

Conforto Acústico

Apresentar anexo ao RADA gráficos contendo os valores obtidos no monitoramento do nível de ruídos em todos os pontos definidos na área de entorno do empreendimento, no último ano e a avaliação sobre o grau de atendimento aos padrões ambientais estabelecidos na legislação vigente no período. Situações anormais ocorridas deverão ser sucintamente relatadas e justificadas, assim como as medidas corretivas adotadas para solução das mesmas.

7 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O empreendimento possui registro das situações de emergência ocorridas, com consequências para o meio ambiente?
Sim. Responder os itens a seguir. Não

Histórico

Apresentar anexo ao RADA um relato de todas as situações de emergência nas unidades de processo ou nas unidades de tratamento/destinação de efluentes ou resíduos no último ano que tenham repercutido externamente ao empreendimento sobre os meios físico, biótico ou antrópico, contendo as seguintes informações:
descrição da ocorrência e da(s) unidade(s) afetada(s) e causas apuradas;
forma e tempo para detecção da ocorrência;
duração da ocorrência;
tempo de interrupção da operação da(s) unidade(s) afetada(s);
instituições informadas sobre a ocorrência;
descrição geral da(s) área(s) afetada(s);
identificação e quantificação dos danos ambientais causados;
procedimentos adotados para anular as causas da ocorrência;
procedimentos adotados para neutralizar ou atenuar os impactos sobre os meios;
destinação dos materiais de rescaldo e resíduos coletados na(s) área(s) afetada(s).

Avaliação das Medidas Implementadas

Apresentar anexo ao RADA uma avaliação sobre o desempenho da empresa na detecção e correção das situações de emergência relatadas anteriormente, bem como na identificação e mitigação dos impactos ambientais decorrentes. Se aplicável, destacar a sistematização de medidas preventivas e/ou planos de contingência estabelecidos em função dessas ocorrências.

8 – MEDIDAS DE MELHORIA CONTÍNUA DO DESEMPENHO AMBIENTAL

O empreendimento possui programas ou projetos voltados à melhoria do desempenho ambiental da atividade?
Não

Sim. Descrever em linhas gerais anexo ao RADA os projetos e programas estabelecidos ou em andamento visando à melhoria contínua do desempenho ambiental global do empreendimento, tais como: Implantação do sistema de gestão ambiental – SGA, segundo a NBR ISO 14.001 ou outras normas similares; Definição e implementação de indicadores de desempenho ambiental; Implementação de programas de educação ambiental.
9 – RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE
O empreendimento possui procedimentos de comunicação com a comunidade, programas ou projetos de cunho social? Não Sim. Descrever em linhas gerais, anexo ao RADA, o tipo de relacionamento da empresa com a comunidade local do entorno do empreendimento, destacando mecanismos de comunicação externa, índice de reclamações, ações, programas e projetos de cunho social, etc.
10 – INVESTIMENTOS
O empreendimento possui registros dos investimentos já realizados no empreendimento? Não Sim. Apresentar dados consolidados de investimentos de capital e custeio em meio ambiente nas áreas de controle de poluição hídrica, atmosférica e do solo, gerenciamento de resíduos e de riscos, administração de meio ambiente e processo.
11 – AVALIAÇÃO FINAL E PROPOSTAS
Com base em todas as informações contidas no RADA, apresentar a avaliação do desempenho ambiental geral do empreendimento, considerando também o cumprimento das condicionantes da LO, e a proposição de medidas para melhoria ambiental da organização.
12 – RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Nome Completo	CPF

Local e Data:
ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI 4.090 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979, ART. 11, § 1º, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.
Assinatura:

Anexo IX – Roteiro mínimo para solicitação de dispensa de licenciamento

CADASTRO DE VISTORIA				
Razão Social (Pessoa Jurídica) ou Nome (Pessoa Física):				
CNPJ (Pessoa Jurídica) ou CPF (Pessoa Física):				
Endereço:				
Município/UF	Bairro:		CEP:	
Nome para Contato:				
Telefone:	E-mail:			
Atividade Principal CNPJ:				
Dados Administrativos e de Instalações				
Área útil (m2)	Área Construída (m2):			
Área de Armazenamento (m2):	Número de Empregados:			
Horário de Funcionamento:				
Água Utilizada				
Fonte de Abastecimento	Rede Pública	Poço	Rio	Outros, especificar:
Há tratamento de água para consumo? Sim Não				
A água tratada destina-se a:				
Uso sanitário	Processo de Produção	Caldeiras	Outros:	
Qual o tipo de tratamento a água consumida é submetida?				
Consumo (m3/dia)	Humano			
	Industrial			
Águas Residuárias				
Efluentes				
Há geração de efluentes? Sim Não				
Estimativa da vazão (m3/h):	Há tratamento no local? Sim Não			
Tipo de tratamento:				
Produtos químicos utilizados no tratamento:				
Onde é feita a destinação final? Rede pública Solo Recurso hídrico				
Emissões Atmosféricas				
Há equipamentos geradores de emissão? Sim, preencher os itens abaixo Não, ir para o próximo item				

Equipamento Gerador de Emissão	Tipo de Combustível	Consumo Mensal	Equipamento de Controle Utilizado

Substâncias ou Produtos Químicos Utilizados para Limpeza (limpeza de embalagens, pisos, máquinas, equipamentos, vasilhames, etc.)	
Discriminação	Unidade

Resíduos Sólidos
(para novos empreendimentos, estimar a quantidade a ser gerada ao ano)

Descrição	Quantidade (t/ano)	Armazenamento (1)	Coleta (2)	Reutilização/ Reciclagem/ Recuperação/ Tratamento/ Disposição Final (3)

Equipamentos que Utilizam Combustíveis Equipamento: fornos, caldeiras, motores a combustão interna, estufas, moinhos, etc. Combustível: APF, BPF, diesel, carvão, bagaço de cana, lenha, etc.
Há equipamentos que utilizam combustíveis? Sim, preencher os itens abaixo Não, ir para o próximo item

Discriminação	Número de Unidades	Combustível	Quant./dia

Armazenamento de Combustíveis	
Há armazenamento de combustíveis para abastecimento próprio ou utilização em equipamentos?	
Sim Não	
Qual o volume armazenado?	Qual a forma de armazenamento?
Para os casos em que a empresa possua armazenamento de combustíveis com volume superior a 15 m3, independentemente da forma de armazenamento ou da utilização é passível de licenciamento. O Empreendimento se enquadra nessa situação?	

Sim Não	
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	
Nome Completo	CPF
Local e Data:	
ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI 4.090 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979, ART. 11, § 1º, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.	
Assinatura:	

Observações: De acordo com a Lei nº 6.787/2006 anexo IV, a atividade (COLOCAR O NOME) obedece as condições para dispensa de licenciamento ambiental. Assim, será concedida o Certificado de Isenção de Licenciamento**.**

Dar continuidade, se necessário, ao número de linhas para inserir as condicionantes constantes no verso do certificado da LO.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:753003D5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Considerando que a Secretaria Municipal Gestão, de Recursos Humanos e do Patrimônio tem por competência assessorar o(a) Chefe do Poder Executivo, coordenar e executar as atividades de apoio administrativo, realizar o gerenciamento de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo, preservação do patrimônio público e desenvolvimento de recursos humanos, visando o seu constante aprimoramento, garantindo, desta forma, o pleno funcionamento da Administração Pública Municipal, **CERTIFICO**, para os fins do disposto no art.1º, §1º e art. 4º, §1º e §6º, ambos do Decreto nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022, que regulamenta a lei municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022, que autoriza o poder executivo do município de Marechal Deodoro a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatórios no âmbito do antigo FUNDEF, que, após os levantamentos necessários da documentação dos **servidores contratados, à época, somente foi possível localizar os indícios de registros daqueles que já desempenharam função no período compreendido entre 1998 e 2006, sem, contudo, ser possível vislumbrarmos o preenchimento dos requisitos cumulativos para que se enquadre como beneficiado com o rateio**, e, portanto, o servidor com vínculo de "contratado" deverá se habilitar e fazer juntar ao documentos que corroborem suas alegações e infirmem o período e horas laboradas estabelecidas no Decreto, tais como, contracheques, fichas financeiras, certidões de tempo de serviço, atos de nomeação e exoneração, contratos e suas rescisões, dentre outros documentos idôneos, a serem obtidos por vias externas, à exclusiva responsabilidade do servidor, uma vez que para a publicação do levantamento foram estar esgotadas as buscas internas.
São eles:

MAT	CPF	NOME	CARGO	C.H.	DATA DE CORTE INICIAL	DATA DE CORTE FINAL
5608	462.***.***-87	ABEL GOIS DE ARAUJO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	31/12/2006
7463	073.***.***-34	ABELARDO CAVALCANTE DE LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2004	01/05/2005
7418	050.***.***-67	ADLA FERNANDA DA SILVA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	31/12/2006
9253	986.***.***-87	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	31/07/2006	31/12/2006
7853	047.***.***-30	ADRIANA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7284	039.***.***-74	ADRIENNE ALANE LEITE SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9235	272.***.***-06	ALBERTO MAGNO BARBOSA LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	10/07/2006	31/12/2006
7577	342.***.***-72	ALCION PEREIRA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7942	072.***.***-03	ALDENISE VALERIA LIMA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5613	037.***.***-88	ALESSANDRA DE OLIVEIRA COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7080	051.***.***-82	ALEXANDRO CORREIA BATISTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7736	048.***.***-56	AMANDA VALDIVIA FILGUEIRA TORRES	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7897	038.***.***-28	ANA DE FRANCA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7315	111.***.***-20	ANA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/07/2003	31/12/2006
7143	037.***.***-10	ANA LUCIA GAMA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/02/2003	31/12/2006
5656	617.***.***-53	ANA MARIA DA SILVA ROCHA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7824	040.***.***-20	ANA NERY SOUZA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7441	055.***.***-93	ANA PATRICIA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5779	025.***.***-70	ANA PAULA BEZERRA DE MENEZES	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/06/2004	01/08/2006
95724	047.***.***-46	ANACLEIDE DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	04/05/2001	01/11/2001
7899	065.***.***-08	ANDERSON CICERO ALVES DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7450	011.***.***-83	ANDRE DOS SANTOS ROSENDO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	31/12/2006
5719	039.***.***-77	ANDRESSA DOS SANTOS TEIXEIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	04/05/2001	01/05/2003
5718	036.***.***-06	ANDRESSA MARY SANTOS RAMOS DE ALCANTARA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/05/2001	31/12/2006
7721	841.***.***-06	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
9254	055.***.***-50	ANNE KARINE ROCHA DE OLIVEIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	14/08/2006	31/12/2006
7465	056.***.***-40	ANNE ROSE LIMA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2004	31/12/2006
9243	000.***.***-38	ANNE SHERLEY OLIVEIRA AMARAL	MONITOR CONTRATO	20 horas	26/07/2006	31/12/2006
8071	662.***.***-68	ANTONIA HERMENEGILDA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7759	037.***.***-71	ANTONIA MARIA DA SILVA GOMES	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7719	363.***.***-34	ANTONIO ELISAUBO ALVES DE CARVALHO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7830	051.***.***-06	ANTONIO FRANCISCO SANTOS DE LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7748	055.***.***-74	ANTONIO ROSALVO DA SILVA NETO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7443	009.***.***-40	ARACELE VIEIRA DE GOIS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2004	31/12/2006
7747	073.***.***-49	ARISTIDES MARTINS DE BARROS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7818	540.***.***-68	ARLENE DOS SANTOS CARDOSO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
6011	383.***.***-72	ARNALDO PRAZERES ARAGAO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2002	01/05/2003
7484	644.***.***-91	AURENICE DA SILVA UCHOA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7159	309.***.***-87	AURILENE PEREIRA DE MORAES	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006

8048	039.***.***-70	BARBARA MARIA BRITO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5646	382.***.***-72	BERTULINA NUNES BARBOSA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	01/05/2002
99064	000.***.***-89	BETANIA MARIA LEANDRO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
8058	048.***.***-02	BETANIA PAIXAO DE ALMEIDA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7317	078.***.***-22	BIANCA RODEIRO XAVIER	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/07/2003	31/12/2006
7754	022.***.***-60	BRUNO KUMMER ROCHA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9255	000.***.***-80	CAMILA DA ROCHA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	14/08/2006	31/12/2006
9249	075.***.***-67	CAMILA SILVA NASCIMENTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	31/07/2006	31/12/2006
7707	037.***.***-65	CARLA PRISCILA ALVES DA ROCHA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7770	048.***.***-07	CARLA RENATA DOS SANTOS FERREIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5638	032.***.***-58	CARLOS ALEY SANTOS DE MELO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	01/03/2002
7375	037.***.***-93	CARLOS JORGE DA SILVA SOUTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7452	383.***.***-34	CARLOS ROBERTO PEDROSA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006

8068	053.***.***-25	CHARLES FILOMENO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7726	051.***.***-80	CICERA VANDERLANE DO NASCIMENTO SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7069	047.***.***-06	CICERO ENOQUE BALBINO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7427	492.***.***-78	CICERO JOSE CELESTINO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	01/08/2006
5671	050.***.***-04	CICERO LUIZ DE LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2001	01/08/2004
7414	045.***.***-56	CIRA DANIELLE CASADO ALVES	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	01/08/2006
97312	000.***.***-83	CLARISVAN DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/06/2003	01/07/2004
7464	828.***.***-20	CLAUDECIR SILVA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2004	31/12/2006
7426	005.***.***-59	CLEDER SCHMITZ	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7822	060.***.***-92	CLEOFAS DAS CHAGAS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7157	000.***.***-79	CRISTIANA DOS ANJOS S DE JESUS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/02/2003	31/12/2006
7071	047.***.***-47	CRISTIANA MARIA SANTOS DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7723	056.***.***-96	CRISTIANE CASSIA BARROS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
8034	044.***.***-59	CRISTIANE PINTO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2005	31/12/2006
7490	048.***.***-07	CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5910	034.***.***-57	CRISTINA REGIA SILVA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/10/2001	01/01/2002
7733	010.***.***-16	DAYSE FABRICIA SOUZA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7188	044.***.***-52	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
99066	410.***.***-34	DENISE EVARISTO DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2006	31/12/2006
5670	299.***.***-53	DONIZETE ALVES DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7903	046.***.***-51	DOUGLAS CYLAS DE ALMEIDA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9251	636.***.***-44	EDENILDE GOMES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	31/07/2006	31/12/2006
9263	011.***.***-56	EDJANE DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/09/2006	31/12/2006

7063	662.***.***-91	EDLUCIA CICERA CORREIA PEDROSA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
9048	287.***.***-91	EDVALDO AVELINO DE ALCANTARA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7831	029.***.***-46	EDVAN TEOFILO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7725000	057.***.***-58	ELENILDA DE MOURA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
6003	843.***.***-53	ELIANE DA SILVA NASCIMENTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7591	021.***.***-47	ELIANIRA ALVES	MONITOR CONTRATO	20 horas	23/08/2004	01/05/2005
7663	610.***.***-49	ELIENE DO NASCIMENTO SANTANA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7904	043.***.***-03	ELIETE TEOFILO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5567	889.***.***-00	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/02/2001	31/12/2006
7146	039.***.***-83	ELIZANGELA CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7727	019.***.***-05	ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7709	041.***.***-97	ELIZANGELA VIANA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7752	052.***.***-03	ELIZIO GOETHE SANTOS DE CARVALHO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7850	788.***.***-04	ENALDO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7819	644.***.***-91	ERENILDE ALMEIDA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9245	025.***.***-59	ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	28/07/2006	31/12/2006
5636	777.***.***-00	ERNANDES DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7728	000.***.***-58	EVERALDO DA SILVA FELICIO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
99067	786.***.***-91	EZENILTON GOMES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2006	31/12/2006
7575	786.***.***-91	EZENILTON GOMES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	30/06/2004	01/09/2005
5606	023.***.***-63	EZEQUIEL ALVES XAVIER	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7461	788.***.***-87	FABIANA LEITE ROSENDO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2004	01/08/2006
7148	043.***.***-90	FABIANA MARINHO DE MELO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/02/2003	01/08/2006

6007	022.***.***-43	FABRICIO CAVALCANTE LOPES	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2002	01/11/2002
7222	662.***.***-10	FERNANDO ANTONIO SILVA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7075	617.***.***-04	FRANCISCA AMORIM	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/10/2002	01/05/2005
7821	926.***.***-53	GENIVALDO SILVA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
99080	923.***.***-53	GERLANE ALVES DE MOURA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7415	870.***.***-68	GILSON DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	01/08/2006
5633	469.***.***-15	GILVANETE COSTA DE ALCANTARA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	31/12/2006
7756	009.***.***-82	GIRLENE MONTEIRO LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5644	011.***.***-07	GISLAYDE KARINA CARVALHO PINTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	01/03/2002
5911	036.***.***-80	GLAUCIANA LEITE GOUVEIA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/10/2001	01/01/2002
7304	023.***.***-08	HAMILTON NICOLAU DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/06/2003	31/12/2006
7729	073.***.***-04	HAMILTON PEREIRA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5814	144.***.***-00	HARRISON VILELA COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7293	039.***.***-89	HELIA PINHEIRO MORAIS DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5568	419.***.***-04	HELOISA ROCHA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7739	319.***.***-00	IOLANDA CAVALCANTE DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7025	788.***.***-15	IRACI BARROS DE OLIVEIRA COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	01/08/2006
7798	025.***.***-80	ISAIAS PEDROSA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7446	009.***.***-48	IVAN SANTIAGO DE PAIVA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	01/05/2005
7734	956.***.***-91	JADMA MARIA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7716	164.***.***-20	JAIME LAURINDO CIRINO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5642	038.***.***-02	JALDIETE SANTOS DE OLIVEIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5632	815.***.***-15	JAMERSON MACHADO DE ALBUQUERQUE	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	31/12/2006

7422	029.***.***-10	JANDIRA VIEIRA DOS SANTOS CAETANO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	01/10/2006
6043	788.***.***-15	JANE GLEIDE COSTA DE ALCANTARA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2002	01/06/2005
7796	208.***.***-34	JANETE PEIXOTO DOS PASSOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7749	911.***.***-34	JANIEIRE MONTEIRO LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7826	036.***.***-47	JEANE TEOFILO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7347	036.***.***-46	JOANA LUCIA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7154	041.***.***-50	JOAO ARAUJO BARROS NETO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/02/2003	31/12/2006
99065	000.***.***-60	JOAO JOSE CAVALCANTE DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7680	483.***.***-15	JOAO MARTINIANO DOS SANTOS FILHO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7743	841.***.***-25	JOAO MEDEIROS NETO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7433	036.***.***-28	JOCILEIA FLORENCIO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	01/05/2005
9239	036.***.***-28	JOCILEIA FLORENCIO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	27/07/2006	31/12/2006
7462	870.***.***-00	JOELMA DE CARVALHO MORAES	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7693	000.***.***-00	JOSE ANDRE DE MOURA COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/11/2004	31/12/2006
5610	788.***.***-04	JOSE ANDRE RAMOS DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	31/12/2006
8096	060.***.***-00	JOSE CICERO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/09/2005	31/12/2006
7568	870.***.***-91	JOSE CICERO LIMA DE QUEIROZ	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7539	662.***.***-68	JOSE CICERO MORAIS DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7367	408.***.***-10	JOSE CICERO ROSENDO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7419	028.***.***-17	JOSE CLAUDEMIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	01/05/2005
7750	995.***.***-78	JOSE ELIAS MARINHO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5909	042.***.***-44	JOSE GENILDO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/10/2001	01/01/2002
5889	008.***.***-30	JOSE GILSON DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006

9234	080.***.***-03	JOSE INALDO ALVES	MONITOR CONTRATO	20 horas	10/08/2006	31/12/2006
7820	377.***.***-34	JOSE IZIDIO SILVA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5683	097.***.***-72	JOSE MATIAS SOBRINHO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/04/2001	01/05/2005
7848	008.***.***-63	JOSE PORFIRIO ROCHA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7654	054.***.***-99	JOSE RIVALDO GOUVEIA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7724	010.***.***-22	JOSE VANDERLAN DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7907	020.***.***-03	JOSE WENCESLAU DA COSTA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5908	030.***.***-38	JOSEFA SILVA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/10/2001	01/01/2002
7425	032.***.***-75	JOSENILDA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7829	038.***.***-55	JOSENILDA DOS SANTOS CHAVES	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7156	068.***.***-00	JOSETE GOUVEIA DE SOUZA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7478	382.***.***-87	JOSIVAL PEREIRA DE OLIVEIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7833	072.***.***-59	JULIANA ADELINA LIMA DE CARVALHO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
6006	045.***.***-45	JULIANA ROCHA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2002	31/12/2006
5617	026.***.***-61	KARLA SILVA COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7946	061.***.***-26	KATIA CRISTINA SILVA DE ARAUJO NASCIMENTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
8033	679.***.***-44	LAUDICEIA MEDEIROS ARAUJO COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7487	644.***.***-59	LEURILENE VINUTO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7454	066.***.***-70	LIDIANE ALVES SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9252	057.***.***-24	LILIA JATOBA ALVES DE FREITAS	MONITOR CONTRATO	20 horas	31/07/2006	31/12/2006
5672	786.***.***-72	LILIA MARCELLE VIEIRA DA TRINDADE	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7458	050.***.***-00	LILIAN CRYSTIANE DA SILVA CIRINO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7569	040.***.***-02	LILIAN MARIA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006

8045	041.***.***-35	LUCELIA SANTOS CAMPOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5627	032.***.***-57	LUCIANA COSTA LEITE	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7468	042.***.***-35	LUCIANA CRISTINA SANTOS SILVA SOUTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2004	01/05/2005
7316	024.***.***-06	LUCIANO SANTOS DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2006	31/12/2006
7776	047.***.***-16	LUCIARA GUILHERMINO DE OLIVEIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5566	031.***.***-80	LUCIENE MARIA DA SILVA BALBINO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7264	788.***.***-04	LUCIENE SANTOS DA ROCHA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2003	01/06/2005
7795	049.***.***-88	LUCILA MARIA OLIVEIRA DA COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5729	037.***.***-62	LUCILENE MARIA DE CARVALHO CAMPOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	04/05/2001	01/05/2003
7152	037.***.***-62	LUCILENE MARIA DE CARVALHO CAMPOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7762	941.***.***-34	LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7908	034.***.***-03	LUCIVAN SANTOS DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7909	057.***.***-73	LUZIANE JOYCE DO NASCIMENTO SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7844	455.***.***-87	LUZINETE SILVA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
6004	347.***.***-49	MADJA VANIA VIANA DE ALBUQUERQUE	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2002	01/05/2003
99072	052.***.***-90	MARCELO LIMA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2006	01/06/2006
5869	009.***.***-79	MARCIA CRISTINA ROSENDO ROCHA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/07/2001	01/05/2005
7772	021.***.***-66	MARCIA NOGUEIRA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7792	787.***.***-30	MARCIA REJANE SILVA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7911	010.***.***-55	MARCIA TEIXEIRA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
99051	045.***.***-92	MARCIA VICENTE DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7570	044.***.***-84	MARCIO DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	10/07/1983	01/05/2005
7652	067.***.***-49	MARCO ANTONIO MAURICIO DA TRINDADE	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006

6005	008.***.***-77	MARCOS ALVES XAVIER	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7912	000.***.***-68	MARCOS SOUTO DE SANTANA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7001	925.***.***-49	MARGARIDA AUREA LISBOA C MOURA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9241	539.***.***-68	MARIA ADEILDES FERREIRA DE LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/08/2006	31/12/2006
99083	540.***.***-53	MARIA ALCINEIDE DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7473	994.***.***-15	MARIA ALEANDRA VIRTUOZO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5643	564.***.***-72	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	01/05/2005
99052	540.***.***-20	MARIA APARECIDA CORREIA BARBOZA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7483	026.***.***-17	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
9205	000.***.***-42	MARIA APARECIDA QUEIROZ DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2006	31/12/2006
7730	926.***.***-00	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA ESPERIDIAO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7797	068.***.***-25	MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAUJO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7720	815.***.***-04	MARIA CELIA DE LIMA NASCIMENTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5957	049.***.***-08	MARIA CICERA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
99053	788.***.***-00	MARIA CICERA LIMA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006

7488	644.***.***-49	MARIA CICERA NASCIMENTO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7916	788.***.***-34	MARIA DAS DORES BARROS DE AMORIM	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7480	020.***.***-18	MARIA DAS DORES INOCENCIO AMANCIO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
9250	000.***.***-08	MARIA DAS MERCES RABELO DE LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/07/2006	31/12/2006
7366	000.***.***-13	MARIA DE DEUS DA CONCEICAO FELIX	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7656	023.***.***-47	MARIA DE FATIMA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
9150	163.***.***-00	MARIA DE FATIMA DE LIMA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5907	604.***.***-87	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS TEIXEIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/10/2001	01/01/2002
7445	870.***.***-87	MARIA DE FATIMA GALVAO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7764	662.***.***-53	MARIA DE LOURDES DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7738	032.***.***-57	MARIA DE LOURDES SILVA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
9240	517.***.***-34	MARIA DENILMA MONTEIRO DO NASCIMENTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	14/07/2006	31/12/2006
7917	019.***.***-03	MARIA DENILZE MONTEIRO DO NASCIMENTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7077	636.***.***-20	MARIA DENISE PEIXOTO SANTOS SENA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7757	031.***.***-76	MARIA DICLEUVAS PEDROSA DO NASCIMENTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7841	011.***.***-52	MARIA DINAILDES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7920	048.***.***-39	MARIA DIVANUBIA SILVA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
99084	000.***.***-08	MARIA DO CARMO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7828	072.***.***-75	MARIA DO CARMO DA SILVA LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
6099	894.***.***-04	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7717	644.***.***-04	MARIA DOS ANJOS LOPES	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
8039	027.***.***-39	MARIA EDLUCIA SILVA DE LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7807	040.***.***-42	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5631	662.***.***-20	MARIA GEOVANIA SANTOS DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	31/12/2006
97472	662.***.***-72	MARIA GORETH DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7836	543.***.***-04	MARIA GUIOMAR DO ESPIRITO SANTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7440	903.***.***-91	MARIA IDELTA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7486	495.***.***-20	MARIA ILANILZA DE LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7079	489.***.***-49	MARIA IRINEIA DOS SANTOS BARROS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
9144	000.***.***-37	MARIA ISAURA BARBOSA DE MELO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5716	047.***.***-09	MARIA JANE HONORIO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/05/2001	31/12/2006
7305	419.***.***-34	MARIA JANILDES DE ALCANTARA CRISOSTOMO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/06/2003	31/12/2006
7223	014.***.***-81	MARIA JOSE DA CONCEICAO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5668	240.***.***-68	MARIA JOSE DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7481	788.***.***-72	MARIA JOSE DE SANTANA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9201	788.***.***-72	MARIA JOSE DE SANTANA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2006	31/12/2006
5724	019.***.***-27	MARIA JOSE DOS SANTOS MIRANDA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/11/2001	31/12/2006
7428	046.***.***-60	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	01/05/2005
7718	046.***.***-60	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7432	033.***.***-03	MARIA JOSE NICACIO DE SOUZA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7732	011.***.***-77	MARIA JOSE ROSA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7634	730.***.***-04	MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/05/2004	31/12/2006
5754	000.***.***-36	MARIA LEIDE DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/06/2001	01/03/2002
9257	636.***.***-68	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	17/07/2006	31/12/2006
9232	000.***.***-95	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	14/07/2006	31/12/2006
99085	000.***.***-99	MARIA LUCIENE DUTRA COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7147	495.***.***-68	MARIA LUIZA DOS SANTOS ALVES	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7827	788.***.***-15	MARIA LUZIA ALVES DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7653	040.***.***-71	MARIA LUZINEIDE SANTOS BEZERRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
8044	383.***.***-68	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7922	381.***.***-53	MARIA NAZARE DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7429	039.***.***-61	MARIA PATRICIA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7715	058.***.***-52	MARIA ROSINEIDE ALVES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5565	472.***.***-91	MARIA SILVAN DOS ANJOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7444	063.***.***-50	MARIA SILVANA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
9231	072.***.***-18	MARIA SILVIA SANTOS DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	27/07/2006	31/12/2006
99081	662.***.***-00	MARIA SIMONE DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5813	000.***.***-41	MARIA SONIA DA ROCHA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2001	01/03/2002
7365	363.***.***-06	MARIA TAVARES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7459	903.***.***-15	MARIA TEREZA DA SILVA FERNANDES	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7448	903.***.***-15	MARIA TEREZA DA SILVA FERNANDES	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	31/12/2006
7834	069.***.***-50	MARIA VALDINEIDE DE SOUZA LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7536	662.***.***-53	MARIA VERONICA DA SILVA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5713	034.***.***-85	MARIA VERONICA SOUZA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/05/2001	01/05/2003
7153	033.***.***-33	MARIA ZULEIDE BARBOZA PEREIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
99086	000.***.***-70	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
99055	000.***.***-55	MARIANE GABRIELLY DA SILVA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7794	542.***.***-15	MARILEIDE MARINHO VENANCIO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7851	050.***.***-27	MARILIA DE LIMA LOPES	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7722	662.***.***-91	MARILUZIA DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7842	009.***.***-06	MARINA GLEICY FERREIRA DE FRANCA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5647	926.***.***-91	MARINITA MARIA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7763	604.***.***-68	MARLETE LEANDRO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5752	209.***.***-34	MARLUCE TAVARES DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/06/2001	01/05/2003
99082	000.***.***-27	MARTA PATRICIA ZACARIAS DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7060	368.***.***-53	MARTHA MACIEL GRANGEIRO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9227	020.***.***-93	MAURICIO DOS SANTOS CARNAUBA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/08/2006	01/10/2006
7944	045.***.***-59	MICHELLE PATRICIA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7768	889.***.***-04	MILTON BARBOSA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/06/2006	31/12/2006
7424	894.***.***-53	MONICA DA SILVA QUEIROS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5623	529.***.***-59	MONICA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	01/03/2002
9248	045.***.***-44	MONIKE BARRETTO DE CASTRO COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	07/08/2006	31/12/2006
99087	000.***.***-50	MUZA DE BRITO SOUTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7791	332.***.***-59	NADJA SOUZA DE PAULA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7189	676.***.***-15	NADJAN CAVALCANTE ALVES	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2003	01/01/2005
99088	000.***.***-31	NAILTON JOSE DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006

7735	039.***.***-17	NATALICIA LIMA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7835	072.***.***-38	NAYANA ANGELICA PEIXOTO SANTOS DE SENA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7751	000.***.***-81	NECI DE ALBUQUERQUE GOBBI	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7943	679.***.***-15	NEIDE DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5634	662.***.***-53	NEUSTENIO ALVES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	31/12/2006
7924	240.***.***-68	NIEDJA PEDROSA PINHEIRO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9262	000.***.***-03	NIEGE DA SILVA CODA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/09/2006	31/12/2006
6009	032.***.***-80	NILSINEY ALVES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
99089	000.***.***-12	NILSON FERREIRA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7817	063.***.***-77	NILVANIO SANTOS GOMES	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9242	000.***.***-57	NOELIA DOS SANTOS BARROS	MONITOR CONTRATO	20 horas	26/07/2006	31/12/2006
5917	594.***.***-15	NOEME FIALHO OMENA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/11/2001	01/03/2002
9238	884.***.***-20	NORMAN MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	MONITOR CONTRATO	20 horas	27/07/2006	31/12/2006
7839	046.***.***-22	OBADIAS RODRIGUES DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7576	636.***.***-72	OSVALDO VANDERLEY DE LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006

7436	007.***.***-31	PATRICIA MARIA FARIAS LEMOS CORREIA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	01/05/2005
9145	000.***.***-70	PATRICIA SOARES PINHEIRO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5894	955.***.***-87	PAULO CHRISTIAN DE SOUZA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7477	026.***.***-02	PAULO MAXIMINO PAIXAO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5780	042.***.***-04	PRISCILLA DA SILVA CIRINO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7925	008.***.***-90	RENILSON CAVALCANTE PEIXOTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7926	051.***.***-94	RICARDO DIOGO DE MESQUITA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
99057	000.***.***-36	RICARDO HENRIQUE BARBOSA CASADO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
97800	662.***.***-44	ROSA MARIA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5751	068.***.***-87	ROSALIA GOMES DE ALCANTARA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/06/2001	01/09/2003
7933	057.***.***-57	ROSANA DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7423	039.***.***-27	ROSANGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7460	066.***.***-98	ROSANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7158	515.***.***-04	ROSANGELA XAVIER COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7417	031.***.***-46	ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	01/05/2005
6010	000.***.***-35	ROSEMARY RIBEIRO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2002	31/12/2006
7221	052.***.***-60	ROSEMARY SILVA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7825	437.***.***-53	ROSILDA MARIA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
8047	059.***.***-40	ROSILENE DA SILVA GOMES	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/06/2006	31/12/2006
7580	024.***.***-35	ROSYANE DE LEMOS RIBEIRO	MONITOR CONTRATO	20 horas	30/06/2004	01/05/2005
5906	540.***.***-34	ROUSE DE BARROS SOARES	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/09/2001	31/12/2006
9236	034.***.***-06	RUBIA MARIA SILVA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	27/07/2006	31/12/2006
7740	045.***.***-96	SAMARA DE OLIVEIRA E SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006

7845	788.***.***-72	SANDRA RITA DOS SANTOS BALBINO DE LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5812	454.***.***-34	SANDRA VALERIA B DA SILVA CRISOSTOMO	MONITOR CONTRATO	20 horas	07/01/2001	01/03/2002
7421	060.***.***-99	SEBASTIAO ERNESTO DA SILVA JUNIOR	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7220	010.***.***-68	SEBASTIAO HELENO DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2003	01/07/2006
7737	014.***.***-01	SELENILDA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9270	564.***.***-15	SERGIO DE LIMA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/11/2006	31/12/2006
7475	099.***.***-20	SERGIO PEIXOTO DA ROCHA	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/04/2004	31/12/2006
7760	275.***.***-82	SERIVAL DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7655	029.***.***-58	SIDNEY HENRIQUE DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7744	000.***.***-09	SILVANA SOUZA MONTEIRO DE OLIVEIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
5725	788.***.***-72	SILVANIA EMILIA DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	04/05/2001	01/05/2003
7453	926.***.***-04	SILVIA CARVALHO PEDROSA DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7431	019.***.***-85	SILVIA MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
9200	786.***.***-53	SIMONE CERQUEIRA ROCHA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7769	031.***.***-85	SIMONE MARINHO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
5609	332.***.***-53	TANIA MARIA DA SILVA MORAES	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2001	31/12/2006
7852	038.***.***-84	TARCIANA SILVA DE LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7081	617.***.***-34	TEREZA DE LOURDES DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7342	040.***.***-89	THACIANA SOARES DOS SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
97205	041.***.***-69	THAIS FERNANDA DA SILVA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2003	31/12/2006
7438	034.***.***-12	TONNY RAYF CARVALHO PINTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	01/06/2004
5728	026.***.***-85	URANDIGINA DOS SANTOS SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	04/05/2001	31/12/2006
5721	903.***.***-91	VALDENIZA CICERA DOS SANTOS VASCONCELOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	04/05/2001	31/12/2006

5639	019.***.***-90	VALDINETE FERREIRA DE QUEIROZ	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	01/10/2006
8038	055.***.***-28	VALDIRENE SILVA PEREIRA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7810	000.***.***-24	VALERIA DE OLIVEIRA BARROS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2005	31/12/2006
7416	894.***.***-91	VALQUIRIA MARIA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/03/2004	01/01/2005
7706	041.***.***-30	VANESSA HELENA SILVA LEITE CORDEIRO	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
99061	050.***.***-06	VANESSA KARINE SOUZA COSTA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
962	000.***.***-91	VERONICA DE QUEIROZ SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	01/08/2006
5684	894.***.***-72	VERONICA MARIA DE MENDONCA GAMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	02/01/2006	31/12/2006
7703	788.***.***-34	WALDEVANIA SOUZA DUARTE	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7804	036.***.***-73	WALESKA COSTA DE ALCANTARA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
7708	042.***.***-07	WANESSA COSTA DE ALCANTARA	MONITOR CONTRATO	20 horas	03/04/2006	31/12/2006
9237	048.***.***-00	WELLINGTON CARLOS SOUTO DA SILVA	MONITOR CONTRATO	20 horas	27/07/2006	31/12/2006
9233	000.***.***-76	YRLAINE GOMES DOS SANTOS LIMA	MONITOR CONTRATO	20 horas	27/07/2006	31/12/2006
7313	842.***.***-20	ZILMAR BARBOSA SANTOS	MONITOR CONTRATO	20 horas	01/06/2003	31/12/2006

CERTIFICO, ainda, que essa relação será publicada em edital contendo o nome do servidor, matrícula, período e horas laboradas, para fins de pagamento do abono de que trata o Decreto, de modo que, **somente o servidor com vínculo precário/contratado que se sinta prejudicado quanto aos critérios de carga horária e/ou tempo de efetivo exercício poderá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da publicação do edital, sob pena de preclusão, apresentar recurso dirigido ao Grupo de Trabalho contra o resultado do levantamento daqueles beneficiados**, desde que obedecidos os critérios previstos no art. 4º, §2º, §3º, §4º, §5º, §6º, §7º e §8º.

CERTIFICO, por fim, que na impossibilidade de apuração das horas laboradas pelo servidor contratado beneficiado no levantamento indicado, considerar-se-á o mínimo de 20 (vinte) horas semanais.

Marechal Deodoro/AL, 10 de agosto de 2022.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:66743808

GABINETE DO PREFEITO
CERTIDÃO

Considerando que a Secretaria Municipal Gestão, de Recursos Humanos e do Patrimônio tem por competência assessorar o(a) Chefe do Poder Executivo, coordenar e executar as atividades de apoio administrativo, realizar o gerenciamento de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços dos órgãos que compõem a estrutura organizacional do Poder Executivo, preservação do patrimônio público e desenvolvimento de recursos humanos, visando o seu constante aprimoramento, garantindo, desta forma, o pleno funcionamento da Administração Pública Municipal, **CERTIFICO**, para os fins do disposto no art.1º, §1º e art. 4º, §1º, ambos do Decreto nº 34/2022, de 09 de agosto de 2022, que regulamenta a lei municipal nº 1.456/2022, de 29 de julho de 2022, que autoriza o poder executivo do município de Marechal Deodoro a promover o rateio de parte dos recursos recebidos a título de precatórios no âmbito do antigo FUNDEF, que, após os levantamentos necessários da documentação dos **servidores efetivos e aposentados** que atendem aos requisitos cumulativos previstos no Decreto alhures, os beneficiados com o rateio:

MAT	CPF	NOME	CARGO	C.H.	DATA DE CORTE INICIAL	DATA DE CORTE FINAL
7244	483.***.***-87	ADEILTA MENDONCA DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
3086	223.***.***-91	ADELMO CORREIA DOS SANTOS	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4119	388.***.***-49	ADEMIR CORREIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3049	986.***.***-87	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
3867	021.***.***-47	ADRIANA CRISTINA LEITE SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4087	027.***.***-51	ADRIANA VITAL DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2746	788.***.***-00	ADRIANE MARIA COSTA CARDOSO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
5328	516.***.***-15	ADROALDO PACHECO LESSA MOREIRA	PROFESSOR "B"	20 horas	19/05/2000	31/12/2006
4428	527.***.***-91	AGNILTON CORREIA DE CARVALHO	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2497	.***.***-	ALAIDE ANTONIO DA SILVA	GARI	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4364	405.***.***-49	ALBA VALERIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4440	788.***.***-72	ALBERTO JORGE LEOBINO SILVA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2434	758.***.***-04	ALCINEIDE LEITE DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2771	787.***.***-15	ALDENYR DE FIGUEIREDO ROLIM	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4138	028.***.***-48	ALETEIA DO NASCIMENTO MATIAS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4397	240.***.***-20	ALEXANDRE LARANGEIRA LEITE	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4476	741.***.***-00	ALEXANDRE LEITE BARRETTO DOMINGUES	DIGITADOR	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
7398	648.***.***-04	ALFREDO JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
572	539.***.***-68	ALICE DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4358	021.***.***-51	ALINE SILVA COSTA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7208	021.***.***-51	ALINE SILVA COSTA	PROFESSOR "B"	20 horas	15/08/2000	31/12/2006
2582	787.***.***-87	ALISSANGELA LEANDRO DA COSTA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2679	381.***.***-91	ALOISIO SEVERINO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2392	662.***.***-72	ALZIRA DE MELO CERQUEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	23/06/2000	31/12/2006
150	314.***.***-15	ALZIRA LAURENTINO DE BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4843	508.***.***-34	AMELIA MAIA DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR "A"	25 horas	02/01/2000	31/12/2006
2390	382.***.***-49	ANA AMELIA GALVAO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4733	019.***.***-63	ANA ANGELICA PEREIRA SILVA LEITE	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7199	019.***.***-63	ANA ANGELICA PEREIRA SILVA LEITE	PROFESSOR "B"	20 horas	01/03/2003	31/12/2006
4407	007.***.***-94	ANA CARLA FARIAS ALVES	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	01/07/2005
4458	533.***.***-00	ANA CELIA ROCHA FERNANDES DA COSTA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4497	562.***.***-10	ANA CICERA CASADO CARNAUBA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4316	030.***.***-70	ANA CLAUDIA SILVA COSTA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
413	483.***.***-20	ANA GENILDA SILVA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4485	517.***.***-49	ANA LUCIA COSTA DE LIMA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
5381	411.***.***-00	ANA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	14/09/2000	31/12/2006
5367	740.***.***-68	ANA LUCIA LEANDRO	PROFESSOR "A"	25 horas	23/06/2000	31/12/2006
5382	788.***.***-04	ANA LUCIA SANTOS DOS ANJOS	PROFESSOR "A"	25 horas	15/09/2000	31/12/2006
2608	731.***.***-68	ANA MARIA ALVES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6097	087.***.***-20	ANA MARIA BARROS OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
4721	348.***.***-20	ANA MARIA BORGES DA CRUZ	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4512	505.***.***-72	ANA MARIA COSTA CARDOSO SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6057	177.***.***-82	ANA MARIA DE LIMA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
628	564.***.***-72	ANA MARIA DOS SANTOS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
460	346.***.***-53	ANA MARIA GAMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
6086	028.***.***-01	ANA MARIA LIMEIRA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
815	662.***.***-00	ANA MARIA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
603	469.***.***-04	ANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3050	048.***.***-02	ANA MARIA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
631	527.***.***-00	ANA MARY ROCHA DOS SANTOS SOARES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4361	861.***.***-68	ANA PAULA ARAUJO FEITOSA DE MENEZES	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006

4464	025.***.***-94	ANA PAULA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
721	605.***.***-91	ANA PAULA RAMOS VIANA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
776	636.***.***-34	ANA RIBEIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6093	240.***.***-53	ANA ROSA GOMES DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
6090	985.***.***-34	ANA VALERIA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
2757	903.***.***-34	ANDREIA LEITE SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2696	677.***.***-20	ANDREIA MARIA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2612	605.***.***-20	ANETE DE LIMA E SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
711	383.***.***-87	ANGELA MARIA ALVES DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2624	725.***.***-49	ANGELA MARIA AMORIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5981	604.***.***-53	ANGELA MARIA CHAGAS DA SILVA	NUTRICIONISTA	30 horas	18/02/2002	31/12/2006
318	383.***.***-00	ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4481	470.***.***-59	ANGELEIDE ALVES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3509	815.***.***-68	ANIETE DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
83	279.***.***-72	ANTONIA DA SILVA PEDROSA	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
516	453.***.***-68	ANTONIA LUCIA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7030	163.***.***-15	ANTONIA LUZ PINHEIRO	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4059	364.***.***-72	ANTONIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
57	163.***.***-53	ANTONIA SILVA DE LIMA	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2855	636.***.***-44	ANTONIO CARLOS SANTOS DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
940	564.***.***-82	ANTONIO CICERO OLIVEIRA FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4557	240.***.***-15	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
6071	037.***.***-89	ANTUNINO DE LIMA PINHEIRO	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/05/2002	31/12/2006
231	605.***.***-91	ARLINDA GOMES DA SILVA DE MELO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4475	134.***.***-87	ARNALDO FERREIRA LOURENCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4114	505.***.***-49	AUBENIZIA ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
311	495.***.***-06	AUREA LIMA DE MELO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
322	605.***.***-04	AURELIA SANTOS DE ALBUQUERQUE	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4875	903.***.***-04	AURILEIDE DANIEL SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4113	662.***.***-34	AURILENE SANTOS DE ALCANTARA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4375	482.***.***-91	AURISTELA MARIA VILELA DA SILVA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2843	483.***.***-68	AVACILDA DANIEL DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
116	.***.***-	BENEDITA CASADO DE LIMA QUEIROZ	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3654	730.***.***-34	BENEDITA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
6062	483.***.***-63	BENEDITA DOS SANTOS CANCANCAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/05/2002	31/12/2006
2524	434.***.***-49	BENEDITA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3644	757.***.***-91	BENEDITA MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3101	347.***.***-68	BENEDITA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3437	419.***.***-87	BENEDITA ROSENDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2761	662.***.***-04	BENEDITO APRIGIO DA SILVA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3710	777.***.***-04	BENEDITO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6055	382.***.***-72	BERTULINA NUNES BARBOSA	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
435	411.***.***-15	CACIA MARIA ROCHA DE ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4382	029.***.***-32	CALIANDRA DOS SANTOS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7193	208.***.***-34	CAMILO AZARIAS ROCHE	PROFESSOR "B"	20 horas	01/03/2003	31/12/2006
4467	483.***.***-00	CARLA MARGARETH R DE ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2373	504.***.***-04	CARLOS ERIMAR SILVA LEITE	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4723	019.***.***-44	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA PASSOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4090	416.***.***-04	CARMEM LUCIA ALMEIDA DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4317	564.***.***-00	CARMEM LUCIA VALOZ DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4374	346.***.***-15	CARMEM MARIA ROCHA DE ARAUJO	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
2587	646.***.***-34	CARMEM ROSA DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4538	679.***.***-34	CARMEN LUCIA GUEDES DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
10731	346.***.***-15	CARMEN MARIA ROCHA DE ARAUJO	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
10058	646.***.***-34	CARMEN ROSA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	28/03/2000	31/12/2006
3127	164.***.***-97	CARMOSINA NUNES BARBOSA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
10584	411.***.***-15	CASSIA MARIA ROCHA DE ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6094	663.***.***-91	CATIA VALERIA SANTOS CONCEICAO	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
7039	034.***.***-77	CELIA DA SILVA ALVES	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7282	312.***.***-72	CELSO DA SILVA MARANHAO	PROFESSOR "B"	20 horas	08/04/2003	31/12/2006
4413	348.***.***-15	CEZAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
6076	028.***.***-40	CHARLES RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	12/04/2002	31/12/2006
4731	504.***.***-15	CHRISTINO DIAS SANTANA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
6078	385.***.***-20	CICERA ALVES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
2583	757.***.***-68	CICERA DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
468	540.***.***-53	CICERA DORALICE DE LIMA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4681	383.***.***-49	CICERA EDITE DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3351	815.***.***-87	CICERA LEILA PEDROSA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
286	144.***.***-49	CICERA LUCY DA SILVA CORREIA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6083	483.***.***-53	CICERA MARIA DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
702	573.***.***-98	CICERA MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2844	788.***.***-30	CICERA MARIA DOS SANTOS	COPEIRO(A)	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
564	370.***.***-34	CICERA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006

			GERAIS			
4129	144.***.***-53	CICERA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
272	382.***.***-49	CICERA MARIA LEMOS CAMPOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2687	068.***.***-00	CICERA MARIA SANTOS CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
745	730.***.***-15	CICERA SILVA DE OLIVEIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
6096	663.***.***-20	CICERA SILVIA DOS SANTOS ROCHA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
3171	788.***.***-87	CICERA SUELY VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
244	381.***.***-87	CICERA VANIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
814	505.***.***-04	CICERO LUIZ DE LIMA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4645	956.***.***-72	CICERO MARCO RIBEIRO DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
3521	438.***.***-72	CICERO ROCHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4406	454.***.***-04	CICERO RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7198	454.***.***-04	CICERO RODRIGUES CARDOSO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/03/2003	31/12/2006
4331	349.***.***-87	CLAUDEMILDINEY ROSANE LOURENÇO DE QUEIROZ MARQUES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3770	008.***.***-70	CLAUDIA COSME DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4735	008.***.***-64	CLAUDIANE MEDEIROS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5373	648.***.***-87	CLAUDINEIDE SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	09/08/2000	31/12/2006
4421	662.***.***-87	CLAUDIONOR ARCANJO DOS SANTOS	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5326	724.***.***-34	CLAYTON ROSAS E SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4388	534.***.***-72	CLOVIS FERNANDO LIMA DE ALENCAR	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7298	534.***.***-72	CLOVIS FERNANDO LIMA DE ALENCAR	PROFESSOR "B"	20 horas	15/02/2000	31/12/2006
1066	678.***.***-20	CRESLEY AUGUSTO DE ALMEIDA	FISCAL MUNICIPAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2538	036.***.***-92	CREUZA AGOSTINHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
723	564.***.***-10	CRISTINA CASSIANO DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3570	757.***.***-20	CRISTINA LUCIA DOS S PEDROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
95	239.***.***-15	CRISTINA RICARDO DAS CHAGAS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2710	377.***.***-53	DAGMAR FERREIRA DE MORAIS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4401	787.***.***-68	DANIEL BARROS ROMEIRO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7213	787.***.***-68	DANIEL BARROS ROMEIRO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/04/2003	31/12/2006
7248	788.***.***-04	DARLENE JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
4091	453.***.***-68	DELMARY DE MESQUITA COSTA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4536	679.***.***-72	DEYSE MARIA DE ALMEIDA SALES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3099	451.***.***-15	DILMA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4508	348.***.***-72	DINAILDES DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4094	644.***.***-04	DIVANUSIA DE LEMOS RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7383	777.***.***-00	DORIJANE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
2575	757.***.***-87	DORILENE AMORIM DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
10543	293.***.***-00	DULCE DA COSTA LINS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
2959	018.***.***-66	EDEILSON DOS SANTOS SILVA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3137	019.***.***-35	EDENIR AVELINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2822	725.***.***-20	EDENIR MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7400	758.***.***-04	EDERLINDA CARVALHO DE OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
4529	126.***.***-82	EDILEIDE QUEIROZ DE HOLANDA PADILHA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
813	517.***.***-53	EDILEUZA DOS SANTOS FRANCISCO	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
387	533.***.***-34	EDILUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2570	644.***.***-91	EDJA MARIA DA SILVA PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3121	376.***.***-87	EDJANE ANDRADE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4379	032.***.***-99	EDLEUSA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3363	543.***.***-00	EDMILSON ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/09/2000	31/12/2006
2429	725.***.***-49	EDNA DA COSTA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4007	037.***.***-83	EDNA LIMA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4720	870.***.***-15	EDNA MARIA TEOFILO DOS SANTOS	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4344	515.***.***-72	EDNA RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7215	826.***.***-99	EDNA ROSANGELA SOARES NOBRE	PROFESSOR "B"	20 horas	01/04/2003	31/12/2006
2467	646.***.***-04	EDNALVA DIAS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
11035	646.***.***-04	EDNALVA DIAS DA SILVA	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4646	453.***.***-53	EDNILDA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	21/01/2000	31/12/2006

2730	788.***.***-20	ELAINE CRISTINA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
4455	027.***.***-60	ELAYNE CRISTINA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
883	546.***.***-34	ELENI SILVA DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3122	683.***.***-72	ELENILDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4389	209.***.***-49	ELENY MARINA LEITE DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7227	209.***.***-49	ELENY MARINA LEITE DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/04/2003	31/12/2006
7093	421.***.***-15	ELEOMARA FREIRE DE ALCANTARA	ORIENT. EDUCACIONAL	20 horas	01/01/2003	31/12/2006
2476	777.***.***-04	ELIANA REJANE ROCHA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5138	164.***.***-34	ELIANE CARDOSO TENORIO	PROFESSOR "B"	20 horas	18/02/2000	31/12/2006
3849	348.***.***-34	ELIANE CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	21/01/2000	31/12/2006

976	377.***.***-87	ELIANE DE MOURA FREITAS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
5621	382.***.***-25	ELIANE SILVA LEITE	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4020	455.***.***-34	ELIEGE MARIA DE SENA GRANJEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4377	021.***.***-88	ELIEL VIANA DA SILVA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4324	606.***.***-04	ELIENE MARIA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4127	926.***.***-87	ELIENE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2637	870.***.***-53	ELIETE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4555	877.***.***-68	ELIETE BARBOSA LEITE	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
98	228.***.***-30	ELIGIA SOUTO SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4295	683.***.***-72	ELINEUSA LEITE SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4494	495.***.***-15	ELITANIA DE FRANCA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7242	024.***.***-09	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
4539	860.***.***-30	ELIZABETE FERREIRA DE ASSIS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4380	889.***.***-00	ELIZABETE VIEIRA DA SILVA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7229	654.***.***-20	ELIZABETH MARY SIMOES DO AMARAL	PROFESSOR "B"	20 horas	01/04/2003	31/12/2006
4050	023.***.***-63	ELIZANGELA SANTOS CAMPOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4624	028.***.***-04	ELIZOLETE FERREIRA GOUVEIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4310	382.***.***-34	ELUZIA SANTOS SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2415	284.***.***-34	ENAIDE BARBOSA LIMA AVELINO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4054	788.***.***-78	ERONILDO DO NASCIMENTO BEZERRA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4763	646.***.***-00	ESMERALDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	17/02/2000	31/12/2006
673	419.***.***-15	EUNICE MARIA BARROS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4932	410.***.***-25	EVERALDO JOSE DE SOUZA	MOTORISTA	30 horas	01/05/1999	31/12/2006
10606	788.***.***-15	EZELILDE GOMES DE SOUZA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4734	419.***.***-20	EZENILDE GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7280	544.***.***-49	FABIANA CRISTINA CORREIA FERREIRA	PROFESSOR "B"	20 horas	02/04/2003	31/12/2006
4454	008.***.***-22	FABIANA DE LIMA COSTA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6089	032.***.***-27	FABIANA MARIA SANTOS SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
4011	894.***.***-72	FABIANA MARIA DE SENA BERTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3486	032.***.***-93	FABIANO RADSON CAVALCANTE	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7234	021.***.***-16	FABIO BARACHO TORRES	DIGITADOR	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
4117	024.***.***-02	FATIMA NUNES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4468	830.***.***-68	FERNANDA ARAUJO FEITOSA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
5241	208.***.***-00	FERNANDO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	09/03/2000	31/12/2006
4491	787.***.***-34	FLAVIA LUCIANA BEZERRA LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4179	036.***.***-39	FRANCISCA DOS SANTOS CHAVES	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
3377	546.***.***-04	FRANCISCA PEIXOTO BARBOSA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3428	644.***.***-49	FRANCISCO DA ROCHA LIMA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3843	445.***.***-53	GABRIELA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4121	662.***.***-15	GEANILDO DOS SANTOS	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4712	861.***.***-53	GEDSON GUILHERME DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3134	842.***.***-25	GENI CAETANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
676	483.***.***-00	GENILZA DE ARAUJO SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2650	164.***.***-04	GEORGE GOUVEIA DE LIMA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
469	495.***.***-53	GERCINA DE CARVALHO PEDROSA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
975	725.***.***-87	GIDICELMA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2841	250.***.***-30	GILDETE URSULINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4737	008.***.***-26	GILMAR MONTEIRO LIMA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3846	662.***.***-20	GILVANEIDE ALBUQUERQUE PEREIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4466	986.***.***-15	GILVANEIDE DE SOUZA LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6088	788.***.***-91	GILVANUZIA DE LIMA ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
45	164.***.***-04	GILVETE SANTOS DE NASCIMENTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6065	053.***.***-46	GILVONETE CORREIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/05/2002	31/12/2006
4445	678.***.***-00	GIRLENE DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
339	419.***.***-72	GISELA BERTOLDO ROMEIRO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3676	022.***.***-27	GISELIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5325	419.***.***-82	GISLEIDE LIMA DE ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4332	495.***.***-00	GIVANILDO ALBUQUERQUE BISPO	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
640	347.***.***-91	GLACIETE DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3128	650.***.***-87	GRAZINEIDE LEITE SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
333	112.***.***-04	HAMILTON GOUVEIA LEMOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4390	425.***.***-59	HELENICE MARTINIANO DOS SANTOS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4543	453.***.***-04	HELIANE GOMES OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
423	419.***.***-04	HELOISA ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4728	038.***.***-50	HENRIQUE PEREIRA SOUTO	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
921	662.***.***-04	IARA MESQUITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3231	319.***.***-04	IDENOVAN CORREIA BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
5611	683.***.***-04	IEDA GONÇALVES DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4528	925.***.***-87	ILVANEIDE BOMFIM DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
908	788.***.***-10	IOLANDA GOMES DE ALCANTARA ROMEIRO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
661	469.***.***-49	IOLANDA LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2797	686.***.***-04	IRACEMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
419	504.***.***-91	IRACEMA MARIA DOS SANTOS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4319	740.***.***-91	IRANIA MARCIA VALERIANO GOMES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006

2554	662.***.***-15	IVANDETE LUIZA DOS SANTOS CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
899	662.***.***-68	IVANIA ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2365	382.***.***-34	IVETE DOS SANTOS SOUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4558	456.***.***-63	IZABEL CRISTINA DE MELO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4463	035.***.***-20	IZABEL CRISTINA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3580	027.***.***-50	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4312	143.***.***-15	IZABEL NERI DE ARAUJO SOUZA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
672	455.***.***-91	JACIRA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
384	483.***.***-78	JACIRA NUNES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4205	496.***.***-00	JACKSON SOARES DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7401	030.***.***-76	JACQUELINE DEBORA DE S SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
2438	508.***.***-34	JACQUELINE MARIA PEIXOTO PINTO	DIGITADOR	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
936	397.***.***-87	JACYRA MACHADO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
659	697.***.***-20	JADIMA COSTA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3841	442.***.***-72	JADIRENA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3795	.***.***-	JADMA MARIA SANTOS SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/07/2001	31/12/2006
634	163.***.***-34	JAILDES LEITE ROSENDO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4736	894.***.***-49	JAILZA NUNES DA SILVA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4356	431.***.***-15	JAIME GOMES DE OLIVEIRA FILHO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
3110	725.***.***-53	JAIR DO NASCIMENTO PORTO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
980	133.***.***-00	JAIRO AVELINO CORDEIRO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7237	038.***.***-02	JALDIETE SANTOS DE OLIVEIRA	COPEIRO(A)	30 horas	01/03/2003	31/12/2006
3096	815.***.***-15	JAMERSON MACHADO DE ALBUQUERQUE	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2640	870.***.***-04	JANADIR GALDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3665	926.***.***-87	JANDIR SOUTO RAMOS ELOI	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
898	419.***.***-30	JANE EYRE DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
146	298.***.***-53	JANETE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5811	382.***.***-68	JANIETE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/07/2001	31/12/2006
4404	841.***.***-49	JENIVALDO GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4540	022.***.***-67	JOANA DARC SOUZA PONTUAL COSTA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4683	454.***.***-63	JOANA NASCIMENTO DOS SANTOS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7007	926.***.***-00	JOELIA FLORENCIO DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2395	662.***.***-00	JORGE HONORIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4423	349.***.***-68	JORGIVAL ANTONIO DO NASCIMENTO	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4048	019.***.***-19	JOSE ALANKLEVS OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4727	815.***.***-68	JOSE ALBENILDES ROCHA DOS SANTOS	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2645	222.***.***-87	JOSE ALUISIO DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4420	384.***.***-87	JOSE ALVES DE CARVALHO	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5040	894.***.***-72	JOSE AMAURI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
4479	788.***.***-04	JOSE ANDRE RAMOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7240	321.***.***-87	JOSE ARISTOTELES GOMES BASTOS	DIGITADOR	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
297	068.***.***-87	JOSE BARTOLOMEU DOS SANTOS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
3495	469.***.***-06	JOSE BENEDITO FERREIRA COSTA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3385	516.***.***-91	JOSE BENIGNO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
3547	210.***.***-91	JOSE CICERO DA SILVA	MOTORISTA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4710	273.***.***-49	JOSE CICERO DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4130	240.***.***-20	JOSE CICERO RAMOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7072	026.***.***-81	JOSE CLAUDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/09/2002	31/12/2006
3578	024.***.***-19	JOSE DENISON LIMA DE QUEIROZ	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3235	383.***.***-68	JOSE DIMAS PEDROSA DOS SANTOS	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2842	140.***.***-68	JOSE EDNELSON DOS SANTOS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4724	023.***.***-94	JOSE EDSON DO NASCIMENTO BEZERRA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2800	209.***.***-34	JOSE EDSON GOMES DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7239	030.***.***-97	JOSE FERNANDES DE GOUVEIA PEREIRA	DIGITADOR	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
4924	382.***.***-04	JOSE FRANCISCO DA SILVA	MOTORISTA	30 horas	07/04/1999	31/12/2006
4425	662.***.***-34	JOSE FRANCISCO VIEIRA PEREIRA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4411	604.***.***-00	JOSE IVANILDO DOS SANTOS	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
6072	579.***.***-91	JOSE JACKSON COSTA FERREIRA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/05/2002	31/12/2006

7230	030.***.***-59	JOSE JAILSON DOS SANTOS LIMA	DIGITADOR	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
4409	029.***.***-86	JOSE JOSIVALDO ROCHA DOS SANTOS	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7228	341.***.***-20	JOSE LUIZ DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/04/2003	31/12/2006
7032	331.***.***-25	JOSE MANOEL BARROS DE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3974	870.***.***-00	JOSE PAULO DA COSTA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
430	144.***.***-53	JOSE PAULO DIAS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7395	347.***.***-91	JOSE RILDO DO CARMO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
5127	177.***.***-34	JOSE RONALDO DE SENA	PROFESSOR "B"	20 horas	17/02/2000	31/12/2006
10721	311.***.***-04	JOSÉ RONALDO GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	09/05/2004	31/12/2006
1000	483.***.***-15	JOSE RONALT DE SENA	ESCRITURARIO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4018	177.***.***-72	JOSE ROQUE DA SILVA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4378	023.***.***-94	JOSE SANDOVAL DA COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2401	111.***.***-87	JOSE VENICIO LIMA DA COSTA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4502	312.***.***-00	JOSEFA AMANCIO DE ARAUJO FILHA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
961	662.***.***-49	JOSEFA ANTONIA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3430	495.***.***-34	JOSEFA DA GRACA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4045	903.***.***-00	JOSEFA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006

			GERAIS			
4345	725.***.***-49	JOSEFA FARIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4465	484.***.***-72	JOSEFA JENILZA LIMA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
422	644.***.***-04	JOSEFA LUCIA TENORIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
688	604.***.***-15	JOSEFA MARIA CORREIA DA SILVA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2519	776.***.***-91	JOSEFA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2555	028.***.***-33	JOSEFA MARIA DE AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2580	328.***.***-00	JOSEFA MARTIRIO LIMA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2839	385.***.***-87	JOSEFA RITA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
459	398.***.***-87	JOSEFA SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2711	515.***.***-68	JOSEFA VIEIRA DE GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2599	699.***.***-20	JOSENILDA DE ALCANTARA SOUTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3858	209.***.***-59	JOSENIR TENORIO DE ALCANTARA	MOTORISTA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
748	662.***.***-34	JOSETE AMORIM DA SILVA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5060	035.***.***-56	JOSETE AVELINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4433	483.***.***-49	JOSETE DE CARVALHO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
344	134.***.***-07	JOSETE GOUVEIA DE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4314	815.***.***-78	JOSILENE SANTOS LINS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4628	725.***.***-20	JOSINETE LEANDRO DA GRACA MEDEIROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	10/08/2000	31/12/2006
2610	419.***.***-04	JOSINETE MARIA DA CONCEICAO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
10648	163.***.***-04	JOSINETE SILVA DE CARVALHO	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3738	788.***.***-00	JOSIVAL SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4439	222.***.***-49	JOSIVALDO SEVERINO DA SILVA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
293	426.***.***-91	JOVENITA ROGERIO DE LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
913	662.***.***-72	JOZILDA MARIA RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
5388	023.***.***-79	JUAREZ MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR "B"	20 horas	08/02/2000	31/12/2006
3516	383.***.***-00	JUCI CARMEM GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4154	841.***.***-68	JUCIMELIA MAIA SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
217	377.***.***-59	JUCINEIDE MAIA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
104	240.***.***-20	JUCINELIA SOUTO PEREIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3669	140.***.***-20	JUDITE SANTOS ROQUE CARLOS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
2631	208.***.***-87	JULIA MARIA DE GOUVEIA LEITE	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3747	483.***.***-20	JULIA MARIA NASCIMENTO DANTAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3131	786.***.***-04	JURACI PINHEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2945	870.***.***-34	JURANDIR FLORENCIO DOS SANTOS	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4405	515.***.***-68	JUSSARA MARIA JERONIMO DE SOUZA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4906	941.***.***-04	JUVENILDO LIMA DE OLIVEIRA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7217	815.***.***-15	KATIA MARIA SANTOS DE LIMA BARBOSA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/04/2003	31/12/2006
10038	279.***.***-91	LAUDENICE MARIA DA SILVA	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4545	099.***.***-87	LEDA MARIA MEDEIROS ALVES	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4560	637.***.***-87	LEILSA DA COSTA OLIVEIRA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
2840	604.***.***-91	LENIRA VALERIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7008	199.***.***-24	LENY SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4337	076.***.***-20	LEONILDE CORREIA JAPIASSU	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
719	662.***.***-68	LEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7725037	411.***.***-04	LEUZA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4360	348.***.***-63	LIDIA MARIA SEHNER	ORIENT. EDUCACIONAL	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
78	208.***.***-15	LIDIA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
4732	986.***.***-00	LIDIANE FIGUEREDO DE ANDRADE SIQUEIRA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4328	024.***.***-57	LILLIAN KELY DE ALCANTARA ROMEIRO LEITE	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
31	164.***.***-34	LINDINALVA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
757	228.***.***-49	LINDINALVA FERREIRA DA SILVA DOREA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
54	163.***.***-53	LINDINALVA MARIA DE LIMA (FALECIDA)	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4534	419.***.***-04	LINDINALVA MARIA LORENA DE MENEZES DORES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4391	879.***.***-00	LINDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS CAMARGOS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
5815	724.***.***-53	LOURDES RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
408	385.***.***-87	LOURINETE PEDROSA PINTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
412	421.***.***-53	LOURIVA VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4085	030.***.***-21	LUCELIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4544	332.***.***-00	LUCIA DE FATIMA VASCONCELOS MOURA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
6068	022.***.***-81	LUCIANA TAVARES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/05/2002	31/12/2006
4530	008.***.***-90	LUCIANE MARIA DOS SANTOS DE MESQUITA SOUZA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
438	483.***.***-91	LUCIDALVA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2823	903.***.***-49	LUCIENE DO NASCIMENTO FERNANDES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4818	602.***.***-15	LUCILA COSTA DE MELO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4158	348.***.***-91	LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2607	757.***.***-68	LUIZA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2584	662.***.***-04	LUZIA DE FATIMA SILVA SANTOS	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006

788	277.***.***-53	LUZIA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
355	683.***.***-91	LUZINETE BERNARDETE DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2786	454.***.***-49	LUZINETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7009	725.***.***-53	LUZINETE SANTOS DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
152	298.***.***-91	MABEL CARDOSO DE SOUZA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2765	540.***.***-87	MAGDA VALERIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/07/2000	31/12/2006
4518	031.***.***-18	MAGNOLIA FERREIRA SOARES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4402	382.***.***-49	MANOEL CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
189	347.***.***-91	MANOEL MESSIAS SILVA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2680	410.***.***-72	MANOEL MESSIAS SOUZA DA GAMA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2562	332.***.***-00	MANUEL LIMA DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
3958	028.***.***-00	MARCIA ELIZANGELA COSTA VIRTUOSO SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3575	025.***.***-22	MARCIA LUZIA DA SILVA LUCAS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
3993	019.***.***-47	MARCIA MARIA BERTOLDO ROMEIRO	RECEPCIONISTA	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
439	508.***.***-15	MARCIA REJANE SILVA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4354	349.***.***-72	MARCIA VALERIA CARDOSO NICACIO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7235	039.***.***-04	MARCIANA DOS SANTOS DA SILVA	COPEIRO(A)	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
4419	384.***.***-87	MARCIO BONFIM DE ARAUJO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4043	814.***.***-34	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
10043	993.***.***-34	MARCOS ANTONIO PEREL SIMÕES	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/2000	31/12/2006
4064	280.***.***-53	MARCOS VINICIUS CABRAL	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
2394	725.***.***-82	MARGARETE SANTOS DE BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4394	363.***.***-15	MARGARETH ANACLETO DA FONCECA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2382	530.***.***-87	MARGARIDA DA COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4326	607.***.***-72	MARGARIDA JUDITH ALVES DE FRANCA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
156	129.***.***-34	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
2691	636.***.***-97	MARIA ABENILDES LIMA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3592	348.***.***-15	MARIA ADELAIDE AGUIAR SOUTO	ORIENT. EDUCACIONAL	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
892	580.***.***-20	MARIA ADELIA DE GOUVEIA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6063	037.***.***-80	MARIA ALBENICE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/05/2002	31/12/2006
451	310.***.***-72	MARIA ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
621	326.***.***-04	MARIA ALTAMIRA PINTO CARDOSO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
280	346.***.***-04	MARIA ANGELA LEITE CAVALCANTE	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4506	349.***.***-68	MARIA ANGELA SAMARTIN DE GOUVEIA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
5143	309.***.***-68	MARIA APARECIDA CORREIA DE ALMEIDA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/03/2000	31/12/2006
879	662.***.***-91	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4516	453.***.***-49	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4223	302.***.***-20	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2176	524.***.***-04	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FARIAS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
791	636.***.***-91	MARIA APARECIDA PINHEIRO PEDROSA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
75	228.***.***-04	MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
756	606.***.***-00	MARIA AUXILIADORA DA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
890	419.***.***-72	MARIA BARBOSA CASADO	ESCRITURARIO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4886	.***.***-	MARIA BENEDITA BALBINO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	06/11/1998
629	505.***.***-87	MARIA BENEDITA SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2601	757.***.***-34	MARIA BETANIA DA SILVA PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4362	376.***.***-91	MARIA BETANIA DE JUAREZ SOUTO	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
717	575.***.***-91	MARIA BETANIA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3868	007.***.***-12	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
904	662.***.***-53	MARIA BETHANIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
228	364.***.***-20	MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
275	101.***.***-71	MARIA CARMELITA SOUTO CAVALCANTE	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
4373	676.***.***-91	MARIA CARMEN OMENA MANSUR	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
379	438.***.***-15	MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
76	208.***.***-04	MARIA CELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6064	870.***.***-53	MARIA CELIA SENA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/05/2002	31/12/2006
2754	383.***.***-04	MARIA CICERA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3237	313.***.***-20	MARIA CICERA DA SILVA	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
4120	635.***.***-34	MARIA CICERA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4482	321.***.***-04	MARIA CICERA DE GOIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2436	419.***.***-34	MARIA CICERA DE LIMA FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2785	024.***.***-09	MARIA CICERA DE OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
431	495.***.***-53	MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3079	788.***.***-00	MARIA CICERA LIMA SANTOS	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
308	636.***.***-49	MARIA CICERA ROSENDO DA ROCHA	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
93	208.***.***-20	MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4524	032.***.***-85	MARIA CRISTIANA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4076	321.***.***-34	MARIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
15	163.***.***-34	MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
657	605.***.***-72	MARIA DA CONCEICAO RAMOS SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4430	788.***.***-72	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3085	366.***.***-53	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006

110	682.***.***-00	MARIA DA PAZ DO NASCIMENTO	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4542	185.***.***-00	MARIA DA PENHA DOS S PEDROSA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
269	345.***.***-20	MARIA DA ROCHA SANTOS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
10814	282.***.***-53	MARIA DA SALETE DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2793	871.***.***-53	MARIA DAS DORES BATISTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
793	662.***.***-06	MARIA DAS DORES DA COSTA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7404	277.***.***-91	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
772	564.***.***-91	MARIA DAS DORES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4548	494.***.***-68	MARIA DAS GRACAS DA SILVA GONCALVES	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4487	140.***.***-34	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
630	437.***.***-72	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
426	508.***.***-34	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4452	678.***.***-72	MARIA DAS GRACAS POSSIDONIO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4559	352.***.***-49	MARIA DAS GRACAS REIS SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4459	787.***.***-68	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
915	662.***.***-68	MARIA DAS NEVES DA SILVA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4325	351.***.***-00	MARIA DE FATIMA ALMEIDA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
792	029.***.***-00	MARIA DE FATIMA BALBINO DE OLIVEIRA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4531	031.***.***-31	MARIA DE FATIMA CARDOSO ACIOLI	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
770	648.***.***-20	MARIA DE FATIMA DA MOTA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3714	788.***.***-20	MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
443	354.***.***-15	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2693	240.***.***-72	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4546	164.***.***-34	MARIA DE FATIMA FARIAS LEMOS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4549	073.***.***-72	MARIA DE FATIMA FREIRE DOS SANTOS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
2602	545.***.***-49	MARIA DE FATIMA GONCALVES DE FARIAS SOUTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
5132	524.***.***-72	MARIA DE FATIMA PEREIRA	PROFESSOR "B"	20 horas	17/02/2000	31/12/2006
753	604.***.***-68	MARIA DE LOURDES CAJUEIRO DA SILVA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4307	788.***.***-00	MARIA DE LOURDES COSTA SOUTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
768	662.***.***-25	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
986	030.***.***-50	MARIA DE LOURDES DA ROCHA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3658	.***.***-	MARIA DE LOURDES DANTAS	SERVIÇAL	30 horas	01/04/2001	31/12/2006
4124	438.***.***-53	MARIA DE LOURDES DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4057	725.***.***-72	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4147	018.***.***-21	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
881	163.***.***-82	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
282	383.***.***-72	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7692	098.***.***-63	MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA	PROFESSOR "B"	20 horas	02/02/2005	31/12/2006
7243	788.***.***-49	MARIA DENILMA ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
4716	140.***.***-09	MARIA DO CARMO DA SILVA	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
2414	564.***.***-87	MARIA DO CARMO DE LIMA SANTOS	COZINHEIRO(A)	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2520	815.***.***-91	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7456	.***.***-	MARIA DO CARMO DOS SANTOS MELO	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4215	026.***.***-60	MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4462	926.***.***-25	MARIA DO CARMO SILVA DE MORAIS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2506	580.***.***-04	MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4484	068.***.***-87	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BRAGA DE HERRERA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
92	209.***.***-20	MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
4140	136.***.***-87	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3740	385.***.***-34	MARIA DO SOCORRO ALVES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2857	439.***.***-04	MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
9999	878.***.***-06	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
637	495.***.***-15	MARIA DO SOCORRO LIMA PEREIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4355	133.***.***-49	MARIA DO SOCORRO QUIRINO BOTELHO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4492	563.***.***-15	MARIA DO SOCORRO SALVADOR DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
10594	644.***.***-04	MARIA DOS ANJOS LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7725040	639.***.***-16	MARIA DOS PRAZERES DO NASCIMENTO TENÓRIO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4372	485.***.***-87	MARIA DOS PRAZERES S MEDEIROS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
3078	185.***.***-72	MARIA DULCE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2589	725.***.***-53	MARIA EDJA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
207	309.***.***-04	MARIA EDLEUSA SANTOS DE SENA	ESCRITURARIO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2611	788.***.***-68	MARIA EDNA DE SOUZA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4622	636.***.***-87	MARIA EDNUZIA BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
853	470.***.***-53	MARIA ELIANE DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
6095	207.***.***-91	MARIA ELIANE MARINHO DE GUSMÃO	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
388	495.***.***-20	MARIA ELIANE MONTEIRO DE LIMA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7010	725.***.***-87	MARIA ELIEGE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006

			GERAIS			
6077	613.***.***-49	MARIA ELIZABETH LIMA DE PAIVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
4318	453.***.***-53	MARIA ELZA MENEZES AGUIAR	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
833	453.***.***-59	MARIA EMILIA SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6067	025.***.***-14	MARIA ERONILDA DE ARAUJO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/05/2002	31/12/2006
445	815.***.***-53	MARIA ERONILDES DE CARVALHO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6012	605.***.***-72	MARIA FÁTIMA GAMA BATISTA	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
950	777.***.***-87	MARIA GEDALVA CONCEICAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4500	725.***.***-34	MARIA GENILZA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2327	648.***.***-78	MARIA GENOVEVA DO BONFIM	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4525	662.***.***-72	MARIA GILCELIA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3842	724.***.***-34	MARIA GILVANETE ALBUQUERQUE BISPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
749	564.***.***-87	MARIA GILVANIA COSTA DE ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4447	697.***.***-53	MARIA GORETE SANTOS DE FRANÇA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4036	213.***.***-00	MARIA HELENA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2809	662.***.***-53	MARIA HELENA DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
10048	.***.***-	MARIA HELENA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4202	032.***.***-02	MARIA HELENA MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
399	791.***.***-87	MARIA HELENA MONTEIRO LEITE	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
6079	292.***.***-72	MARIA ILANETE LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
4547	071.***.***-53	MARIA INES DOS REIS CLETO LEAL	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
119	259.***.***-87	MARIA INEZ DE ARAUJO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
302	301.***.***-34	MARIA IRANUSIA DA COSTA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7377	870.***.***-87	MARIA IVETE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
2831	571.***.***-91	MARIA IZABEL ALEXANDRE ROCHA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2829	788.***.***-53	MARIA IZABEL ALVES DA SILVA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2586	758.***.***-53	MARIA IZABEL LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
49	163.***.***-25	MARIA IZABEL PINHEIRO ALVES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2804	791.***.***-00	MARIA JADMA ALVES DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
251	387.***.***-91	MARIA JADMA COSTA DE ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
10603	636.***.***-87	MARIA JADMA DOS SANTO SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7402	540.***.***-49	MARIA JADMA LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
2604	516.***.***-04	MARIA JANETE CAMPOS CARVALHO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7042	024.***.***-98	MARIA JANICE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
8010	411.***.***-68	MARIA JENILDA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2471	757.***.***-91	MARIA JOELMA FLORENCIO DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4719	699.***.***-91	MARIA JOSE ALCANTARA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7245	662.***.***-34	MARIA JOSE ALVES DE SOUZA BRASIL	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
7037	255.***.***-20	MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS CORREAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
180	.***.***-	MARIA JOSÉ ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
249	376.***.***-34	MARIA JOSE BATISTA DOS SANTOS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
995	347.***.***-87	MARIA JOSÉ DA COSTA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
780	662.***.***-49	MARIA JOSE DA SILVA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
227	381.***.***-91	MARIA JOSE DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4346	419.***.***-72	MARIA JOSE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7251	163.***.***-15	MARIA JOSE DA SILVA INACIO	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
226	348.***.***-87	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4010	451.***.***-34	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
10741	.***.***-	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3850	662.***.***-53	MARIA JOSE DE LIMA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
682	319.***.***-72	MARIA JOSE DIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2837	605.***.***-20	MARIA JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4437	499.***.***-06	MARIA JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
6058	385.***.***-91	MARIA JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
1478	635.***.***-10	MARIA JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7249	895.***.***-00	MARIA JOSE DOS SANTOS LIRA ALBUQUEQUE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
6081	019.***.***-27	MARIA JOSE DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
4408	563.***.***-34	MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3865	648.***.***-97	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5239	042.***.***-53	MARIA JOSE FELIX DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/02/2000	31/12/2006
4030	725.***.***-49	MARIA JOSE FIGUEIREDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2654	678.***.***-72	MARIA JOSE FIRMINO DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7041	985.***.***-72	MARIA JOSE GOUVEIA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4451	123.***.***-49	MARIA JOSE LEITE SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2714	788.***.***-87	MARIA JOSE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3565	331.***.***-04	MARIA JOSE REMIGIO BUARQUE	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
543	483.***.***-34	MARIA JOSE SANTOS ACIOLI	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
574	505.***.***-91	MARIA JOSE SANTOS DA COSTA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4504	022.***.***-31	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
313	453.***.***-53	MARIA JOSE SILVA DE LIMA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7029	573.***.***-79	MARIA JOSE SOUZA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006

3227	540.***.***-68	MARIA JOSE VALENTIM DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
4078	956.***.***-68	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
677	111.***.***-34	MARIA JOSÉ VIEIRA MACHADO	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2834	788.***.***-04	MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2821	841.***.***-04	MARIA JOSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7725130	925.***.***-20	MARIA JUCIVANIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
566	564.***.***-87	MARIA LAURA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
169	241.***.***-15	MARIA LEIDE FREDERICO SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2367	383.***.***-72	MARIA LINETE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4470	804.***.***-44	MARIA LUCIA ARCANJO SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4311	777.***.***-00	MARIA LUCIA CUNHA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3168	035.***.***-03	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2859	629.***.***-59	MARIA LUCIA DOMINGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4665	030.***.***-10	MARIA LUCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
4526	563.***.***-87	MARIA LUCIA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4513	318.***.***-49	MARIA LUCIA DOS SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2409	381.***.***-91	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
6085	725.***.***-34	MARIA LUCIA SOARES ALVES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
675	287.***.***-68	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
10587	788.***.***-34	MARIA LUCIENE DOS SANTOS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
656	605.***.***-91	MARIA LUCIMAR DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
380	483.***.***-53	MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7360	495.***.***-68	MARIA LUIZA DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	02/01/2004	31/12/2006
10764	451.***.***-91	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3061	271.***.***-91	MARIA LUIZA NUNES DE ALMEIDA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006

6098	271.***.***-91	MARIA LUIZA NUNES DE ALMEIDA	PROFESSOR "B"	20 horas	21/01/2000	31/12/2006
2636	636.***.***-15	MARIA LUIZA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
767	331.***.***-68	MARIA LUZIA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
315	451.***.***-91	MARIA LUZIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2360	662.***.***-04	MARIA MADALENA DE ALMEIDA	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7043	025.***.***-09	MARIA MADALENA SENA DE ALBUQUERQUE	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4523	787.***.***-34	MARIA MARGARIDA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4432	024.***.***-00	MARIA MARLETE SANTOS DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
639	483.***.***-34	MARIA MARTA DE GOIS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4212	605.***.***-34	MARIA NAILDES PEDROSA DO NASCIMENTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2400	326.***.***-15	MARIA NAZARE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2523	725.***.***-87	MARIA NECY DO NASCIMENTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3535	022.***.***-51	MARIA NEILMA OLIVEIRA MOURA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3847	025.***.***-75	MARIA NEILZA OLIVEIRA MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2647	888.***.***-59	MARIA NELMA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4080	725.***.***-91	MARIA NETA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
10548	259.***.***-87	MARIA NEZ DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
85	259.***.***-00	MARIA NILDES DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2459	697.***.***-20	MARIA NILZA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4562	241.***.***-34	MARIA ODILA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
101	227.***.***-59	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
124	259.***.***-97	MARIA PASTORA DOS SANTOS	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2721	872.***.***-34	MARIA QUINO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
909	347.***.***-34	MARIA QUINTELA DE LIMA SOUTO	ESCRITURARIO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2762	788.***.***-20	MARIA QUITERIA LIMA DA COSTA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2410	646.***.***-34	MARIA QUITERIA LIMA DE ALCANTARA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
10675	525.***.***-91	MARIA RENILDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
168	337.***.***-72	MARIA RITA PANTALEAO DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006

193	419.***.***-87	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3698	895.***.***-34	MARIA ROSEANE SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
746	223.***.***-87	MARIA ROSIETE DE OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4551	448.***.***-34	MARIA RUBINETE DA SILVA LIMA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
548	282.***.***-53	MARIA SALETE DO NASCIMENTO (EXONERAÇÃO)	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4366	255.***.***-72	MARIA SALETE TENORIO SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
338	342.***.***-87	MARIA SALTIRIO DO NASCIMENTO SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2835	662.***.***-15	MARIA SANTANA PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2745	636.***.***-53	MARIA SELMA DIAS DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4431	788.***.***-53	MARIA SILVANA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4509	453.***.***-72	MARIA SOCORRO DE SOUZA SALES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
120	309.***.***-34	MARIA SOCORRO DOS SANTOS CERQUEIRA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2808	087.***.***-06	MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
5133	452.***.***-53	MARIA SONIA MARQUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR "B"	20 horas	18/02/2000	31/12/2006
2694	045.***.***-82	MARIA SUZANA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6059	140.***.***-49	MARIA SUZETE ARAUJO SILVA	ORIENT. EDUCACIONAL	20 horas	12/04/2002	31/12/2006
4415	594.***.***-49	MARIA TANIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
747	636.***.***-87	MARIA TARGINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006

			GERAIS			
11031	453.***.***-91	MARIA TEONIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
473	364.***.***-68	MARIA TEREZA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2526	662.***.***-91	MARIA TEREZA DE SOUZA VIEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
117	283.***.***-53	MARIA TEREZA SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3323	555.***.***-34	MARIA UMBELINA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
6084	646.***.***-97	MARIA VALDEGE BEZERRA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
3855	208.***.***-00	MARIA VALDENICE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
6091	788.***.***-15	MARIA VALDEREZ DO NASCIMENTO E SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
6082	038.***.***-07	MARIA VALDINETE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
718	564.***.***-87	MARIA VANIA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4081	019.***.***-35	MARIA VANILZA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
600	564.***.***-34	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	30 horas	01/11/1998	07/12/1998
4759	776.***.***-68	MARIA WILMA DOS SANTOS DAS CHAGAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	03/04/2000	31/12/2006
2630	643.***.***-15	MARIGLEIDE DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2605	516.***.***-04	MARIGLEIDE JATOBA DE OLIVEIRA	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
6056	725.***.***-53	MARILEIDE DA SILVA LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	12/04/2002	31/12/2006
4308	662.***.***-04	MARILEIDE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4556	111.***.***-20	MARILENE DE BARROS MELO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
197	346.***.***-68	MARILENE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4321	340.***.***-00	MARILENE MACHADO DE ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
361	662.***.***-30	MARILENE VINUTO DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2403	788.***.***-04	MARILUZI LIMA DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
25	164.***.***-68	MARILY ALVES DA ROCHA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
5110	699.***.***-97	MARINALVA CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3132	894.***.***-15	MARINALVA JUVINIANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
253	605.***.***-00	MARINALVA SILVA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
106	228.***.***-87	MARINEIDE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
148	276.***.***-53	MARINEIDE LEITE DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3102	788.***.***-49	MARINEIDE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3674	788.***.***-00	MARINELMA DA COSTA C ALVES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2653	277.***.***-00	MARINELMA SOUTO DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
5240	725.***.***-68	MARINETE DO NASCIMENTO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/03/2000	31/12/2006
283	419.***.***-72	MARINEZ ROCHA DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3875	488.***.***-72	MARINILA ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3119	777.***.***-04	MARINILDA FAGUNDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
794	381.***.***-20	MARINILZA ALVES DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6073	786.***.***-68	MARISTELA GALINDO SOBRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	12/04/2002	31/12/2006
114	280.***.***-49	MARIZETE LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
62	177.***.***-30	MARLENE BATISTA LOPES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2383	534.***.***-34	MARLENE CORREIA DE LIMA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3043	725.***.***-20	MARLENE DA ROCHA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5820	495.***.***-91	MARLENE MARIA DE OLIVEIRA LEITE	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
7725034	604.***.***-68	MARLETE LEANDRO DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4615	605.***.***-78	MARLUCE BENEDITA DOS SANTOS	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
309	605.***.***-91	MARLUCIA BISPO DA ROCHA	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
2712	472.***.***-34	MARLUCIA TEIXEIRA DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
115	229.***.***-15	MARLY ROSA DA SILVA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7725162	788.***.***-91	MARTA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
6075	412.***.***-49	MARTA JANETE DA SILVA SANTOS	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/05/2002	31/12/2006
2737	699.***.***-34	MARTHA REGIANE SILVA SANTOS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
6087	010.***.***-40	MARTINELI DE MENDONCA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/05/2002	31/12/2006
5137	534.***.***-53	MARY SILVA SANTOS	PROFESSOR "B"	20 horas	18/02/2000	31/12/2006
3087	455.***.***-49	MAURICÉA MARIA LEITE DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7044	788.***.***-97	MAVIAELMA ANDRADE FIGUEIREDO	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2796	455.***.***-72	MIRIAM DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
802	301.***.***-34	MIRIAN ALVES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7725100	455.***.***-73	MIRIAN DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4392	924.***.***-49	MOACIARA SOUZA DE BARROS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7201	346.***.***-49	MONICA VASCONCELOS DE ARAUJO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/03/2003	31/12/2006
432	504.***.***-49	NADJA LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	21/01/2000	31/12/2006
818	431.***.***-10	NADJA MARIA SANTANA RIBEIRO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4550	540.***.***-87	NAILZA DE ASSUNCAO QUIXABEIRA ALVES	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
7396	894.***.***-87	NAILZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
4368	894.***.***-15	NARA POLLYANNE DE ARAUJO RAMALHO	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
94363	.***.***-	NARA POLLYANNE DE ARAUJO RAMALHO OLIVEIRA	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
3832	903.***.***-49	NELSON DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
570	516.***.***-34	NEREIDE MARIA DOS SANTOS	GUARDIÃ	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
4083	662.***.***-53	NEUSTENIO ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
301	411.***.***-04	NEUZA MARIA DA SILVA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3047	725.***.***-20	NICELIA COSTA CARDOSO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4412	240.***.***-49	NOELIA LEITE MOREIRA	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
583	540.***.***-91	OLIVIA ROCHA DOS SANTOS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
291	346.***.***-04	OSCALINA LEANDRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006

4427	894.***.***-87	OSVALDO RAMOS DAS NEVES	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
417	505.***.***-04	OZORIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7250	034.***.***-07	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
4496	032.***.***-40	PATRICIA PEREIRA LOPES DE CASTRO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4711	035.***.***-14	PAULA REGIA LEITE ALVES DE OLIVEIRA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
3792	420.***.***-20	PAULINA FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4793	469.***.***-20	PAULO CESAR DA SILVA GONCALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7214	617.***.***-34	PAULO CESAR DOS SANTOS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/04/2003	31/12/2006
7204	636.***.***-91	PAULO CESAR SILVEIRA DA SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/03/2003	31/12/2006
4122	662.***.***-15	PAULO JORGE DA SILVA	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4336	134.***.***-87	PAULO MANOEL SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7212	222.***.***-68	PEDRO CRISANTO DA SILVA FILHO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/04/2003	31/12/2006
4469	985.***.***-72	PETRUCIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
434	38.***.***-5	PETRUCIA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
406	284.***.***-53	QUITERIA VIANA DA SILVA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4329	662.***.***-04	RAMILDA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2469	483.***.***-87	REGINA MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4323	008.***.***-81	RENILZE CAVALCANTE PEIXOTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
433	495.***.***-15	RITA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
16659	725.***.***-91	RITA DE CASSIA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4322	026.***.***-57	RITA DE CASSIA PASCOALINO GONCALVES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4148	259.***.***-72	RITA LUZIE DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
475	515.***.***-00	RITA MARIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7231	861.***.***-53	RITA MARIA PEREIRA DE MESQUITA RODRIGUES	DIGITADOR	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
3475	023.***.***-32	ROBELZA MARIA CAVALCANTE PEIXOTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4511	164.***.***-2	ROCIENE DE LIMA SERRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7384	348.***.***-00	ROMILTON JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
4521	164.***.***-91	ROSA MARIA BARROS DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
667	295.***.***-72	ROSA MARIA LEANDRO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
132	279.***.***-72	ROSANGELA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3333	007.***.***-77	ROSANGELA SANTOS CAMPOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
734	515.***.***-04	ROSANGELA XAVIER COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5139	827.***.***-68	ROSE MARY CAVALCANTE SILVA	PROFESSOR "B"	20 horas	18/02/2000	31/12/2006
4069	411.***.***-72	ROSE MARY PEREIRA WANDERLEY	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
920	662.***.***-68	ROSEANE DE QUEIROZ SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4376	031.***.***-46	ROSEANE SILVA TEIXEIRA BARBOSA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4446	606.***.***-49	ROSEMARY ALVES XAVIER	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2391	644.***.***-15	ROSEMARY DOS SANTOS BARROS RAMOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3651	725.***.***-00	ROSEMARY DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2468	309.***.***-91	ROSENI MARIA SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2832	757.***.***-10	ROSENILDA VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
6060	894.***.***-68	ROSEOSANGELA MARIA SANTOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	14/04/2002	31/12/2006
4874	459.***.***-49	ROSILENE CONCEICAO DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4876	027.***.***-03	ROSILENE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7287	280.***.***-15	ROSINEIDE DE FREITAS ALVES	PROFESSOR "B"	20 horas	11/04/2003	31/12/2006
7353	031.***.***-13	ROSINIRA MUNIZ COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/12/2003	31/12/2006
4718	035.***.***-78	ROSIVALDO SILVA SANTOS	VIGILANTE	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4443	505.***.***-20	RUTH BARBOSA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
662	564.***.***-78	SALETE VICENTE DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
154	049.***.***-68	SAMUEL CAVALCANTE DE LIMA	AUX. DE BIBLIOTECA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
6070	031.***.***-45	SANDRA DOS SANTOS	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/05/2002	31/12/2006
4537	845.***.***-04	SANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA SALES	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4084	788.***.***-68	SANDRO DOS SANTOS BALBINO DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7016	355.***.***-72	SEBASTIANA FORTUNATO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
144	309.***.***-15	SEBASTIANA GOMES DA COSTA	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
10577	505.***.***-72	SEBASTIANA JULIA ZACARIAS DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2515	815.***.***-72	SEBASTIANA MARIA DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4128	302.***.***-87	SEBASTIANA PRUDENTE CAJE DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4493	788.***.***-06	SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2572	758.***.***-68	SELMA NASCIMENTO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4713	663.***.***-87	SERGIO SANTOS MOTA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4873	724.***.***-49	SILEIDE MARIA DOS SANTOS LEANDRO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4533	494.***.***-04	SILVANA ALENCAR MAIA DE AQUINO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
868	495.***.***-15	SILVANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4872	662.***.***-04	SILVANEDJA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4514	381.***.***-78	SILVANIA DA COSTA PEDROSA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4541	285.***.***-87	SILVANIA MARIA AMARAL BEZERRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3844	347.***.***-49	SILVANIA MARIA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7283	788.***.***-91	SILVANIA PITA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/04/2003	31/12/2006
383	347.***.***-68	SILVIA MARIA DOS SANTOS BEZERRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4499	894.***.***-34	SIMONE BRAGA DE SOUZA ARAUJO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
6061	411.***.***-49	SIMONE DE BARROS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
6066	439.***.***-04	SIMONE ROCHA DE OLIVEIRA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/05/2002	31/12/2006
3577	815.***.***-68	SIMONEIDE DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006

3643	788.***.***-72	SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2550	505.***.***-91	SONIA GALVAO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
462	505.***.***-53	SONIA MARIA FERREIRA SANTOS	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4456	411.***.***-00	SONIA MARIA LEONIDIO DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
947	777.***.***-68	SONIA ROCHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4262	380.***.***-15	SONJA DAMOEDO SANTOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
3887	678.***.***-91	SORALHA MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2713	788.***.***-68	STELLA CECILIA LUCAS DE LIMA	SUPERVISORA	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
5377	087.***.***-34	SUELI GOMES PINTO	ORIENT. EDUCACIONAL	20 horas	17/08/2000	31/12/2006
7045	994.***.***-00	SUELY CRISTINA SENA DO NASCIMENTO VIANA	AUX. DE DISCIPLINA	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4566	563.***.***-53	SUELY EVARISTO DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4461	007.***.***-06	SUSY MARIA COSTA CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
5145	438.***.***-20	TANIA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	02/01/2000	31/12/2006
4501	177.***.***-68	TANIA MARIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
724	020.***.***-42	TERCILIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4498	383.***.***-34	TERESA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
2613	678.***.***-20	TEREZA CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
2850	870.***.***-87	TEREZA CRISTINA DIAS SANTOS ALVES	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4535	035.***.***-79	TEREZA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4722	331.***.***-72	TEREZA CRISTINA MATOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
47	208.***.***-34	TEREZINHA LIMA DE QUEIROZ	GUARDIÃ	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4717	060.***.***-34	TEREZINHA PEREIRA PINTO	PROFESSOR	40 horas	01/11/1998	31/12/2006
2385	376.***.***-68	VALDECILA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4591	777.***.***-68	VALDEILTA PEREIRA ALVES	PROFESSOR "A"	25 horas	18/02/2000	31/12/2006
4605	662.***.***-20	VALDEREZ DE QUEIROZ SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	16/03/2000	31/12/2006
2502	662.***.***-20	VALDETE VIANA SANTOS PEIXOTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/04/2000	31/12/2006
4460	021.***.***-08	VALDICE BEZERRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3094	956.***.***-34	VALDIRENE JANUARIO GUIMARAES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
832	646.***.***-53	VALDIRENE MARIA DA SILVA SANTOS ROCHA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
264	06.***.***-91	VALTALANEIDE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
568	516.***.***-68	VANDA MARIA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
215	274.***.***-87	VANIA DA SILVA SOUTO	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
731	617.***.***-68	VANUZIA ALVES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
174	383.***.***-06	VANUZIA SILVA LEITE	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
3432	283.***.***-20	VERA LUCIA DE MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
10022	136.***.***-68	VERA LUCIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
7397	455.***.***-34	VERA LUCIA GOMES DE ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	30 horas	01/02/2004	31/12/2006
4125	434.***.***-34	VERA LUCIA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR "A"	25 horas	23/06/2000	31/12/2006
4416	136.***.***-68	VERA LUCIA VASCONCELOS MARTINS	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
2750	662.***.***-82	VERIDIANA RAMOS SILVA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4505	678.***.***-04	VIVIANE BEZERRA LEMOS	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4561	469.***.***-20	YARA MONICA MARANHAO PUREZA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/11/1998	31/12/2006
4449	494.***.***-34	ZELIA DANTAS DE ALMEIDA LIMA	PROFESSOR "A"	25 horas	01/11/1998	31/12/2006
4206	024.***.***-84	ZELIA MARCIA AMORIM DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
5366	699.***.***-53	ZENILDA ALVES DE BARROS	PROFESSOR "A"	25 horas	23/06/2000	31/12/2006
222	348.***.***-0	ZENILDA MARIA DA CONCEIÇÃO	SERVIÇAL	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
7318	525.***.***-68	ZULEICA DIAS SANT ANA	PROFESSOR "B"	20 horas	01/07/2003	31/12/2006
4115	310.***.***-49	ZULEIDE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006
4753	431.***.***-15	ZULEIDE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR "A"	25 horas	02/01/2000	31/12/2006
2421	777.***.***-87	ZULEIDE HONORATO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30 horas	01/11/1998	31/12/2006

CERTIFICO, por fim, que essa relação será publicada em edital contendo o nome do servidor, matrícula, período e horas laboradas, para fins de pagamento do abono de que trata o Decreto, de modo que, **somente aquele servidor efetivo ou aposentado que se sinta prejudicado quanto aos critérios de carga horária e/ou tempo de efetivo exercício poderá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis da publicação do edital, sob pena de preclusão, apresentar recurso dirigido ao Grupo de Trabalho contra o resultado do levantamento daqueles beneficiados**, desde que obedecidos os critérios previstos no art. 4º, §4º, §5º, §6º, §7º e §8º.

Marechal Deodoro/AL, 10 de agosto de 2022.

ARYKOERNE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:9F4AAA90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU, por intermédio do Setor de Licitações, solicita Cotações de Preços de empresa especializada para a aquisição de equipamentos industriais para cálculo de estimativa para futuras licitações, a fim de atender as necessidades do município, conforme especificações e quantitativos abaixo. Os orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: seccompraspmp@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação 16/08/2022 Informações: seccompraspmp@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	**AMASSADEIRAS ESPIRAIS** - Para preparar todos os tipos de massas em pizzarias, cozinhas industriais, hotéis, panificadores e similares. Eficiente rápida e econômica, própria para trabalho constante. Corpo em aço SAE 1020 Cuba em aço inoxidável. Grades de proteção em pintura epóxi. Maior durabilidade: mancais monobloco tipo flange e rolamentos auto compensadores, engrenagens em aço SAE 1020, com correntes tipo ASA 40 de aço temperado. Espirais em ferro fundido com banho de estanho, acabamento de alta resistência em pintura épóxi, capacidade, 60 Kg de massa pronta, Potência Monofásica, 3,0 CV, Potência Trifásica, 2,5/4,0 CV, Velocidade, 242 RPM, Peso Liquido 272 Kg, Peso Bruto 300 Kg, Dimensões (A X L X C) 1330 X 620 X 1200mm.	UND	1
2	**ÁRMARIO CRESCENTE (BEBEDOURO)** - Categoria Industrial, elétrico com tensão nominal de 220 V, revestido em aço inox, capacidade mínima de 200 litros, com 04 (quatro) torneiras em material cromado de ótima qualidade, sendo 01 de jardim e 03 de pressão ou conforme escolha da Administração Municipal. Distribuição de água gelada.	UND	33
3	**ARMÁRIO CRESCENTE (BEBEDOURO)** - Categoria Industrial, elétrico com tensão nominal de 220 V, revestido em aço inox, capacidade mínima de 200 litros, com 05 (cinco) torneiras em material cromado de ótima qualidade, sendo 01 de jardim e 04 de pressão ou conforme escolha da Administração Municipal. Distribuição de água de água gelada.	UND	30
4	**ARMÁRIO CRESCENTE (BEBEDOURO)** - Categoria Industrial, elétrico com tensaõ nominal de 220 V, revestido em aço inox, capacidade mínima do reservatório de água de 100 litros, com 03 (três) torneiras em material cromado de ótima qualidade, sendo 01 de jardim e 02 de pressão ou vice versa a escolha da Administração Municipal. Distribuição de água gelada.	UND	05
5	**ASSADEIRA UNIVELSAL** - Tipo lisa, material Flandres (material laminado composto por ferro e aço de baixo teor de caborno revestido com estanho). Medidas em cm a partir de: 63,0 X 36,0 X 04,0.	UND	21
6	**BALANÇA DIGITAL DE PRECISÃO ELETRÔNICA 1G Á 10KG** - Cozinha balança para uso doméstico e profissional com ótima precisão, podendo ser utilizada para pesar alimentos na cozinha, laboratórios químicos, padarias, nutricionistas ou qualquer outra atividade que necessite de pesos preciosos. Dimensões: 25 x 19 x 4,5 cm, cor: Branca, dimensão do prato: 15 cm, prato em plástico sem bordas, função tara auto calibração, escala em G e OZ, visor LCD com desligamento automático ou manual, funciona com 2 pilhas AA, capacidade de peso de 1 grama até 10 kilos com graduação de e em 1 grama, acompanha 2 pilhas AA, peso: 500 gr.	UND	1
7	**BALANÇA ELETRÔNICA** - Multifaixas, com bateria, capacidade de pesagem de 20 Kg , e com divisão de 05 e 05 gramas. Tensão nominal de 220 V. Material de ótima qualidade. Com garantia mínima de 12 meses.	UND	1
8	BALANÇA Industrial Digital 100 Kg balança digital de plataforma, pesagem simples, rápida e precisa, balança certificada pelo IPEM e INMETRO, garantia de fabrica 1 ano.	UND	6
9	**BANDEJA** - Tipo lisa, Flandres (material laminado composto por ferro e aço de baixo teor de caborno revestido com estanho). Medidas em cm a partir de: 58,0 X 70,0. Ideal para o cozimento de massa entre outros.	UND	55
10	**BATEDEIRA PLANETÁRIA** - Estrutura em aço, cuba em inox, capacidade 5 litros, acompanha batedor espiral, batedor raquete e batedor globo, voltagem 220V.	UND	7
11	**BUFFETS DE SELF SERVICE** - Indicado para restaurantes que proucuram por um produto econômico com excelente custo - benefício. Confeccionado em aço inox 430, possui capacidade para **6 CUBAS** gastronômicas (Gns) de 1/2 X 100, apresenta iluminação fluorescente. Para garantir a higiene dos alimentos, possui protetor salivar contruído em aço inox brilhante 430. Sua estrutura tubular tem pintura epóxi eletrostática, o que garante excelente longevidade do produto. Para a perfeita regulagem da temperatura dos alimentos, o buffet apresenta termostado capilar de bulbo, cuja temperatura varia de 20 °C A 120 C°. Os buffets devem serem certificados pelo inmetro para garantir a segurança dos clientes.	UND	1
12	**CAFETEIRA MASTER** - Material de inox de ótima qualidade, capacidade do copo de 04 litros, potencia a partir de 900 W, tensão nominal de 220 V. Com coador de pano para melhor desenvoltura do aparelho e termostato automático. Com garantia mínima de 06 meses.	UND	6
13	**CAMPAINHA TIMBRE 200 MM, 220 V ALTA POTÊNCIA**. Sino em aço com pintura esmalte anti -corrosão. Frequência 50/60 HZ. Bobina com grande resistência ao aquecimento, podendo ficar com o apulsador travado por 200 horas consecutivas, mantendo suas condições normais de funcionamento.	UND	1
14	**COLHER:** Em plástico polipropileno, grande, caldeirão, branco dimensões cabo de 1 metro.	UND	7
15	**CORTADOR** - Ideal para cortes de legumes, material galganizado, tamanho médio, espessura mínima de 08 MM com 03 pés para melhor manuseio.	UND	6
16	CORTADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL GRANDE. Com pés altos, estrutura de alumínio e navalha de 10 X 10 mm, ele corta cubos preciosos e padronizados. Além disso é muito resistente, fácil d usar e limpar, facilitando sua vida na cozinha.	UND	3
17	**ESCORREDOR INDUSTRIAL NUMERO 50** Com pé 21 litros - Escorredor de Macarrão hotel número 50 em alumíno polido diâmetro 46 cm altura 29 cm.	UND	8
18	**ESTANTE EM METAL 4 PRATELEIRAS CAIXA PESO PESADA** - Depósito - A prateleira inox cozinha se apresenta como um movél altamente prático e eficiente. Possui um design particularmente planejado para auxiliar na organização.	UND	124
19	ESTANTE INOX COZINHA INDUSTRIAL - 04 Pratileiras 1,50X0,40X2M.	UND	34
20	**ESTRADOS PLÁSTICOS MODULARES**- 40X40X4,5 cm da tna plast são muito simples de montar, pois possuem sistema multi encaixe (sistema de encaixe machoe fêmea) e superfície antiderrapante. Podem ser recortados, para a melhor aproveitamento do espaço além de serem higenizáveis.	UND	123
21	**EXTRATOR DE SUCOS** - Corpo em inox de ótima qualidade, espremedor em PVC, com 01 rotação, potencia do motor a partir de 1/2 CV, tensão nominal de 220 V. Garantia mínima de 06 meses.	UND	1
22	**FOGÃO INDUSTRIAL** - Em ferro galvanizado, com 02 (duas) bocas duplas (30x30), sem forno, porém com espaçamento para recebimento de forno adequado, alimentado a gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo.	UND	20
23	**FOGÃO INDUSTRIAL** - Em ferro galvanizado, com 06 (Seis) bocas, sendo 03 duplas (30x30), com forno 55 litros, cristalaço com tampa de inox, alimentado a gás GLP (Gás liquefeito de petróleo).	UND	57
24	**FORNO INDUSTRIAL 60 cm** - Em ferro galganizado e aço inox (porta), alimentado a gás GLP (Gás Liquefeito de petróleo). Ideal para fogões com 04 e 06 bocas, abertura da porta de cima para baixo.	UND	50
25	**FRITADEDEIRA ELETRICA 7 LITROS INDUSTRIAL 220V** - Fritadeira grande com arco inox, capacidade para 7 litros de óleo, acompanha cesto em arame industrial estranhado para fritura, termostardo de 0 a 300° com regualgem e com seletor alfanumérico, resistência elétrica em tubo inoxidável, tacho esmaltado, própria para pastel, salgados e outros tipos de fritura.	UND	10
26	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** - Material de ótima qualidade, com 01 rotação, capacidade 08 litros, tensão nominal de 220 V, cor preta. Garatia mínima de 06 meses.	UND	52
27	**LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL** - Material de ótima qualidade, com 01 rotação, capacidade de 10 litros, tensão nominal de 220 V, cor preta. Garantia mínima de 06 meses.	UND	2
28	**MESA INOX 90 X 190 CM COM TAMPO INFERIOR M-160** - Material estrutura: Aço. Material prateleira: Aço, acabamento: Pintura epóxi, Material Tampo Superior: Aço inox, marca: Braesi, conteúdo da embalagem: 1 mesa, dimensões aproximadas do produto: 87 x 90 x 190 cm, dimensões aproximadas da embalagem: 17 x 192 x 96 cm, peso aproximado do produto: 70Kg, peso aproximado da embalagem: 73,5Kg, informações adicionais: Mesa desmontável.	UND	6
29	**SECADORA DE ROUPAS** - Capacidade para 10Kg. Cor: Branco. Dimensões aproximadas: 85X6054 cm (AxLxP).	UND	50
30	**TABUA DE CORTE** - Feita toda em polletileno, material forte e não tira o corte da faca, na cor branco, indicada para o corte de laticínios, nas medidas comprimento: 100 - cm profundidade: 50 cm - Espessura: 15 mm.	UND	5
31	**TABUA DE CORTE** - Feita toda em polletileno, material forte e não tira o corte da faca, na cor branco, indicada para o corte de laticínios, nas medidas comprimento: 60 - cm profundidade: 40 cm - Espessura: 20 mm.	UND	10
32	Tacho de fritura a gás com cesto alumínio 3L.	UND	2
33	**TERMÔMETRO DIGITAL** - Tipo espeto, á prova d' água, com alarme 50 + 300° c. Inconterm 9791.16.1.00.	UND	8
34	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO - Lcd - 50 + 70 com bateria.	UND	5
35	**VENTILADOR DE COLUNA 50 CM 6 PÁS**- Possui regulagem de inclinação manual, oscilação horizontal automática e três velocidades para escolher a que melhor agrade. Tensão nominal de 220 V.	UND	206
36	**VENTILADOR DE PAREDE 60 CM** - Cor preta, tamanho das hélices a partir de 40 cm. Tensão nominal de 220 V. Ideal para o uso em salas, por possuir estrutura de fixação em paredes. Garantia mínima de 06 meses.	UND	100
37	**VENTILADOR DE PAREDE 60 CM** - Cor preta, tamanho das hélices a partir de 60 cm. Tensão nominal de 220 V. Ideal para o uso em salas, por possuir estrutura de fixação em paredes. Garantia mínima de 06 meses.	UND	252

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:C42718E8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação das pessoas abaixo elencada, para prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde – SMS. A presente contratação está fundamentada no art.37 , inciso IX da Constituição de 1988, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos e no Parecer da Procuradoria Geral do Município

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	CONTRATADO(A)	FUNÇÃO	VALOR
328	001.008.010722	ABINAEL SANTOS DE FREITAS	CONDUTOR SOCORRISTA	R$ 1.212,00
329	002.008.010722	BRUNO DOS ANJOS SILVA	MOTORISTA	R$ 1.212,00
330	003.008.010722	CARLOS DA SILVA SANTOS	MOTORISTA	R$ 1.212,00
331	013.008.010822	JÁRIO RODRIGUES OLIVEIRA	MOTORISTA	R$ 1.212,00
332	014.008.010822	FLAVIA ALEXANDRA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R$ 1.212,00
333	015.008.010822	CAROLINE CALIXTO BARROS SAMPAIO FERNANDES	MÉDICA	R$ 15.300,00
334	016.008.010822	LETICIA LIMA SILVA	MÉDICA	R$ 15.300,00
335	017.008.010822	CINTIA CAROLINE NUNES RODRIGUES	MÉDICA	R$ 15.300,00
336	018.008.0108.22	STHEFANNE KALLYNE PEREIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	R$ 1.212,00
337	019.008.010822	MATHEUS ANTONY VANDERLEI PAULINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R$ 1.212,00
338	020.008.010822	DAMIÃO DOS SANTOS	MOTORISTA	R$ 1.212,00
Nº DO CONTRATO	**Nº DO PROCESSO**	**CONTRATADO(A)**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
340	022.008.010822	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	MOTORISTA	R$ 1.212,00
341	023.008.010822	VICTOR DANIEL RIBEIRO PEREIRA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	R$ 1.212,00
342	024.008.010822	VANDILMA RAMOS BARBOSA	AISSITENTE SOCIAL 30H	R$ 2.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 60.020,00**

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E698F19

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBRAS DE ENGENHARIA: Execução de Obra e Serviço de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Dr. Júlio de Queiroz no Município de São Luis do Quitunde - AL

Em sessão do dia 08 (Oito) do mês de Agosto do ano em curso, compareceram à reunião um total de 02 (Duas) empresas. Preliminarmente, ressaltamos que antes do início da sessão, 01 (uma) empresa presente protocolou junto a comissão seus credenciamentos e envelopes A e B e ausentaram-se da sessão, cientes de que os trâmites ocorridos seriam publicados no Diário dos Municípios Alagoanos. Empresa(s) e documento(s) que entregue(s) e Protocolado(s): METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ de nº 34.348.652/0001-33. Destaca-se que a entrega dos envelopes, bem como o documentos de credenciamento pode se entregue por qual pessoa não credenciada, conforme as normais estabelecida no edital conforme evidencia o item 4.7. Destarte que 01 (uma) empresa protocolou os seguintes documentos: Documentos de credenciamento e os Envelopes A e B, foi a seguinte Empresa: METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ de nº 34.348.652/0001-33 conforme item 4.3 do edital. Ressalto que 01 (uma) empresa presente em sessão apresentou os documentos de credenciamento e os Envelopes A e B. Destaco que foi ela: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 19.037.895/0001-17.
Diante da Análise da Engenharia, constatou que :
Para análise da qualificação técnica, foram analisada as Certidões de Acervo Técnico – CAT, comprovando que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenha realizado obras ou serviços similares que comprovem que o licitante ou seus responsáveis técnicos tenham realizado, obras ou serviços similares em quantidades mínimas de 10 % (dez por cento) dos quantitativos de maior relevância da planilha quantitativa previstos no Quadro de Curva ABC, em resumo que tenha como objeto serviços semelhantes ao objeto desta contratação. Para auferir as qualificações técnica das empresas, extraímos da curva ABC os serviços de maior relevância da obra.
Os serviços de maior relevância da obra são:

SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	103,77
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M²	1.443,0
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	1.045,15
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	20,0
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, PORCELANATO, LINHA WHITE HOME, ANTÁRTIDA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	1.086,56
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	3.310,92
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	790,0
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	1.190,6

Acervo técnico apresentado pelas empresas:

EMPRESA: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI					
CAT´S Nº 669661/2017, 2220496760/2019, 220493949/2019, 711676/2022				EDITAL	
DESCRIÇÃO/SERVIÇO	**UND**	**QUANTIDADE**	**QUANTIDADE**	**S**	**N**

		ACERVO TÉCNICO	MINIMA 10%		
SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	105,77	10,38	X	
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M²	807	144,30	X	
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	1000	104,52	X	
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UND	46	2	X	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, PORCELANATO, LINHA WHITE HOME, ANTÁRTIDA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	305,02	108,66	X	
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	2190,10	331,09	X	
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	510,60	79,00	X	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	1974,63	119,06	X	

EMPRESA: METRA CONSTRUÇÕES LTDA					
CAT´S Nº 70457/2021, 705990/2021, 700432/2021				EDITAL	
DESCRIÇÃO/SERVIÇO	**UND**	**QUANTIDADE ACERVO TÉCNICO**	**QUANTIDADE MINIMA 10%**	**S**	**N**
SAPATA EM CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, USINADO, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	33,51	10,38	X	
PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M²	618,96	144,30	X	
LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=8CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	M²	1501	104,52	X	
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UND	17	2	X	
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 30 X 60 CM, PORCELANATO, LINHA WHITE HOME, ANTÁRTIDA, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M²	2665,60	108,66	X	
MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	16787	331,09	X	
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	2349,90	79,00	X	
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	270,41	119,06	X	
Não apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Juridica junto ao CREA, deixando de cumprir o item 6.3 alinea a do Edital.					

Diante da análise dos documentos verificamos que: A empresa **METRA CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, deixando de cumprir o item 6.3 alínea- a do Edital. A empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** atendeu o que foi solicitado no edital no que tange a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA,** item 6,3 do Edital.
No que tange a análise por parte dessa comissão acerca dos documentos dos **itens 6.1 -Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal:; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos e nos** apontamentos feito em sessão no que tange as questões inerente a essa comissão frisa-se que:
A empresa **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** , atendeu ao requisitos dos item 6.1 à 6.5 do edital estando a mesma HABILITADA.
A empresa METRA CONSTRUÇÕES LTDA, deixou de atender aos itens 6.2, alínea I e 6.4 alínea C e D. Respectivamente Prova de Regularidade Fiscal Municipal da Contratante, Certidão Estadual Execução Fiscal, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas e Certidão Estadual Civil, pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e pela Justiça Federal de Alagoas. Estando a mesma INABILITADA.
Logo estão **INABILITADA** pela a empresa: METRA CONSTRUÇÕES EIRELI, por cumprirem os requisitos do edital. não apresentou a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA, deixando de cumprir o item 6.3 alínea- a. Bem como pelos itens 6.2, alínea I e 6.4 alínea C e D
Estão **HABILITADA** a empresa: **HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por descumprirem os requisitos do edital, listado acima.
Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei n° 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderão ser obtidos na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.
Encaminha-se o referido Julgamento da Tomada de Preço para Publicação no Diário dos Municípios Alagoano - AMA/AL, concomitantemente ao Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde e para o Site e páginas oficiais do Prefeitura, afim do cumprimento do principio da transparência dos fatos.

São Luis do Quitunde/AL, 11 de Agosto de 2022

ALEX LINS FERNANDES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:A0B221E6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tanque D'Arca, Estado de Alagoas, torna público o resultado do **JULGAMENTO DA FASE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da licitação na modalidade Tomada de Preço licitação na modalidade Tomada de Preços nº **07/2022**, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para **contratação de empresa especializada para recuperação de diversas estradas o Município Tanque D'Arca/AL**. Analisadas as documentações e baseando-se no parecer

técnico apresentado pelo setor de engenharia da prefeitura e nos termos do edital da licitação e os formulários de averbação, a CPL declarou o seguinte resultado:

LICITANTES	SITUAÇÃO/OBSERVAÇÃO
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA – EPP CNPJ N°: 34.905.197/0001-20	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
BRAPE – ENGENHARIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS – ME CNPJ N° 31.593.560/0001-20	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI – EPP CNPJ Nº: 17.872.922/0001-91	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
F J C SANT ANA ENGENHARIA EIRELI CNPJ Nº: 37.565.730/0001-40	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL
INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP CNPJ Nº: 28.660.503/0001-02	**HABILITADA**, ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:3F645027

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 113/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI EPP** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.323.616/0001-64 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11780.685000/1180-09** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
05	Mesa de mayo: material estrutura tubular em aço inox, altura: altura regulável borboleta aço inox, componentes: bandeja aço inox 68 x 47cm, outros componentes: base aço inox tipo garfo com 2 rodízios.	Unidade	4	R$ 425,00	R$ 1.700,00	CONKAST

Data de Assinatura: 05 de agosto de O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 03 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:647011E6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 112/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.016.072/0001-15 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11780.685000/1180-09** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	Armário - Confeccionado em aço, Dimensões 1,80 cm X Largura de 75 cm com 05 prateleiras com capacidade para até 40 kg por prateleira.	Unidade	8	R$ 1.048,75	R$ 8.390,00	W3 AL402

Data de Assinatura: 05 de agosto de O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 03 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:B8D19DD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 110/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.095.582/0001-16 Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11780.685000/1180-09** Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).**

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	Autoclave horizontal de mesa (75L) - material: aço inox, tipo: horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, digital, característica adicional: sistemas de secagem e segurança, volume câmera: cerca de 75 l, composição: sensores temperatura e pressão, alarmes, outros componentes: 2 bandejas.	Unidade	2	R$ 8.500,00	R$ 17.000,00	DIGITALE

Data de Assinatura: 05 de agosto de O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

Teotônio Vilela-AL, 03 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:55254B63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022 ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022.1, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE056/2022.1 E Nº 002-PE056/2022.1

FORNECEDORA REGISTRADA **M F SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 13.690.895/0001-93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 251.738,88 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais, oitenta e oito centavos)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	MARCA
7	Equipamento de som com configuração mínima de 01,00 (um) console mixer (mesa de som) **32,00** (trinta e dois) canais, 02,00 (dois) aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 12,00 (doze)microfones com pedestais, 01,00 (um) kit de microfones para bateria, 01,00(um) microfone sem fio com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo,02,00 (dois) cubos de guitarra, 01,00 (um) sistema para teclados, 01,00(uma) bateria acústica, 08,00 (oito) monitores de retorno de palco, 01,00(um) monitor de retorno para bateria, 01,00 (um) monitor de retorno para bateria, P.A. (padrão public address) para sonorização ao ar livre contendo no mínimo 04,00 (quatro) caixas acústicas de grave com no mínimo 02,00(dois) alto-falantes de 18,00''(dezoito polegadas), e 08,00 (quatro) caixas acústicas de frequências médias e altas, além de suporte para som ambiente composto de pelo menos 12,00 (doze) caixas acústicas espalhadas, incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores técnicos necessários e desmontagem.	DIÁRIA	10	R$ 5.900,00	R$ 59.000,00	MARCA DE SERVIÇO PRÓPRIA
10	Equipamento de som volante, tipo trio elétrico, composto de carreta/palco com estrutura mínima de camarim para 10,00 (dez) pessoas com banheiro privativo e climatizado, frigobar, área reservada para convidados, sistema de som de no mínimo 60.000,00 watts em 04,00 (quatro) vias, 01,00 (um)console mixer (mesa de som) de 32,00 trinta e dois) canais, 02,00 (dois)aparelhos de mini disc, 02,00 (dois) aparelhos de compact disc, interface USB com suporte de reprodução de arquivos no formato (.mp3), 20,00(vinte) microfones com pedestais, 02,00 (dois) microfones sem fios com pedestal, 01,00 (um) cubo de contra baixo, 02,00 (dois) cubos de guitarra,01,00 (um) sistema para teclados, 01,00 (uma) bateria eletrônica completa,08,00 (oito) monitores de retorno de palco, iluminação completa básica de pelo menos 24,00 (vinte e quatro) refletores de 1.000,00 watts cada, 02,00(duas) maquinas de fumaça com dissipadores, 01,00 (uma) mesa de luz compatível, incluindo 02,00 (dois) motoristas, 01,00 (um) técnico de som,01,00 (um) técnico eletricista, 02,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e2,00 (dois) auxiliares de serviços gerais e 02,00 (dois) seguranças, além do combustível e da manutenção.	HORA	26	R$ 4.789,00	R$ 124.514,00	MARCA DE SERVIÇO PRÓPRIA
23	Grupo gerador silenciado, partida manual ou automática, forneça potência de **80,00 kva**, tensão de 220,00 volts, ciclagem em 60,00hz a 1.800,00 rpm, com motor a diesel, turbinado, cabos elétricos e ac com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro e aterramento de acordo com as normas técnicas, incluindo operador responsável pelo manuseio durante o evento, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.	DIÁRIA	15	R$ 1.890,00	R$ 28.350,00	MARCA DE SERVIÇO PRÓPRIA
30	Locação de praticáveis- plataforma em alumínio medindo 2,00 x 1,00 com capacidade de carga de 750kg/m², pés telescópicos, podendo ser ajustados na altura de 0,60cm a 1,00m, piso em compensando naval de 25mm revestido de carpete.	DIÁRIA	10	R$ 195,00	R$ 1.950,00	MARCA DE SERVIÇO PRÓPRIA
32	Painel de LED de definição de 20 milímetros por polegada de área, com ac em 220 volts, para imagem em alta definição, com 20 metros quadrados, incluindo operador responsável pelo manuseio durante os eventos, transporte montagem, instalações necessárias e desmontagem.	DIÁRIA	5	R$ 5.050,00	R$ 25.250,00	MARCA DE SERVIÇO PRÓPRIA
41	Projetor de longo alcance, locação com montagem e desmontagem de projetor de sinalização de grande alcance para eventos, par de aparelhos com 4.000 watts cada, tipo (sky, walker).	DIÁRIA	5	R$ 800,00	R$ 4.000,00	MARCA DE SERVIÇO PRÓPRIA
44	Refletor par LED, descrição: refletor par LED 3w (6 brancas 6 vermelha 12 verde 12 azul), bivolt, rgb, 16 milhões de efeito mix de cores ilimitadas, ângulo de 25 graus, dimmer: 0-256 graus elétrico ajustável, strobe mesma velocidade ajustável passo, random strobe elétrica, strobe pulse, controle, standard dmx512, 7 canais, master.	DIÁRIA	12	R$ 139,99	R$ 1.679,88	MARCA DE SERVIÇO PRÓPRIA
47	Telão com projetor de resolução svga **800 x 600, 2800** ansi lúmens, contraste 3.000:1 full HD, USB, incluindo operador responsável pelo manuseio durante os eventos, transporte, montagem, instalações necessárias e desmontagem.	DIÁRIA	5	R$ 1.399,00	R$ 6.995,00	MARCA DE SERVIÇO PRÓPRIA

ata de Assinatura: 08 de agosto de 2022 O prazo de vigência do presente contrato será 12 (doze) meses contados após sua assinatura.

Teotônio Vilela-AL, 08 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F08F5B72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 116/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI – ME** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.374.994/0001-13 Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PADARIA MUNICIPAL Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R$ 206.778,00 (Duzentos e seis mil, setecentos e setenta e oito reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	FERMENTO BIOLÓGICO Descrição: Fermento, tipo: biológico seco, apresentação: pó, composição: penicillium camembert. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote 500g.	Pacote	2.100	R$ 17,55	R$ 36.855,00	SAF-INSTANT
05	OLEO COMESTIVEL Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1. Descrição Adicional: isento de substâncias estranhas, acondicionada embalagem adequada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionada embalagem plástica. Unidade de 900 ml.	Unidade	800	R$ 9,79	R$ 7.832,00	CONCORDIA
06	PÓ MELHORADOR Descrição: Preparado panificação, tipo: melhorador de farinha, composição: ácido ascórbico e alfa amilase, apresentação: pó Descrição Adicional; corrige as variações da farinha de trigo, resultando em uma produção mais uniforme, com melhor textura e maior volume. Produto indicado para farinhas fortes. Aparência e ingredientes: pó branco a levemente amarelado, amido, açúcar, emulsificante polisorbato 80, melhoradores de farinha: ácido ascórbico e alfa amilase. Não contém glúten. Acondicionado em embalagem apropriada. Pacote 500g.	Pacote	2.100	R$ 12,21	R$ 25.641,00	ADIPAN
07	SAL Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg, aditivos: iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto. Descrição Adicional: Cor branca, cheiro inodoro, sabor salino. Embalagem adequada e resistente. Unidades contendo 01 kg. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionado em embalagem de 1 kg.	Quilo	2.160	R$ 1,25	R$ 2.700,00	CAMPEÃO
08	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO Descrição: Farinha de trigo, grupo: industrial, tipo: tipo 1, especial, ingrediente adicional: sem fermento. Descrição Adicional: Acondicionada em embalagem apropriada. Na embalagem deve conter informações acerca de: procedência, marca, prazo de validade, entre outros (no que couber), e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações. Acondicionada em embalagem apropriada. Saco de 50kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 2.	Saco	625	R$ 214,00	R$ 133.750,00	ROSA BRANCA

O presente Contrato vigorará até o dia **08 (oito) de setembro de 2022**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

Teotônio Vilela-AL, 09 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0B91563C

